

EDITAL RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS) Nº 01/2025/SOPH-RO**MODO ELETRÔNICO – DISPUTA ABERTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040.000036/2024-01**

Torna-se público que a **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO**, sediada na Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, por meio da sua Comissão de Licitação, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 55/SOPH-GAB, de 02 de julho 2024, realizará a licitação ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO**, nos termos da Lei nº 13.303/16; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas neste Edital e em seus anexos.

Data da sessão: **08 de maio de 2025.**

Horário: **às 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**

Local: LICITANET – www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da sede administrativa e operacional da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH/RO, conforme especificações constantes no **PROJETO BÁSICO** e demais anexos.

1.2. Para obtenção do valor referencial de cada item, objeto do presente certame, foi consulta a tabelas referenciais, tais como Tabelas SINAPI, SBC e SICRO3. Esse valor referencial é divulgado na tabela a seguir, com o objetivo de balizar as propostas dos licitantes, tendo em vista que este valor será considerado o Valor Máximo Aceitável para cada item.

1.3. O valor da proposta/lance final, não poderá ultrapassar o valor máximo aceitável. Esse limite, para cada item, está descrito na tabela a seguir:

Tabela1: Valor máximo aceitável

Grupo	Item	Descrição do Objeto	Valor máximo aceitável
1	1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 12.820,41
	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.971,78
	3	ÁREA EXTERNA	R\$ 13.753,51
	4	AUDITÓRIO	R\$ 874,44
	5	TÉRREO	R\$ 6.352,51
	6	1º PAVIMENTO	R\$ 57.311,76
	7	2º PAVIMENTO	R\$ 6.618,74
	8	COBERTURA	R\$ 50.218,97
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO			R\$ 151.922,12

1.4. O valor da proposta/lance final, não poderá ultrapassar o valor máximo aceitável, sob pena de não aceitação da proposta da licitante, por parte do Comissão de Licitação. Caso a licitante classificada em primeiro lugar tenha sua proposta/lance final superior ao máximo aceitável, a mesma será convocada via chat para negociar. Se concordar reduzir o seu valor final para um valor igual ou inferior ao máximo aceitável, sua proposta será aceita. Caso não aceite reduzir o referido valor, será convocado para fazê-lo o segundo colocado, e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação, até que se obtenha uma proposta

igual ou inferior ao valor máximo aceitável. Se nenhum dos licitantes aceitar reduzir o valor para que se tenha uma proposta final dentro do valor máximo aceitável, o item será cancelado.

1.5. Em atendimento ao estipulado no artigo 34 da Lei 13.303/16, o valor referencial da licitação está sendo divulgado com o intuito de proporcionar aumento da competitividade, bem como aumentar a celeridade na fase externa do certame, evitando assim (ou pelo menos mitigando), que as empresas licitantes ofertem propostas acima do orçamento disponível para a contratação. Conforme apontado no item 1.3, o valor da proposta/lance final, não poderá ultrapassar o valor máximo aceitável, sob pena de cancelamento do item, caso não haja propostas com valor igual ou inferior ao estipulado na tabela 1.

1.6. Os lances serão oferecidos por item, porém, o licitante vencedor, será o que ofertar o menor preço total para o grupo 1.

1.7. A escolha do critério de julgamento Menor Preço por Grupo foi definido em razão do vínculo técnico-operacional e preservação da economia de escala. Além disso, a aquisição isolada de itens com características semelhantes na licitação pode gerar custos adicionais que onerem a administração pública, no tocante ao emprego de recursos humanos, administração da obra, dificuldade de controle, ou mesmo, gerenciamento contratual, afetando a economia de escala e celeridade processual. Nesse sentido, entende-se que a melhor escolha é pela aglutinação dos itens em questão.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no LICITANET, que permite a participação dos interessados na licitação eletrônica.

2.2. Somente poderão participar desta Licitação eletrônica as licitantes devidamente credenciadas junto ao provedor do Sistema na página eletrônica: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

2.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico provedor: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br “PARA VOCÊ – FORNECEDOR – ADERIR”;

2.4. O procedimento, regras e critérios para o cadastramento acima citado, serão os estipulados no provedor www.licitanet.com.br por meio do endereço eletrônico citado no item 2.3;

2.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema provedor www.licitanet.com.br poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por meio dos canais informados no site ou provedor: LICITANET - Licitações On-Line - www.licitanet.com.br;

2.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação na forma eletrônica;

2.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

2.8. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

2.10. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no

momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

- 3.1. Poderão participar deste procedimento licitatório as licitantes legalmente constituídas no Brasil e cuja finalidade e o ramo de atuação sejam compatíveis ao objeto desta licitação e que atendam integralmente às condições deste edital e seus anexos.
- 3.2. Poderão participar desta licitação os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.
- 3.3. Os licitantes deverão utilizar login e senha para acesso ao Sistema.
- 3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 3.5. Poderão participar desta licitação empresas em falência ou recuperação judicial, desde que seja demonstrado que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento Licitatório.
- 3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:**
- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 3.6.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.6.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 28 do RILC/SOPH e artigo 38 da Lei nº 13.303/2016;
- 3.6.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto desta licitação não envolve questões de alta complexidade ou relevante vulto, bem como em virtude de ser prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas. Dessa forma, o objeto ora licitado pode ser contratado com qualquer empresa, isoladamente, sem a necessidade de associação com outras em consórcio. (Acórdãos 963/2011, 2205/2014 e 670/2018);
- 3.6.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.6.7. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);
- 3.6.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 3.6.9. Que esteja suspensa pela SOPH, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- 3.6.10. Que se enquadre nas demais vedações previstas no artigo 38 da lei 13.303/16.
- 3.7. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 3.8. Como condição para participação na Licitação, o licitante assinalará “sim” ou “não”

em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9. A presente licitação é de ampla participação e concorrência, sendo permitido a participação de empresas de todos os portes, não se aplicando tratamento diferenciado no que se refere a exclusividade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que:

- O valor da licitação é superior ao previsto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06;
- A subcontratação não é permitida no Projeto Básico deste certame;
- O objeto da presente licitação não possui natureza divisível.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até 05 (cinco) dias úteis, conforme Art 31 do RILC/SOPH, antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail soph.pregoeiro@gmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Comissão de Licitação, para não tornar sem efeito, pelo telefone (69) 3212-9863, ou ainda, protocolar o original junto ao Prédio Administrativo da SOPH, sito à Avenida dos Imigrantes, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia)

4.3. Caberá ao Comissão de Licitação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, conforme Art 31 do RILC/SOPH, contados da data de recebimento da impugnação.

4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Comissão de Licitação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

4.6. A Comissão de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser

motivada pela Comissão de Licitação, nos autos do processo de licitação.

4.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

4.10. As empresas interessadas em realizar Visita Técnica deverão solicitar o agendamento de seu representante junto à área responsável até o quinto dia útil subsequente à publicação deste edital. Após isso a SOPH definirá o dia da realização da visita e informará aos solicitantes, transmitindo o roteiro e detalhes do evento. A visita técnica poderá ser solicitada por meio do correio eletrônico soph.engenharia@gmail.com. Por opção da licitante, a visita técnica poderá ser substituída por declaração expressa de pleno conhecimento das condições e dos termos estabelecidos no respectivo Projeto Básico, para cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrará automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de login de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Comissão de Licitação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.2.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos demandados,

concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base no Art.110, RILC/SOPH e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MPDG n.5/2017.

6.2.2. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete. Caso a cotação de percentual seja menor que o adequado, o percentual será mantido durante toda a execução contratual.

6.3. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar a Comissão de Licitação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes deverão apresentar em suas propostas a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), discriminando todas as parcelas que o compõem, de acordo com o previsto no art.30, §2º, II, do RILC/SOPH.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Projeto Básico.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Licitação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta

deverá ser de **1%** (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances da Licitação eletrônica o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da **sessão pública terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A **prorrogação automática** da etapa de lances, de que trata o item anterior, **será de 02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Comissão de Licitação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício das sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Comissão de Licitação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao LICITANET;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Comissão de Licitação, no decorrer da etapa competitiva da Licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Licitação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Comissão de Licitação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.21.1. Prestados por empresas estabelecidas em território do Estado de Rondônia ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante;

7.21.2. Prestados por empresas brasileiras;

7.21.3. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.21.4. Empresa que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. (Política Nacional sobre Mudança do Clima);

7.22. Esgotados todos os critérios acima e sem sucesso, o desempate será por sorteio.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão de Licitação deverá

encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25. A Comissão de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Comissão de Licitação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.28. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.30. Caso a microempresa/empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06, as novas propostas serão ofertadas de acordo com a ordem de classificação definida pelo próprio sistema.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta, nos termos do art. 56 da Lei 13.303/2016 e art. 69 do RILC/SOPH, a licitante que:

8.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

8.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no ato convocatório;

8.2.5. apresentar preço manifestamente inexequível;

Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e a produtividade apresentada.

8.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade

de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 56, § 2º, da Lei 13.303/2016 c/c art. 69, §2º, RILC/SOPH, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4. A Comissão de Licitação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Comissão de Licitação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Comissão de Licitação.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a reinicio da mesma.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão de Licitação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação do (s) licitantes (s). Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados escaneados/digitalizados via LICITANET-HABILITANET, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, não sendo aceitos reenvio ou envio de documentos em horário posterior ao previsto.

9.2. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, tendo como prioridade o item 9.1.

9.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.3.1. SICAF;

9.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.8. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação considerará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.9. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada

por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.9.1. É dever do licitante encaminhar em conjunto com a proposta as documentações de habilitação antes da abertura da sessão pública, ou estar com as comprovações constantes no SICAF atualizadas;

9.9.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Comissão de Licitação lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

9.10. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 horas, sob pena de inabilitação.

9.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.14. A Habilidade jurídica será comprovada da seguinte forma:

9.14.1. Cédula de identidade, no caso de pessoa física;

9.14.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.14.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização ou equivalente e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.

9.15. A Regularidade fiscal e trabalhista será comprovada da seguinte forma:

9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.15.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.15.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da respectiva Fazenda (Estadual ou Municipal) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.16. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada da seguinte forma:

9.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor (do Tribunal de Justiça) da sede do licitante;

9.16.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.16.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.16.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

9.16.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.16.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.17. A Qualificação Técnica será comprovada da seguinte forma:

9.17.1. Os critérios de Qualificação Técnica estão previstos no item 6.1 ao item 6.8, do Projeto Básico anexo a este Edital.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada

vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.19. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.22. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.23. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Comissão de Licitação, no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5. Caso o prazo de 2 (duas) horas, não for atendido, a Comissão de Licitação fará a recusa da proposta e solicitará envio de proposta atualizada da licitante classificada na sequência. O não envio da proposta atualizada, configura descumprimento de obrigação assumida, haja vista, que a licitante participou da fase de lances, ofertando lance por sua livre iniciativa. Dessa forma, será aberto Processo Administrativo Sancionatório para apuração de responsabilidade e posterior possível aplicação das sanções de: Multa, Advertência, Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação.

10.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. A Comissão de Licitação declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal etrabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no LICITANET e SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Comissão de Licitação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Os critérios de garantia de execução estão previstos no Projeto Básico anexo a este Edital.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Ordem de serviço/fornecimento).

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ordem de serviço/fornecimento.

15.2.1. A Ordem de serviço/fornecimento, será encaminhado pela Administração para assinatura, mediante meio eletrônico e a assinatura da mesma será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

15.2.2. O prazo previsto no subitem 15.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos Artigos 148 ao 150, RILC/SOPH.

16. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratada deverá atender aos requisitos previstos no Edital de licitação e seus anexos, inclusive as condições de habilitação e qualificação.

16.2. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico anexo a este Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico anexo a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1. As despesas com a contratação, objeto desta Licitação serão custeados com recursos orçamentários da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, originários de sua receita própria.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Licitação divulgar-se-á a Ata no sistema eletrônico.

22.2. A licitante vencedora do certame deverá providenciar o cadastro do seu representante legal no Sistema Eletrônico de Informações e acompanhamento processual do Governo do

Estado de Rondônia - SEI, através do seguinte endereço eletrônico:
https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_aviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

22.3. Após o cadastro realizado a partir do link supracitado, será enviado ao e-mail cadastrado uma solicitação de remessa de documentos pessoais do representante legal. Após a remessa, o representante legal da licitante vencedora do certame estará apto a assinar documentos no sistema com usuário externo.

22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.

22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

22.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Terminaldos Milagres, nº. 400, Balsa, CEP 76.801-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia).

22.14. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II – Projeto Básico e seus anexos;

ANEXO III – Minuta de Contrato;

ANEXO IV - Cronograma físico-financeiro.

Porto Velho, RO, 11 de abril de 2025

UDSON VIEIRA DOS SANTOS
Presidenta da Comissão de Licitações
Portaria nº55/SOPH-GAB/2024



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA
SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**

PROCESSO Nº 0040.000036/2024-01 – SOPH/RO

Endereço: Rua Terminal do Milagres, Nº 400 B. Balsa em Porto Velho – RO

Local: Porto Velho - RO

Data: 09/08/2024



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO BÁSICO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governo do Estado

ÍNDICE

1. OBJETO	3
2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	3
3. OBJETIVO	4
4. FUNDAMENTO LEGAL	4
5. VALORES ESTIMADOS	4
6. HABILITAÇÃO TÉCNICA	4
7. DA PROPOSTA DE PREÇO	7
8. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO	8
9. DO PAGAMENTO	9
10. DA SUBCONTRATAÇÃO	11
11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	11
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	14
13. DA MATRIZ DE RISCO CONTRATUAL	15
14. DAS SANÇÕES	15
15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA	17
16. GARANTIA DA EXECUÇÃO	17
17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	18
18. CASOS OMISSOS	18
19. RELAÇÃO DE ANEXOS	19

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os serviços a serem executados estão discriminados nos projetos técnicos, orçamentos e seus anexos.
- 1.3. A classificação do presente objeto trata-se de uma obra de engenharia, uma vez que são necessários conhecimentos técnicos específicos que envolvem a participação de profissionais habilitados, conforme o disposto na Lei Federal 5.194/66.
- 1.4. Será adotado o **REGIME DE CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
- 1.5. A fundamentação para o regime escolhido encontra respaldo no Art. 43, I da Lei nº 13.303/16, uma vez que a natureza do objeto carrega uma imprecisão intrínseca nos quantitativos dos itens orçamentários, dado se tratar de uma reforma.
- 1.6. A escolha do regime de execução contratual assegura maior garantia do valor medido e pago, qualidade dos serviços executados, eficiência da fiscalização no acompanhamento e levantamento dos serviços efetivamente executados.
- 1.7. A contratante fornecerá os arquivos referente as documentações técnicas e os projetos executivos elaborados em BIM (*Building information modeling*), para que os licitantes possam verificar as quantidades e valores a serem executados, antes da entrega de suas propostas.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A sede administrativa da SOPH iniciou sua construção em 2018. No entanto, a obra sofreu interrupções e ficou paralisada por um período significativo. Para concluir a edificação, foi necessário contratar uma nova empresa que assumiu a execução das obras remanescentes. Apesar da finalização da construção, surgiram patologias no prédio, resultado de falhas e deficiências deixadas pela primeira empresa contratada.
- 2.2. Essas patologias incluem problemas estruturais, impermeabilização, problemas de pinturas, luminárias e instalações hidráulicas. Esses problemas precisam ser solucionados para que o prédio possa ser utilizado de forma adequada e segura pela primeira vez. Desde dezembro de 2023, o edifício ainda não foi ocupado, e é imperativo que se tomem as medidas necessárias para corrigir essas pendências.

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 2.3. Além disso, a utilização do prédio é fundamental para garantir a sua manutenção contínua e, assim, prolongar a vida útil da edificação. A falta de uso pode acelerar o desgaste e o surgimento de novos problemas, aumentando os custos de reparo no futuro.

3. OBJETIVO

- 3.1. A fim de que se cumpra a finalidade do presente processo, este Projeto Básico visa fixar diretrizes e condições mínimas para a contratação, de acordo com os projetos técnicos, memoriais, cronograma físico-financeiro e seus anexos.

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1. A presente contratação será regida na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH-RILC, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de pessoa jurídica para a execução do objeto deste instrumento.

5. VALORES ESTIMADOS

- 5.1. O valor global estimado da obra é de **R\$ 147.076,72 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**
- 5.2. O valor global estimado da obra é a somatória dos valores necessários para a execução dos serviços, acrescentados dos valores correspondentes às Bonificações e Despesas Indiretas (BDI).
- 5.3. O valor global estimado da obra foi obtido através dos valores correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e no Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (SICRO), e os insumos/composições não encontradas, foram obtidos com base nos valores praticados pelo mercado, nos valores pagos pela Administração Pública em serviços e obras similares.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. Para participação no presente certame, os licitantes deverão possuir os requisitos mínimos de habilitação técnica abaixo:
- Declaração de conhecimento do objeto (conforme modelo **ANEXO 1**);
 - Relação da equipe técnica mínima (conforme modelo **ANEXO 2**);

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- C. Registro de inscrição da pessoa jurídica perante o respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU);
 - D. Registro de inscrição dos profissionais integrantes da equipe técnica nomeada, perante o respectivo Conselho Profissional (CREA ou CAU);
 - E. Atestado de Capacidade Técnica (ACT), atendendo aos requisitos mínimos descritos na **TABELA 2**;
 - F. Certidão de Acervo Técnico (CAT), atendendo aos requisitos mínimos descritos na **TABELA 3**;
 - G. Planilha da proposta de valores (conforme modelo **ANEXO 5**);
- 6.2. A exigência relativa à capacitação técnica limitar-se-á à apresentação pelo licitante de Certidão de Acervo Técnico - CAT, acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica - ACT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, conforme previsto no instrumento convocatório.
- 6.3. As quantidades requeridas para a comprovação da qualificação técnica representam 50% da área total do prédio, correspondente à 1.653,93 m², em conformidade com o parágrafo II do artigo 57 da Lei nº 13.303/2016.
- 6.4. Em virtude do objeto, **não será permitido o somatório de documentos (ACT e CAT)**, para atingir as quantidades mínimas solicitadas para a qualificação técnica.
- 6.5. Os profissionais integrantes na Relação de Equipe Técnica deverão, obrigatoriamente, ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta contratação.
- 6.6. A comprovação de vínculo dos profissionais integrantes da equipe deverá ocorrer através de: Carteira de trabalho, contrato social (se for sócio), contrato de trabalho ou declaração de contratação futura (com anuênciam expressa do profissional nomeado).
- 6.7. Durante o período de vigência do contrato, será permitida a substituição dos profissionais indicados durante o processo licitatório ou o acréscimo de profissionais, desde que o novo profissional atenda aos requisitos mínimos exigidos na habilitação.
- 6.8. A licitante não poderá alegar desconhecimento do objeto, ou de qualquer fato e especificações a posterior da assinatura do contrato.



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO BÁSICO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governo do Estado

TABELA 1 - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

QUANTIDADE MÍNIMA	PROFISSIONAL HABILITAÇÃO
01	Arquiteto ou Engenheiro Civil , com atribuição legal de acordo com as normativas de seus respectivos conselhos profissionais.

TABELA 2 - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Comprovação da capacidade operacional da **EMPRESA (PESSOA JURÍDICA)**, por experiência anterior, com apresentação do documento original (ou reproduzido por cópia reprodutiva e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente), atendendo ao **CRITÉRIO** abaixo descrito:

ITEM	TIPO DE DOCUMENTO	NÍVEL DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
A	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ACT EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	GESTÃO DE EQUIPE, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E/OU SUPERVISÃO	CONSTRUÇÃO OU OBRAS DE REFORMA	826,96 m ²

TABELA 3 - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)

Comprovação da experiência técnica dos **PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS NA EQUIPE TÉCNICA**, sendo emitido pelo conselho competente (CREA e/ou CAU), com apresentação do documento original (ou reproduzido por cópia reprodutiva e autenticados por tabelião de notas ou por membro da comissão de licitações, mediante apresentação anexo dos originais ou que possam ter a autenticidade verificadas eletronicamente), atendendo ao **CRITÉRIO** abaixo descrito:

ITEM	TIPO DE DOCUMENTO	NÍVEL DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
A	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	GESTÃO DE EQUIPE, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E/OU SUPERVISÃO	CONSTRUÇÃO OU OBRAS DE REFORMA	826,96 M ²

 <p>Porto de Porto Velho</p>	<p>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br</p>	 <p>RONDÔNIA Governo do Estado</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. As empresas licitantes deverão apresentar sua proposta de preço, contendo o seguinte documento (modelo presente no **ANEXO 5**):

- A. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- B. COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS de todos os itens;
- C. COMPOSIÇÃO DO BDI (Edificação)
- D. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

7.2. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

- A. Deixarem de apresentar quaisquer dos anexos elencados no item 7.2;
- B. Qualquer alteração das quantidades da “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”;
- C. Apresentarem “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO” com período temporal superior ao prazo de execução total de 60 (sessenta) dias corridos;
- D. Propostas com valor global simbólico ou irrisório, de valor zero ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 56, § 3º da Lei 13.303/2016, considerando para tal, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração; ou

II - Valor do orçamento estimado pela administração.

7.3. Serão **PASSÍVEIS DE CORREÇÃO** as propostas que incorrerem em alguma das divergências formais e/ou materiais abaixo descritos que, mediante solicitação da comissão de licitação, enviarem os documentos corrigidos no prazo de 4 (quatro) horas, não sendo portanto os erros abaixo descritos, motivos únicos suficientes para desclassificação:

- A. Divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecendo este último;
- B. Pequenas e razoáveis divergências nos subtotais dos itens e/ou subitens, provenientes da multiplicação da quantidade pelo valor unitário, desde de que a diferença da correção não exceda 0,5% do respectivo item ou subitem e que concomitantemente seja mantido o valor global da proposta apresentado por extenso;

 <p>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br</p>	 <p>RONDÔNIA Governo do Estado</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- C. Divergências nos valores unitários apresentados entre a Composição de Custo Unitária e a planilha do orçamento sintético, prevalecendo os custos unitários da planilha do orçamento sintético;
 - D. Divergência nos valores percentuais do BDI apresentados entre a Composição do BDI (da edificação e/ou do equipamento) e a planilha do orçamento sintético, prevalecendo o BDI da planilha do orçamento sintético;
 - E. Divergência entre os valores do cronograma físico financeiro e a planilha do orçamento sintético, prevalecendo os valores da planilha do orçamento sintético.
- 7.4. As propostas que apresentarem erros PASSÍVEIS DE CORREÇÃO, conforme descritos anteriormente, deverão enviar os documentos corrigidos nos prazos estipulados, não sendo permitido aos documentos corrigidos, as alterações descritas nos itens a seguir:
- A. Alteração do valor global da proposta, apresentado por extenso;
 - B. Divergências nos subtotais da planilha sintética corrigida, superiores à 0,5% (para mais ou para menos);
 - C. Qualquer alteração de prazo no cronograma físico-financeiro anteriormente apresentado;
 - D. Qualquer alteração nos quantitativos da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
 - E. Qualquer alteração de itens e/ou subitens em que não houver a necessidade justificada de correção conforme as prerrogativas já descritas neste instrumento.

8. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 8.1. A referida obra será executada dentro da Poligonal Portuária da Sociedade de Portos e Hidrovias do estado de Rondônia, rua Estrada do Terminal, nº 400, bairro Panair, CEP: 76.801-370, situada na cidade de Porto Velho - RO.
- 8.2. O recebimento dos serviços, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido pelo fiscal ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.
- 8.3. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** para a entrega total será de **60 (sessenta)** dias corridos, contados após a assinatura da Ordem de Serviço.
- 8.4. O **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** será de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados após a assinatura do contrato.

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser substituídos no prazo fixado pela comissão de recebimento, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.6. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 8.7. A emissão do “**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**” pela fiscalização, dar-se-á, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de comunicação da CONTRATADA quanto à conclusão dos trabalhos.
- 8.8. A emissão do “**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**” por comissão de recebimento a ser designada, dar-se-á, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão do “TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO”.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Na empreitada por preço unitário, a remuneração da contratada é feita após a execução de cada serviço, previamente definida no cronograma físico-financeiro.
- 9.2. Nesse sentido, cabe ao fiscal assegurar a execução da obra em absoluta conformidade com o projeto e as especificações técnicas.
- 9.3. Não será admitido pagamentos por serviços executados em desconformidade com o estipulado, serviços não executados ou por qualidade deficiente.
- 9.4. A comprovação da execução de todos os serviços devem ter o aceite e atesto positivo do fiscal de contrato, quanto aos serviços realizados na obra.
- 9.5. O item 1 da **TABELA 4**, referente à **ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, será pago proporcionalmente à execução financeira das demais etapas da obra executada, conforme recomenda o Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário.
- 9.6. Os itens 2 a 9 da **TABELA 4**, referente à **OBRA CIVIL**, serão pagos de forma unitária, de acordo com o tipo de empreitada adotado neste instrumento.



TABELA 4 - ETAPAS DE PAGAMENTO

Item	Especificação	CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO
1	ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	Proporcional à execução físico-financeira
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	
3	ÁREA EXTERNA	
4	AUDITÓRIO	
5	OBRA CIVIL TÉRREO	Execução unitária dos serviços
6	1º PAVIMENTO	
7	1º PAVIMENTO	
8	COBERTURA	

- 9.7. É imprescindível para o pagamento, que a Nota Fiscal da execução dos serviços prestados esteja certificada pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado pela SOPH/RO, e que venha acompanhada das Certidões vigentes que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 9.8. A SOPH/RO reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da **CONTRATADA** e, ainda, se for constatado, que os serviços executados não correspondam às especificações apresentadas na proposta.
- 9.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH.
- 9.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no artº 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 9.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO BÁSICO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governo do Estado

- 9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte

$$\boxed{EM = I \times N \times VP}$$

fórmula:

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(6/100)}{365}$	$I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%			

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação para a execução da obra.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Assinar a Ordem de Serviço no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.
- 11.2. A licitante vencedora deverá enviar sua equipe técnica completa para reuniões de coordenação de projeto na sede atual da SOPH/RO, considerando-se para isso os responsáveis técnicos que estiverem relacionados no contrato.
- 11.3. Na 1ª (primeira) medição do contrato, além dos documentos comuns à todas as medições, a empresa **CONTRATADA** deverá apresentar ainda:
- Anotação de Responsabilidade Técnica registrada de acordo com o serviço junto ao conselho de classe competente CREA ou CAU, visto em Rondônia;
 - Cadastro de Nacional de Obras (CNO) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 11.4. Na última medição do contrato, além dos documentos comuns à todas as medições, a empresa **CONTRATADA** deverá apresentar ainda:
- A. Baixa no Cadastro de Nacional de Obras (CNO) junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- 11.5. A licitante deve programar-se para atender aos chamados para reuniões periódicas pré-agendadas pela fiscalização, presenciais, com todos os seus profissionais envolvidos no edifício sede da SOPH/RO.
- 11.6. Comunicar a **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à entrega dos objetos deste instrumento, por motivo de caso fortuito ou força maior.
- 11.7. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 11.8. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes à SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, exigências deste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 11.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 11.10. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 11.11. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 11.12. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 11.13. Executar os serviços conforme especificações deste instrumento e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 11.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.16. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 11.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 11.19. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 11.20. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 11.21. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 11.22. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 11.23. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 11.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

 <p>Porto de Porto Velho</p>	<p>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br</p>	 <p>RONDÔNIA Governo do Estado</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 11.26. O contratado responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato, conforme disposto no Art. 76 da Lei 13.303/2016.
- 11.27. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste instrumento e na legislação vigente, conforme disposto nos artigos 83 da Lei 13.303/2016.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;
- 12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento provisório e definitivo;
- 12.4. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento e seus anexos;
- 12.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto deste Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 12.8. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.10. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

 <p>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br</p>	 <p>RONDÔNIA Governo do Estado</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 12.11. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.12. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigo 142 do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SOPH.
- 12.13. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 12.14. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

13. DA MATRIZ DE RISCO CONTRATUAL

- 13.1. A Matriz de Riscos Contratual será cláusula contratual, no qual definirá os riscos e responsabilidades entre as partes, a fim de caracterizar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.
- 13.2. A Matriz de Risco Contratual está disposta no **ANEXO 3** deste Projeto Básico.
- 13.3. A listagem dos risco são os possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Com fundamento no artigo 83 da Lei 13.303/16 e no Art. 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH (RILC), se ocorrer Inexecução total ou parcial do objeto, a SOPH-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa **CONTRATADA** as seguintes sanções administrativas:



Fundamentação Legal	
Advertência;	Inciso I do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso I do Art 152 do RILC/SOPH
Multa;	Inciso II do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso II e III do Art 152 do RILC/SOPH
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 2 (dois) anos;	Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16 e Inciso IV do Art 152 do RILC/SOPH

- 14.2. **Advertência:** A advertência será aplicada por meio de notificação, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- 14.3. **Multa:** A multa não impede que a SOPH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/16. A multa será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação, conforme tabela a seguir:

Infração	Percentual da Multa	Base de Cálculo
Interposição de recursos meramente procrastinatórios	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006.	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento	5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação.
Nos demais casos de atraso	De 5% a 10%	Do valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
Inexecução parcial do contrato	De 10% a 20%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato
Inexecução total do contrato	De 20% a 30%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato

- 14.4. As multas eventualmente impostas à **CONTRATADA** serão aplicadas após o regular processo administrativo, no qual será descontada da garantia do respectivo contrato.

 <p>Porto de Porto Velho</p>	<p>SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>PROJETO BÁSICO</p> <p>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br</p>	 <p>RONDÔNIA Governo do Estado</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- 14.5. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 02 (dois) anos, conforme o art. 154, §5º do RILC.
- 14.6. **Suspensão Temporária:** A Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, com base no Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16, poderá ter validade de até 2 (dois) anos;
- 14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 16.1. A contratada deverá entregar a garantia de execução contratual, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após a celebração do respectivo instrumento contratual, com o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante toda a vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação do contrato.
- 16.2. A contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades:
- I. Caução em dinheiro;
 - II. Seguro-Garantia;
 - III. Fiança bancária.
- 16.3. Em caso de atraso na entrega da garantia contratual, será aplicado a incidência de multa correspondente até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, mediante competente justificativa.
- 16.4. O não recolhimento, pelo contratado, da garantia de execução do contrato no prazo

	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO BÁSICO DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF www.soph.ro.gov.br	 RONDÔNIA Governo do Estado
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

estabelecido no instrumento convocatório caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções correspondentes.

- 16.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para a apresentação da garantia, autoriza a CONTRATANTE a buscar a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme disposto no Art. 103, §11º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH.

17. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 17.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, consistem na verificação da conformidade da entrega dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste Projeto Básico, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 142 e seguintes do RILC/SOPH).
- 17.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 17.3. Durante a entrega, o fiscal do contrato deverá se ater a especificação do objeto, no qual deverá estar em conformidade com o exigido no Projeto Básico, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 17.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 17.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 17.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

18. CASOS OMISSOS

- 18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal Nº 13.303/16 e artigo 191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - SOPH.



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO BÁSICO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governo do Estado

19. RELAÇÃO DE ANEXOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal Nº 13.303/16 e artigo 191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - SOPH.

- ANEXO 1 - DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO;
- ANEXO 2 - TERMO DE COMPROMISSO - EQUIPE TÉCNICA
- ANEXO 3 - MATRIZ DE RISCOS
- ANEXO 4 - ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
- ANEXO 5 - MODELO DE PROPOSTA PARA AS LICITANTES
- ANEXO 6 - EXIGÊNCIA MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA
- ANEXO 7 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- ANEXO 8 - PROJETOS TÉCNICOS
- ANEXO 9 - MEMORIAIS

ELABORADO POR:

Leucimar Alves de Menezes
Eng. Civil CREA 17.836 D/RO

REVISADO POR:

Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu
Diretor de Fiscalização e Operação - DFO

APROVADO POR:

Fernando Cesar Ramos Parente
Ordenador de Despesas e Diretor Presidente - DIRPRE



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CONHECIMENTO DO OBJETO

À Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO

Referente: Edital XXXX, processo Nº 0040.000036/2024-01 – SOPH/RO

A empresa (_____), CNPJ nº _____, sediada no endereço (_____), para fins de participação na presente licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, declara que:

- I. Examinou os projetos, as especificações e os encargos, com os respectivos quantitativos necessários ao perfeito atendimento do objeto da licitação e reconhece que a sua proposta é adequada e suficiente para a realização do serviço, tanto com relação à prazos quanto à valores;
- II. Conhece as condições do local onde será executado o objeto desta licitação;
- III. Examinou e possui ciência das cláusulas descritas na Matriz de Risco, presentes no **ANEXO 3**.

É facultativa a visita *in-loc* aos locais de implantação do objeto, entretanto, em hipótese alguma o licitante poderá, à posterior, alegar desconhecimento de qualquer fato ou especificação sobre o objeto e seus entornos.

_____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO - EQUIPE TÉCNICA

À Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH-RO

Referente: Edital XXXX, processo Nº 0040.000036/2024-01 – SOPH/RO

A empresa (_____), CNPJ nº _____, sediada no endereço (_____), para fins de participação na presente licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, apresenta através desta, os profissionais que comporão a equipe técnica mínima responsável pela prestação dos serviços nas condições e especificações constantes no Edital licitatório referido.

EQUIPE TÉCNICA	
NOME	FORMAÇÃO TÉCNICA

Tendo examinado o Edital do processo em epígrafe **TODOS OS COMPONENTES LISTADOS ACIMA DECLARAM** estar cientes e de acordo com a indicação pela empresa (_____), como membro da equipe técnica mínima responsável pela prestação de serviços objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, **DECLARAMOS** que, a empresa (_____), tem a equipe técnica para o desenvolvimento dos serviços a dispor, como especificado acima.

Na ocorrência de modificação do quadro funcional, assumimos o compromisso de indicar outro profissional com capacidade técnica igual ou superior à do substituído, devendo submeter à aprovação da SOPH/RO a indicação do novo responsável técnico, mediante demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica, anterior à assinatura do CONTRATO.

_____, ____ de _____ de _____

PROFISSIONAL TÉCNICO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

ANEXO 3 – MATRIZ DE RISCO

GRUPO	nºV	RISCO (EVENTO COM PROBABILIDADE DE OCORRER)	MATERIALIZAÇÃO (FATO GERADOR)	MITIGAÇÃO (RESPOSTA AO RISCO)	ALOCAÇÃO (RESPONSÁEL)
RISCOS EM GERAL	1.1	Alteração das especificações de serviço por parte da administração para adequações de funcionalidade arquitetônica da edificação, conforme o disposto no art. 81 da Lei 13.303/16. (sem obrigatoriedade técnica da alteração)	Manifestação da fiscalização e do ordenador de despesas solicitando a alteração.	Possibilidade de aditivo de valor; Possibilidade de aditivo de prazo.	CONTRATANTE (SOPH)
	1.2	Falhas ou omissões em qualquer das peças técnicas, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos que ensejem em alterações	Manifestação da fiscalização e do ordenador de despesas solicitando a alteração.	Possibilidade de aditivo de valor; Possibilidade de aditivo de prazo.	CONTRATANTE (SOPH)
	1.3	Danos a terceiros de forma exclusiva pelo contratado ou qualquer pessoa física ou jurídica a ela vinculada, na execução das obras e prestação dos serviços.	Manifestação da fiscalização, atestando o fato.	Aumento de custos para a contratada; (Sem possibilidade de aditivos de valores).	CONTRATADA (LICITANTE)
ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	2.1	Atrasos injustificados por parte da contratada para a conclusão da obra civil. (itens 2 a 9 do orçamento descrito no ANEXO 4).	Manifestação da fiscalização, atestando o fato.	Possibilidade de aditivo de prazo; Possibilidade de penalização prevista em contrato.	CONTRATADA (LICITANTE)
	2.2	Custos adicionais ou prejuízos decorrentes de atrasos causados pela contratada.	Manifestação da fiscalização, atestando o fato.	Aumento de custos para a contratada; Possibilidade de penalização prevista em contrato; (Sem possibilidade de aditivos de valores).	CONTRATADA (LICITANTE)

1 RESUMO GERAL

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:	SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia	DATA:	07/11/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO	BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
		BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$ 11.203,80	7,62 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.944,06	4,04 %
3	ÁREA EXTERNA	R\$ 13.117,65	8,92 %
4	AUDITÓRIO	R\$ 801,04	0,54 %
5	TÉRREO	R\$ 6.248,01	4,25 %
6	1º PAVIMENTO	R\$ 55.335,38	37,62 %
7	2º PAVIMENTO	R\$ 6.607,19	4,49 %
8	COBERTURA	R\$ 47.819,59	32,51 %
TOTAL SEM BDI		R\$ 119.719,90	
TOTAL DO BDI		R\$ 27.356,82	
TOTAL		R\$ 147.076,72	

2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

R\$ 147.076,72

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	100,00% 11.203,80	34,00% 3.809,29	66,00% 7.394,51
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 5.944,06	90,35% 5.370,35	9,65% 573,72
2.1	SERV. PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 844,95	100,00% 844,95	
2.2	SERV. PRELIMINARES / PROGRAMAS	100,00% 3.951,68	100,00% 3.951,68	
2.3	SERV. PRELIMINARES / LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	100,00% 1.147,43	50,00% 573,72	50,00% 573,72
3	ÁREA EXTERNA	100,00% 13.117,65		100,00% 13.117,65
3.1	ÁREA EXTERNA / SEDE	100,00% 8.995,82		100,00% 8.995,82
3.2	ÁREA EXTERNA / PÓRTICO	100,00% 4.121,83		100,00% 4.121,83
4	AUDITÓRIO	100,00% 801,04		100,00% 801,04
5	TÉRREO	100,00% 6.248,01	100,00% 6.248,01	
5.1	TÉRREO / FORROS	100,00% 2.205,67	100,00% 2.205,67	
5.2	TÉRREO / LUMINÁRIAS	100,00% 4.042,34	100,00% 4.042,34	
6	1º PAVIMENTO	100,00% 55.335,38	65,38% 36.180,12	34,62% 19.155,26
6.1	1º PAVIMENTO / ESQUADRIAS	100,00% 45,50	100,00% 45,50	
6.2	1º PAVIMENTO / PAREDES	100,00% 10.966,25	100,00% 10.966,25	
6.3	1º PAVIMENTO / FORROS	100,00% 3.564,99	100,00% 3.564,99	
6.4	1º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS	100,00% 2.245,58	100,00% 2.245,58	
6.5	1º PAVIMENTO / LOUÇAS	100,00% 202,54	100,00% 202,54	
6.6	1º PAVIMENTO / SACADA	100,00% 38.310,52	50,00% 19.155,26	50,00% 19.155,26
7	2º PAVIMENTO	100,00% 6.607,19	100,00% 6.607,19	
7.1	2º PAVIMENTO / ESQUADRIAS	100,00% 1.543,09	100,00% 1.543,09	
7.2	2º PAVIMENTO / PAREDES	100,00% 2.784,75	100,00% 2.784,75	
7.3	2º PAVIMENTO / FORROS	100,00% 1.809,86	100,00% 1.809,86	
7.4	2º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS	100,00% 469,49	100,00% 469,49	
8	COBERTURA	100,00% 47.819,59		100,00% 47.819,59
8.1	COBERTURA / PAVIMENTO TÉCNICO	100,00% 20.380,17		100,00% 20.380,17
8.2	COBERTURA / CALHA DE PISO	100,00% 5.262,26		100,00% 5.262,26
8.3	COBERTURA / BARRILETE	100,00% 17.622,93		100,00% 17.622,93
8.4	COBERTURA / INSTALAÇÕES PLUVIAIS	100,00% 2.348,31		100,00% 2.348,31
8.5	COBERTURA / PISO METÁLICO COM ALÇAPÃO	100,00% 2.205,92		100,00% 2.205,92
Porcentagem			39,58%	60,42%
Custo			R\$ 58.214,96	R\$ 88.861,76
Porcentagem Acumulado			39,58%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 58.214,95	R\$ 147.076,72

3 ORÇAMENTO SINTÉTICO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE					R\$ 11.203,80	7,62%
1.1	UNI_COMP07	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA (2 meses)	%	1,00	R\$ 9.117,68	R\$ 11.203,80	R\$ 11.203,80	7,62%
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.944,06	4,04%
2.1			SERV. PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 844,95	0,57%
2.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,50	R\$ 458,42	R\$ 563,30	R\$ 844,95	0,57%
2.2			SERV. PRELIMINARES / PROGRAMAS					R\$ 3.951,68	2,69%
2.2.1	16690	SBC	ATESTADO PGR (NR18)	UN	1,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.474,56	R\$ 1.474,56	1,00%
2.2.2	16691	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7)- ANUAL	UN	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.843,20	R\$ 1.843,20	1,25%
2.2.3	16746	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOL.CONAMA 307/2002 10.001/15.000 M2	m²	1584,82	R\$ 0,33	R\$ 0,40	R\$ 639,92	0,43%
2.3			SERV. PRELIMINARES / LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS					R\$ 1.147,43	0,78%
2.3.1	18502	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATÉ ALTURA 15,0 METROS	MES	1,00	R\$ 603,79	R\$ 741,93	R\$ 741,93	0,50%
2.3.2	71810	SBC	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m³/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	UN	1,00	R\$ 330,00	R\$ 405,50	R\$ 405,50	0,28%
3			ÁREA EXTERNA					R\$ 13.117,65	8,92%
3.1			ÁREA EXTERNA / SEDE					R\$ 8.995,82	6,12%
3.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1151,91	R\$ 2,05	R\$ 2,51	R\$ 2.891,29	1,97%
3.1.2	88489	SINAPI	(FACHADA NORTE) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	359,86	R\$ 12,45	R\$ 15,29	R\$ 5.502,25	3,74%
3.1.3	88423	SINAPI	(COBOGÓ) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	25,20	R\$ 19,45	R\$ 23,90	R\$ 602,28	0,41%
3.2			ÁREA EXTERNA / PÓRTICO					R\$ 4.121,83	2,80%
3.2.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	231,56	R\$ 2,05	R\$ 2,51	R\$ 581,22	0,40%
3.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	231,56	R\$ 12,45	R\$ 15,29	R\$ 3.540,61	2,41%
4			AUDITÓRIO					R\$ 801,04	0,54%
4.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	319,14	R\$ 2,05	R\$ 2,51	R\$ 801,04	0,54%
5			TÉREO					R\$ 6.248,01	4,25%
5.1			TÉREO / FORROS					R\$ 2.205,67	1,50%
5.1.1	97641	SINAPI	REMOCÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	5,55	R\$ 3,00	R\$ 3,68	R\$ 20,42	0,01%
5.1.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	5,55	R\$ 49,74	R\$ 61,12	R\$ 339,21	0,23%
5.1.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	19,15	R\$ 31,03	R\$ 38,12	R\$ 729,99	0,50%
5.1.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	29,88	R\$ 14,72	R\$ 18,08	R\$ 540,23	0,37%
5.1.5	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	3,91	R\$ 119,97	R\$ 147,41	R\$ 575,82	0,39%
5.2			TÉREO / LUMINÁRIAS					R\$ 4.042,34	2,75%
5.2.1	97665	SINAPI	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	18,00	R\$ 1,87	R\$ 2,29	R\$ 41,22	0,03%
5.2.2	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	16,00	R\$ 191,98	R\$ 235,90	R\$ 3.774,40	2,57%
5.2.3	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	2,00	R\$ 92,26	R\$ 113,36	R\$ 226,72	0,15%
6			1º PAVIMENTO					R\$ 55.335,38	37,62%
6.1			1º PAVIMENTO / ESQUADRIAS					R\$ 45,50	0,03%
6.1.1	97644	SINAPI	REMOCÃO DE CAIXILHO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,89	R\$ 9,80	R\$ 12,04	R\$ 22,75	0,02%
6.1.2	97644	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CAIXILHO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL. AF_09/2023	m²	1,89	R\$ 9,80	R\$ 12,04	R\$ 22,75	0,02%
6.2			1º PAVIMENTO / PAREDES					R\$ 10.966,25	7,46%
6.2.1	97638	SINAPI	REMOCÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,67	R\$ 8,86	R\$ 10,88	R\$ 72,56	0,05%
6.2.2	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÁOS. AF_07/2023_PS	m²	38,16	R\$ 157,04	R\$ 192,97	R\$ 7.363,73	5,01%
6.2.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	76,44	R\$ 11,30	R\$ 13,88	R\$ 1.061,04	0,72%
6.2.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	139,72	R\$ 14,38	R\$ 17,67	R\$ 2.468,92	1,68%
6.3			1º PAVIMENTO / FORROS					R\$ 3.564,99	2,42%
6.3.1	97641	SINAPI	REMOCÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17,39	R\$ 3,00	R\$ 3,68	R\$ 63,99	0,04%
6.3.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	17,39	R\$ 49,74	R\$ 61,12	R\$ 1.062,93	0,72%
6.3.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17,39	R\$ 31,03	R\$ 38,12	R\$ 662,94	0,45%
6.3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	28,12	R\$ 14,72	R\$ 18,08	R\$ 508,33	0,35%
6.3.5	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	8,59	R\$ 119,97	R\$ 147,41	R\$ 1.266,80	0,86%
6.4			1º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS					R\$ 2.245,58	1,53%
6.4.1	97665	SINAPI	REMOCÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	R\$ 1,87	R\$ 2,29	R\$ 27,48	0,02%
6.4.2	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	7,00	R\$ 191,98	R\$ 235,90	R\$ 1.651,30	1,12%
6.4.3	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	5,00	R\$ 92,26	R\$ 113,36	R\$ 566,80	0,39%
6.5			1º PAVIMENTO / LOUÇAS					R\$ 202,54	0,14%
6.5.1	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 164,83	R\$ 202,54	R\$ 202,54	0,14%
6.6			1º PAVIMENTO / SACADA					R\$ 38.310,52	26,05%
6.6.1			1º PAVIMENTO / SACADA / DEMOLIÇÕES					R\$ 3.371,36	2,29%
6.6.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	74,55	R\$ 23,73	R\$ 29,15	R\$ 2.173,13	1,48%
6.6.1.2	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,30	R\$ 2,71	R\$ 3,33	R\$ 114,21	0,08%
6.6.1.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	74,55	R\$ 11,77	R\$ 14,46	R\$ 1.077,99	0,73%
6.6.1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,08	R\$ 58,93	R\$ 72,41	R\$ 6,03	0,00%
6.6.2			1º PAVIMENTO / SACADA / PISOS					R\$ 25.119,24	17,08%
6.6.2.1	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	3,00	R\$ 11,67	R\$ 14,34	R\$ 43,02	0,03%
6.6.2.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,20	R\$ 116,09	R\$ 142,65	R\$ 1.169,73	0,80%
6.6.2.3	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	74,55	R\$ 52,37	R\$ 64,35	R\$ 4.797,29	3,26%
6.6.2.4	UNI_COMP42	Próprio	RODAPE EM CIMENTADO ABAULADO, COM REFORÇO EM TELA DE POLIESTER PARA INTERLIGAÇÃO DE ESTRUTURAS	M	27,30	R\$ 39,31	R\$ 48,30	R\$ 1.318,59	0,90%
6.6.2.5	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	74,55	R\$ 194,21	R\$ 238,64	R\$ 17.790,61	12,10%

3 ORÇAMENTO SINTÉTICO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024	
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%	
							BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%		
ITEM	COD.	BANCO	Descrição		UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
6.6.3			1º PAVIMENTO / SACADA / ESQUADRIAS E METAIS						R\$ 9.819,92	6,68%
6.6.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m²	3,36	R\$ 9,80	R\$ 12,04	R\$ 40,45	0,03%
6.6.3.2	UNI_COMP44	Próprio	REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE EDIFICAÇÃO		m²	3,12	R\$ 14,55	R\$ 17,87	R\$ 55,75	0,04%
6.6.3.3	10496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO		M²	0,54	R\$ 1.187,29	R\$ 1.458,94	R\$ 780,53	0,53%
6.6.3.4	UNI_COMP45	Próprio	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		m²	8,19	R\$ 14,20	R\$ 17,44	R\$ 142,83	0,10%
6.6.3.5	UNI_COMP51	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICais DE 3/4", FIXADO LATERALMENTE POR SUPORTE LATERAL COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS, EXCLUSO PINTURA (REF: SINAPI 99837)		M	8,20	R\$ 773,09	R\$ 949,97	R\$ 7.789,75	5,30%
6.6.3.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS		m²	5,46	R\$ 47,18	R\$ 57,97	R\$ 316,30	0,22%
6.6.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS E ANTIGOS		m²	11,98	R\$ 47,18	R\$ 57,97	R\$ 694,31	0,47%
7			2º PAVIMENTO						R\$ 6.607,19	4,49%
7.1			2º PAVIMENTO / ESQUADRIAS						R\$ 1.543,09	1,05%
7.1.1	102182	SINAPI	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021		UN	1,00	R\$ 1.255,77	R\$ 1.543,09	R\$ 1.543,09	1,05%
7.2			2º PAVIMENTO / PAREDES						R\$ 2.784,75	1,89%
7.2.1	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÁOS. AF_07/2023_PS		m²	10,88	R\$ 157,04	R\$ 192,97	R\$ 2.098,54	1,43%
7.2.2	88495	SINAPI	EMMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		m²	21,75	R\$ 11,30	R\$ 13,88	R\$ 301,89	0,21%
7.2.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		m²	21,75	R\$ 14,38	R\$ 17,67	R\$ 384,32	0,26%
7.3			2º PAVIMENTO / FORROS						R\$ 1.809,86	1,23%
7.3.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m²	6,12	R\$ 3,00	R\$ 3,68	R\$ 22,52	0,02%
7.3.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS		m²	6,12	R\$ 49,74	R\$ 61,12	R\$ 374,05	0,25%
7.3.3	88496	SINAPI	EMMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023		M2	6,12	R\$ 31,03	R\$ 38,12	R\$ 233,29	0,16%
7.3.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023		M2	20,68	R\$ 14,72	R\$ 18,08	R\$ 373,86	0,25%
7.3.5	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO		m²	5,47	R\$ 119,97	R\$ 147,41	R\$ 806,14	0,55%
7.4			2º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS						R\$ 469,49	0,32%
7.4.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		UN	3,00	R\$ 1,87	R\$ 2,29	R\$ 6,87	0,00%
7.4.2	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIO, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO _SINAPI (103782)		UN	1,00	R\$ 191,98	R\$ 235,90	R\$ 235,90	0,16%
7.4.3	OMP_SOPH_REF_00	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIO, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO _SINAPI (103782)		UN	2,00	R\$ 92,26	R\$ 113,36	R\$ 226,72	0,15%
8			COBERTURA						R\$ 47.819,59	32,51%
8.1			COBERTURA / PAVIMENTO TÉCNICO						R\$ 20.380,17	13,86%
8.1.1	UNI_COMP47	Próprio	PILEAR METÁLICO DE 1,40M DE ALTURA, COM PERFIL SOLDADO DUPLO, TIPO "U" 75x40, E=2,65MM, INCLUSO BASE 15x15CM COM CHAPA DE AÇO, E=6,35MM, COM PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FONDO		UND	4,00	R\$ 266,33	R\$ 327,26	R\$ 1.309,04	0,89%
8.1.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		m²	48,76	R\$ 79,27	R\$ 97,40	R\$ 4.749,22	3,23%
8.1.3	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019		m²	48,76	R\$ 190,21	R\$ 233,73	R\$ 11.396,67	7,75%
8.1.4	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	10,65	R\$ 93,47	R\$ 114,85	R\$ 1.223,15	0,83%
8.1.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	6,00	R\$ 56,96	R\$ 69,99	R\$ 419,94	0,29%
8.1.6	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020		M	20,22	R\$ 51,61	R\$ 63,41	R\$ 1.282,15	0,87%
8.2			COBERTURA / CALHA DE PISO						R\$ 5.262,26	3,58%
8.2.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		m²	3,20	R\$ 158,57	R\$ 194,85	R\$ 622,54	0,42%
8.2.2	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021		m²	3,73	R\$ 52,37	R\$ 64,35	R\$ 239,86	0,16%
8.2.3	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022		m²	7,35	R\$ 82,17	R\$ 100,97	R\$ 741,97	0,50%
8.2.4	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023		m²	11,08	R\$ 66,64	R\$ 81,88	R\$ 906,90	0,62%
8.2.5	UNI_COMP48	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.		M	10,65	R\$ 153,26	R\$ 188,32	R\$ 2.005,60	1,36%
8.2.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		M	10,65	R\$ 56,96	R\$ 69,99	R\$ 745,39	0,51%
8.3			COBERTURA / BARRILETE						R\$ 17.622,93	11,98%
8.3.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m³	0,25	R\$ 275,82	R\$ 338,92	R\$ 84,84	0,06%
8.3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m³	0,34	R\$ 58,93	R\$ 72,41	R\$ 24,43	0,02%
8.3.3	UNI_COMP46	Próprio	REMOCÃO DE ESCADA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.		UND	1,00	R\$ 31,51	R\$ 38,71	R\$ 38,71	0,03%
8.3.4	97644	SINAPI	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		m²	1,80	R\$ 9,80	R\$ 12,04	R\$ 21,67	0,01%
8.3.5	105039	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024		M	1,00	R\$ 52,78	R\$ 64,85	R\$ 64,85	0,04%
8.3.6	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		m²	11,31	R\$ 158,57	R\$ 194,85	R\$ 2.204,18	1,50%
8.3.7	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022		m²	22,62	R\$ 82,17	R\$ 100,97	R\$ 2.284,38	1,55%
8.3.8	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024		m²	22,62	R\$ 28,91	R\$ 35,52	R\$ 803,61	0,55%
8.3.9	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, UMA COR. AF_03/2024		m²	11,88	R\$ 28,34	R\$ 34,82	R\$ 413,78	0,28%
8.3.10	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014		M2	78,57	R\$ 19,45	R\$ 23,90	R\$ 1.877,91	1,28%
8.3.11	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		m²	37,33	R\$ 79,27	R\$ 97,40	R\$ 3.636,18	2,47%
8.3.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019		m²	37,33	R\$ 66,51	R\$ 81,72	R\$ 3.050,81	2,07%
8.3.13	UNI_COMP49	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA, COM DIMENSÕES 125x100CM, TIPO RECORTADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE NOVAS DOBRADIÇAS		UND	1,00	R\$ 197,07	R\$ 242,15	R\$ 242,15	0,16%

3 ORÇAMENTO SINTÉTICO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:	SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia	DATA:	07/11/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO	BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%

ITEM	COD.	BANCO	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
8.3.14	UNI_COMP08	Próprio	INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOSO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVALUME NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	M²	2,25	R\$ 1.040,02	R\$ 1.277,97	R\$ 2.875,43	1,96%
8.4			COBERTURA / INSTALAÇÕES PLUVIAIS					R\$ 2.348,31	1,60%
8.4.1	UNI_COMP52	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REF. SINAPI 89580)	M	6,00	R\$ 148,20	R\$ 182,10	R\$ 1.092,60	0,74%
8.4.2	11710	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	R\$ 130,19	R\$ 159,97	R\$ 159,97	0,11%
8.4.3	104072	SINAPI	TÉ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 279,79	R\$ 343,80	R\$ 343,80	0,23%
8.4.4	42695	SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,00	R\$ 305,97	R\$ 375,97	R\$ 751,94	0,51%
8.5			COBERTURA / PISO METÁLICO COM ALÇAPÃO					R\$ 2.205,92	1,50%
8.5.1	UNI_COMP50	Próprio	PISO EM CHAPA DE AÇO XADREZ (1/4" e=6,3mm) COM 178 x 80 cm, INCLUSO: ALÇAPÃO COM 73 x 80, DOBRADIÇAS, ESTRUTURA DE SUPORTE, PARABOLT, TRINCO CHATO COM CADEADO 40mm E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ALOÍDICA (ESMALTE)	UND	1,00	R\$ 1.795,19	R\$ 2.205,92	R\$ 2.205,92	1,50%

Total sem BDI	R\$ 119.719,90
Total do BDI	R\$ 27.356,82
Total Geral	R\$ 147.076,72

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		1		11.203,80	R\$ 11.203,80	7,62 %
1.1	UNI_COMP07	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA (2 meses)	%	1	9.117,68	11.203,80	R\$ 11.203,80	7,62 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CONSIDERANDO 01 MESTRE DE OBRAS POR 2 MESES / E 01 ENGENHEIRO CIVIL POR 88 HORAS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA			1		R\$ 1,00	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		5.944,06	R\$ 5.944,06	4,04 %
2.1			SERV. PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS		1		844,95	R\$ 844,95	0,57 %
2.1.2001	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,5	458,42	563,3	R\$ 844,95	0,57 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PLACA DE OBRA 1,50 x 1,00m			(1,50 * 1,00)		R\$ 1,50	
2.2			SERV. PRELIMINARES / PROGRAMAS		1		3.951,68	R\$ 3.951,68	2,69 %
2.2.2001	16690	SBC	ATESTADO PGR (NR18)	UN	1	1.200,00	1.474,56	R\$ 1.474,56	1,00 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PGR (NR18)			1		R\$ 1,00	
2.2.2002	16691	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7)- ANUAL	UN	1	1.500,00	1.843,20	R\$ 1.843,20	1,25 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PCMSO NR7			1		R\$ 1,00	
2.2.2003	16746	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOL.CONAMA 307/2002 10.001/15.000 M2	m²	1584,82	0,33	0,4	R\$ 633,92	0,43 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PGRC / ÁREA DA OBRA DE REFORMA			1584,82		R\$ 1.584,82	
2.3			SERV. PRELIMINARES / LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS		1		1.147,43	R\$ 1.147,43	0,78 %
2.3.2001	18502	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATÉ ALTURA 15,0 METROS	MES	1	603,79	741,93	R\$ 741,93	0,50 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CONSIDERANDO 1 MÊS PARA PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO			1		R\$ 1,00	
2.3.2002	71810	SBC	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m³/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	UN	1	330	405,5	R\$ 405,50	0,28 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			LOCAÇÃO DE CACAMBA DE ENTULHO			1		R\$ 1,00	
3			ÁREA EXTERNA		1		13.117,65	R\$ 13.117,65	8,92 %
3.1			ÁREA EXTERNA / SEDE		1		8.995,82	R\$ 8.995,82	6,12 %
3.1.2001	99814	SINAPI	LIMPEZA DE PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	1151,91	2,05	2,51	R\$ 2.891,29	1,97 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			FACHADA NORTE / COM ESQUADRIAS			359,86		R\$ 359,86	
			FACHADA SUL / COM ESQUADRIAS			307,27		R\$ 307,27	
			FACHADA LESTE / COM ESQUADRIAS			147,94		R\$ 147,94	
			FACHADA OESTE / COM ESQUADRIAS			336,84		R\$ 336,84	
3.1.2002	88489	SINAPI	(FACHADA NORTE) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	359,86	12,45	15,29	R\$ 5.502,25	3,74 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			FACHADA NORTE / DESCONTADO AS ESQUADRIAS / SEDE ADMINISTRATIVA			52,95 + 14,42 + 50,74 + 7,83 + 13,26 + 104,66 + 73,22 + 7,83 + 34,95		R\$ 359,86	
3.1.2003	88423	SINAPI	(COBOGÓ) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	25,2	19,45	23,9	R\$ 602,28	0,41 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			COBOGÓ			4,50 * 2,80 * 2		R\$ 25,20	
3.2			ÁREA EXTERNA / PÓRTICO		1		4.121,83	R\$ 4.121,83	2,80 %
3.2.2001	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	231,5638	2,05	2,51	R\$ 581,22	0,40 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PÓRTICO / PARTE SUPERIOR			(2,90 * 17,12) + (1,04 * 25,99)		R\$ 76,68	
			PÓRTICO / PARTE INFERIOR			(2,90 * 17,12) + (1,04 * 25,99)		R\$ 76,68	
			PÓRTICO / PILAR DA ESQUERDA			((3,94 * 5,05) * 2) + ((0,40 * 5,05) * 2)		R\$ 43,83	
			PÓRTICO / PILAR DA DIREITA			((1,04 * 5,05) * 2) + ((0,40 * 5,05) * 2)		R\$ 14,54	
			PÓRTICO / LATERAIS			(0,46 * 17,12) + (0,46 * 25,99)		R\$ 19,83	
3.2.2002	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	231,5638	12,45	15,29	R\$ 3.540,61	2,41 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PÓRTICO / PARTE SUPERIOR			(2,90 * 17,12) + (1,04 * 25,99)		R\$ 76,68	
			PÓRTICO / PARTE INFERIOR			(2,90 * 17,12) + (1,04 * 25,99)		R\$ 76,68	
			PÓRTICO / PILAR DA ESQUERDA			((3,94 * 5,05) * 2) + ((0,40 * 5,05) * 2)		R\$ 43,83	
			PÓRTICO / PILAR DA DIREITA			((1,04 * 5,05) * 2) + ((0,40 * 5,05) * 2)		R\$ 14,54	
			PÓRTICO / LATERAIS			(0,46 * 17,12) + (0,46 * 25,99)		R\$ 19,83	
4			AUDITÓRIO		1		801,04	R\$ 801,04	0,54 %
4.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	319,14	2,05	2,51	R\$ 801,04	0,54 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			FACHADA NORTE / COM ESQUADRIAS			50,74		R\$ 50,74	
			FACHADA SUL / COM ESQUADRIAS			50,74		R\$ 50,74	
			FACHADA LESTE / COM ESQUADRIAS			108,83		R\$ 108,83	
			FACHADA OESTE / COM ESQUADRIAS			108,83		R\$ 108,83	
5			TÉRREO		1		6.248,01	R\$ 6.248,01	4,25 %
5.1			TÉRREO / FORROS		1		2.205,67	R\$ 2.205,67	1,50 %

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
5.1.2001	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	5,55	3	3,68	R\$ 20,42	0,01 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			ALMOXARIFADO (RETIRADA PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		1,8			R\$ 1,80	
			SALA DE MONITORAMENTO (RETIRADA PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		2,25			R\$ 2,25	
			DML (RETIRADA PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		1			R\$ 1,00	
			RECEPÇÃO (RETIRADA PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		0,5			R\$ 0,50	
5.1.2002	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	5,55	49,74	61,12	R\$ 339,21	0,23 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			DML (INSTALAÇÃO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		1			R\$ 1,00	
			SALA DE MONITORAMENTO (INSTALAÇÃO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		2,25			R\$ 2,25	
			ALMOXARIFADO (INSTALAÇÃO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		1,8			R\$ 1,80	
			RECEPÇÃO (INSTALAÇÃO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		0,5			R\$ 0,50	
5.1.2003	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMAOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	19,15	31,03	38,12	R\$ 729,99	0,50 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			DML (EMASSAMENTO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		4,32			R\$ 4,32	
			ALMOXARIFADO (EMASSAMENTO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		1,8			R\$ 1,80	
			RECEPÇÃO (EMASSAMENTO PARCIAL DE TRECHO DANIFICADO)		0,5			R\$ 0,50	
			SALA DE MONITORAMENTO (EMASSAMENTO DO FORRO DO AMBIENTE COMPLETO)		12,53			R\$ 12,53	
5.1.2004	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOS. AF_04/2023	M2	29,88	14,72	18,08	R\$ 540,23	0,37 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			DML (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)		4,32			R\$ 4,32	
			SALA DE MONITORAMENTO (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)		12,53			R\$ 12,53	
			ALMOXARIFADO (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)		12,53			R\$ 12,53	
			RECEPÇÃO (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)		0,5			R\$ 0,50	
5.1.2005	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m ²	3,90625	119,97	147,41	R\$ 575,82	0,39 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI		(1,25 * 0,625) * 5			R\$ 3,91	
5.2			TÉRREO / LUMINÁRIAS		1		4.042,34	R\$ 4.042,34	2,75 %
5.2.2001	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	18	1,87	2,29	R\$ 41,22	0,03 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			SALA DE MONITORAMENTO		4			R\$ 4,00	
			SALA INTEGRADA 01		9			R\$ 9,00	
			SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI		1			R\$ 1,00	
			CORREDOR 3		2			R\$ 2,00	
			BANHEIRO FEMININO		2			R\$ 2,00	
5.2.2002	MP_SOPH_REF_C	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	16	191,98	235,9	R\$ 3.774,40	2,57 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			SALA DE MONITORAMENTO		4			R\$ 4,00	
			SALA INTEGRADA 01		9			R\$ 9,00	
			SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI		1			R\$ 1,00	
			CORREDOR 03		2			R\$ 2,00	
5.2.2003	MP_SOPH_REF_C	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	2	92,26	113,36	R\$ 226,72	0,15 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			BANHEIRO FEMININO		2			R\$ 2,00	
6			1º PAVIMENTO		1		55.335,38	R\$ 55.335,38	37,62 %
6.1			1º PAVIMENTO / ESQUADRIAS		1		45,5	R\$ 45,50	0,03 %
6.1.2001	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE CAIXILHO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1,89	9,8	12,04	R\$ 22,75	0,02 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			REMOÇÃO DO CAIXILHO DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO		(0,90 * 2,10)			R\$ 1,89	
6.1.2002	97644	SINAPI	INSTALAÇÃO DO CAIXILHO DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO	m ²	1,89	9,8	12,04	R\$ 22,75	0,02 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			INSTALAÇÃO DO CAIXILHO DA PORTA DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO		(0,90 * 2,10)			R\$ 1,89	
6.2			1º PAVIMENTO / PAREDES		1		10.966,25	R\$ 10.966,25	7,46 %
6.2.2001	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	6,67	8,86	10,88	R\$ 72,56	0,05 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			REMOÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO DA PAREDE DE DRYWALL DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO		(2,90 * 2,30)			R\$ 6,67	

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:	SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
6.2.2002	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m ²	38,16	157,04	192,97	R\$ 7.363,73	5,01 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			PAREDE DE DIVISÃO DOS AMBIENTES NO 1º PAVIMENTO			(11,70 * 3,10)			R\$ 36,27
			PAREDE DE DRYWALL NA PORTA REMOVIDA DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO			(0,90 * 2,10)			R\$ 1,89
6.2.2003	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	76,444	11,3	13,88	R\$ 1.061,04	0,72 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			PAREDE DE DIVISÃO DOS AMBIENTES NO 1º PAVIMENTO			(11,72 * 3,10) * 2			R\$ 72,66
			PAREDE DE DRYWALL NA PORTA REMOVIDA DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO			(0,90 * 2,10) * 2			R\$ 3,78
6.2.2004	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	139,724	14,38	17,67	R\$ 2.468,92	1,68 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			PAREDE DE DIVISÃO DOS AMBIENTES NO 1º PAVIMENTO			(11,70 * 3,10) * 2			R\$ 72,54
			PAREDE INTERNA DE DRYWALL DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO			(4,57 + 4,57 + 2,90 + 2,90) * 2,30			R\$ 34,36
			PAREDE EXTERNA DE DRYWALL DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO			(3,10 + 3,10 + 4,57 + 4,57) * 2,30			R\$ 35,28
			DESCONTO DAS ESQUADRIAS DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO / PORTAS			(0,90 * 2,10) * 2			-R\$ 3,78
			DESCONTO DAS ESQUADRIAS DA SALA DE REUNIÃO DO 1º PAVIMENTO / JANELA			(1,20 * 1,10)			R\$ 1,32
6.3			1º PAVIMENTO / FORROS			1		3.564,99	R\$ 3.564,99 2,42 %
6.3.2001	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	17,391	3	3,68	R\$ 63,99	0,04 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			WC MASC. (REMOÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			3,4 * 3,18			R\$ 10,81
			WC MASC. PCD (REMOÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
			WC FEM. (REMOÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
6.3.2002	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	17,391	49,74	61,12	R\$ 1.062,93	0,72 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			WC MASC. (INSTALAÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			3,4 * 3,18			R\$ 10,81
			WC FEM. (INSTALAÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
			WC MASC. PCD (INSTALAÇÃO TOTAL DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
6.3.2003	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	17,391	31,03	38,12	R\$ 662,94	0,45 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			WC MASC. (EMASSAMENTO COMPLETO DO FORRO DO AMBIENTE)			3,40 * 3,18			R\$ 10,81
			WC MASC. PCD (EMASSAMENTO COMPLETO DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
			WC FEM. (EMASSAMENTO COMPLETO DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
6.3.2004	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	28,116	14,72	18,08	R\$ 508,33	0,35 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			CORREDOR 3 (PINTURA PARCIAL DO FORRO DO AMBIENTE)			1,50 * 7,15			R\$ 10,73
			WC FEM. (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
			WC MASC. (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)			3,40 * 3,18			R\$ 10,81
			WC MASC. PCD (PINTURA COMPLETA DO FORRO DO AMBIENTE)			2,15 * 1,53			R\$ 3,29
6.3.2005	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m ²	8,59375	119,97	147,41	R\$ 1.266,80	0,86 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI			(1,25 * 0,625) * 5			R\$ 3,91
			SALA INTEGRADA 02			(1,25 * 0,625) * 6			R\$ 4,69
6.4			1º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS			1		2.245,58	R\$ 2.245,58 1,53 %
6.4.2001	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12	1,87	2,29	R\$ 27,48	0,02 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			SALA INTEGRADA 02			6			R\$ 6,00
			BANHEIRO MASCULINO			3			R\$ 3,00
			BANHEIRO FEMININO			2			R\$ 2,00
			CORREDOR 03			1			R\$ 1,00
6.4.2002	MP_SOPH_REF_C	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	7	191,98	235,9	R\$ 1.651,30	1,12 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			SALA INTEGRADA 02			6			R\$ 6,00
			CORREDOR 03			1			R\$ 1,00
6.4.2003	MP_SOPH_REF_C	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO_SINAPI (103782)	UN	5	92,26	113,36	R\$ 566,80	0,39 %
Local			Descrição			Fórmula			Quantidade
			BANHEIRO FEMININO			2			R\$ 2,00
			BANHEIRO MASCULINO			3			R\$ 3,00
6.5			1º PAVIMENTO / LOUÇAS			1		202,54	R\$ 202,54 0,14 %

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:	SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia							DATA:	07/11/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
6.5.2001	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	164,83	202,54	R\$ 202,54	0,14 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			BANHEIRO PCD				1	R\$ 1,00	
6.6			1º PAVIMENTO / SACADA		1		38.310,52	R\$ 38.310,52	26,05 %
6.6.2001			1º PAVIMENTO / SACADA / DEMOLIÇÕES		1		3.371,36	R\$ 3.371,36	2,29 %
6.6.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	74,55	23,73	29,15	R\$ 2.173,13	1,48 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Demolição do PORCELANATO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 * 10,65)	R\$ 74,55	
6.6.1.2	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	34,3	2,71	3,33	R\$ 114,21	0,08 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Demolição do RODAPÉ referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 + 7,00 + 10,65 + 9,65)	R\$ 34,30	
6.6.1.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	74,55	11,77	14,46	R\$ 1.077,99	0,73 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Demolição do CONTRAPISO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 * 10,65)	R\$ 74,55	
6.6.1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,0833	58,93	72,41	R\$ 6,03	0,00 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Demolição da MURETA COM SOLEIRA DO GUARDA CORPO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(0,17 * 7,00 * 0,07)	R\$ 0,08	
6.6.2002			1º PAVIMENTO / SACADA / PISOS		1		25.119,24	R\$ 25.119,24	17,08 %
6.6.2.1	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	3	11,67	14,34	R\$ 43,02	0,03 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			RALOS PLUVIAIS referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				3	R\$ 3,00	
6.6.2.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,2	116,09	142,65	R\$ 1.169,73	0,80 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Instalação da PINGADEIRA DO PISO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				7	R\$ 7,00	
			Instalação da SOLEIRA DA PORTA referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				1,2	R\$ 1,20	
6.6.2.3	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	74,55	52,37	64,35	R\$ 4.797,29	3,26 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			CONTRAPISO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 * 10,65)	R\$ 74,55	
6.6.2.4	UNI_COMP42	Próprio	RODAPÉ EM CIMENTADO ABAULADO, COM REFORÇO EM TELA DE POLIESTER PARA INTERLIGAÇÃO DE ESTRUTURAS	M	27,3	39,31	48,3	R\$ 1.318,59	0,90 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			RODAPÉ referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 + 10,65 + 9,65)	R\$ 27,30	
6.6.2.5	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÁOS. AF_09/2023	m²	74,55	194,21	238,64	R\$ 17.790,61	12,10 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO referente a sacada externa da sede, no 1º pavimento				(7,00 * 10,65)	R\$ 74,55	
6.6.2003			1º PAVIMENTO / SACADA / EQUADRIAS E METAIS		1		9.819,92	R\$ 9.819,92	6,68 %
6.6.3.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,36	9,8	12,04	R\$ 40,45	0,03 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Remoção da porta externa da sacada				(1,20 * 2,80)	R\$ 3,36	
6.6.3.2	UNI_COMP44	Próprio	REINSTALAÇÃO DE EQUADRIAS DE EDIFICAÇÃO	m²	3,12	14,55	17,87	R\$ 55,75	0,04 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Remoção da porta externa da sacada				(1,20 * 2,60)	R\$ 3,12	
6.6.3.3	10496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	M²	0,535	1.187,29	1.458,94	R\$ 780,53	0,53 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Adição de vidro na porta nova a ser instalada				(1,07 * 0,5)	R\$ 0,54	
6.6.3.4	UNI_COMP45	Próprio	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	8,19	14,2	17,44	R\$ 142,83	0,10 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Remoção de um trecho do GUARDA CORPO referente a sacada externa do 1º pavimento				(1,07 + 7,12) * 1	R\$ 8,19	
6.6.3.5	UNI_COMP51	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTALS DE 1" E VERTICais DE 3/4", FIXADO LATERALMENTE POR SUPORTE LATERAL COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS, EXCLUSO PINTURA (REF. SINAPI 99837)	M	8,2	773,09	949,97	R\$ 7.789,75	5,30 %
Local			Descrição			Fórmula		Quantidade	
			Comprimento				1,09+7,11	R\$ 8,20	

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
6.6.3.6	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS	m²	5,45628	47,18	57,97	R\$ 316,30	0,22 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Pintura corrimão novo - Travessas horizontais 1"		(1,09 + 7,11) * (4*1*,08)			R\$ 2,62	
			Pintura corrimão novo - Travessas horizontais 2"		(1,09 + 7,11) * (1*1*,157)			R\$ 1,29	
			Pintura corrimão novo - Travessas verticais 2"		(1,09 + 7,11) * (1*1,2*,157)			R\$ 1,54	
6.6.3.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS E ANTIGOS	m²	11,9772	47,18	57,97	R\$ 694,31	0,47 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Corrimão novo - Travessas horizontais 1"		(1,09 + 7,11) * (4*1*,08)			R\$ 2,62	
			Corrimão novo - Travessas horizontais 2"		(1,09 + 7,11) * (1*1*,157)			R\$ 1,29	
			Corrimão novo - Travessas verticais 2"		(1,09 + 7,11) * (1*1,2*,157)			R\$ 1,54	
			Corrimão antigo - Travessas horizontais 1"		(9,80) * (4*1*,08)			R\$ 3,14	
			Corrimão antigo - Travessas horizontais 2"		(9,8) * (1*1*,157)			R\$ 1,54	
			Corrimão antigo - Travessas verticais 2"		(9,8) * (1*1,2*,157)			R\$ 1,85	
7			2º PAVIMENTO		1		6.607,19	R\$ 6.607,19	4,49 %
7.1			2º PAVIMENTO / ESQUADRIAS		1		1.543,09	R\$ 1.543,09	1,05 %
7.1.2001	102182	SINAPI	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	1.255,77	1.543,09	R\$ 1.543,09	1,05 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			PORTA DE ACESSO PRINCIPAL DO 2º PAVIMENTO				1	R\$ 1,00	
7.2			2º PAVIMENTO / PAREDES		1		2.784,75	R\$ 2.784,75	1,89 %
7.2.2001	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	10,875	157,04	192,97	R\$ 2.098,54	1,43 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Parede de divisórias de ambientes		5,55 * 2,30			R\$ 12,77	
			Desconto da porta de acesso		0,90 * 2,10			-R\$ 1,89	
7.2.2002	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	21,75	11,3	13,88	R\$ 301,89	0,21 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Parede de divisórias de ambientes		(5,55 * 2,30) * 2			R\$ 25,53	
			Desconto da porta de acesso		(0,90 * 2,10) * 2			-R\$ 3,78	
7.2.2003	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	21,75	14,38	17,67	R\$ 384,32	0,26 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Parede de divisórias de ambientes		(5,55 * 2,30) * 2			R\$ 25,53	
			Desconto da porta de acesso		(0,90 * 2,10) * 2			-R\$ 3,78	
7.3			2º PAVIMENTO / FORROS		1		1.809,86	R\$ 1.809,86	1,23 %
7.3.2001	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6,12	3	3,68	R\$ 22,52	0,02 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			WC MASC. (REMOÇÃO PARCIAL)		1,40 * 1,40			R\$ 1,96	
			CORREDOR 3 (REMOÇÃO PARCIAL)		1,60 * 2,60			R\$ 4,16	
7.3.2002	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	6,12	49,74	61,12	R\$ 374,05	0,25 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CORREDOR 3 (INSTALAÇÃO DE FORRO PARCIAL)		1,60 * 2,60			R\$ 4,16	
			WC MASC. (INSTALAÇÃO DE FORRO PARCIAL)		1,40 * 1,40			R\$ 1,96	
7.3.2003	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	6,12	31,03	38,12	R\$ 233,29	0,16 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CORREDOR 3 (EMASSAMENTO PARCIAL)		1,60 * 2,60			R\$ 4,16	
			WC MASC. (EMASSAMENTO PARCIAL)		1,40 * 1,40			R\$ 1,96	
7.3.2004	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACríLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	20,6784	14,72	18,08	R\$ 373,86	0,25 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			WC MASC. (PINTURA COMPLETO DO FORRO DO AMBIENTE)		3,13 * 3,18			R\$ 9,95	
			CORREDOR 3 (PINTURA PARCIAL DO FORRO DO AMBIENTE)		1,50 * 7,15			R\$ 10,73	
7.3.2005	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	m²	5,46875	119,97	147,41	R\$ 806,14	0,55 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			SALA INTEGRADA 03		(1,25 * 0,625) * 1			R\$ 0,78	
			SALA DE EQUIPAMENTOS DE TI		(1,25 * 0,625) * 5			R\$ 3,91	
			GABINETE E SALA DA PREVIDÊNCIA		(1,25 * 0,625) * 1			R\$ 0,78	
7.4			2º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS		1		469,49	R\$ 469,49	0,32 %
7.4.2001	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3	1,87	2,29	R\$ 6,87	0,00 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CORREDOR 3		1			R\$ 1,00	
			BANHEIRO MASCULINO		1			R\$ 1,00	
			BANHEIRO FEMININO		1			R\$ 1,00	

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:	SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia	DATA:	07/11/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO	BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
		BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
7.4.2002	MP_SOPH_REF_0	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO._SINAPI (103782)	UN	1	191,98	235,9	R\$ 235,90	0,16 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CORREDOR 03			1		R\$ 1,00	
7.4.2003	MP_SOPH_REF_0	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO._SINAPI (103782)	UN	2	92,26	113,36	R\$ 226,72	0,15 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			BANHEIRO FEMININO			1		R\$ 1,00	
			BANHEIRO MASCULINO			1		R\$ 1,00	
8			COBERTURA		1		47.819,59	R\$ 47.819,59	32,51 %
8.1			COBERTURA / PAVIMENTO TÉCNICO		1		20.380,17	R\$ 20.380,17	13,86 %
8.1.2001	UNI_COMP47	Próprio	PILAR METÁLICO DE 1,40M DE ALTURA, COM PERFIL SOLDADO DUPLO, TIPO "U" 75x40, E=2,65MM, INCLUSO BASE 15x15CM COM CHAPA DE AÇO, E=6,35MM, COM PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO	UND	4	266,33	327,26	R\$ 1.309,04	0,89 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Pilares da cobertura metálica			4		R\$ 4,00	
8.1.2002	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	48,76	79,27	97,4	R\$ 4.749,22	3,23 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Trama da estrutura do telhado da cobertura			(4,60 * 10,60)		R\$ 48,76	
8.1.2003	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	48,76	190,21	233,73	R\$ 11.396,67	7,75 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Telha da cobertura			(4,60 * 10,60)		R\$ 48,76	
8.1.2004	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,65	93,47	114,85	R\$ 1.223,15	0,83 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Calha da cobertura			10,65		R\$ 10,65	
8.1.2005	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6	56,96	69,99	R\$ 419,94	0,29 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Contrarufo da cobertura			6		R\$ 6,00	
8.1.2006	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	20,22	51,61	63,41	R\$ 1.282,15	0,87 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Contrarufo do cobertura nova			(4,61 + 4,61 + 11)		R\$ 20,22	
8.2			COBERTURA / CALHA DE PISO		1		5.262,26	R\$ 5.262,26	3,58 %
8.2.2001	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3,195	158,57	194,85	R\$ 622,54	0,42 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Alvenaria de piso da área técnica			(10,65 + 10,65) * 0,15		R\$ 3,20	
8.2.2002	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	3,7275	52,37	64,35	R\$ 239,86	0,16 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			CONTRAPISO da calha de piso			10,65 * 0,35		R\$ 3,73	
8.2.2003	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	7,3485	82,17	100,97	R\$ 741,97	0,50 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Emboço da calha de piso de alvenaria			10,65 * (0,2 + 0,15 + 0,07)		R\$ 4,47	
			Emboço da calha de piso de alvenaria			10,65 * (0,2 + 0,07)		R\$ 2,88	
8.2.2004	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	11,076	66,64	81,88	R\$ 906,90	0,62 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Impermeabilização da calha de piso na cobertura			(0,20 + 0,07 + 0,35 + 0,07 + 0,20 + 0,15) * 10,65		R\$ 11,08	
8.2.2005	UNI_COMP48	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,65	153,26	188,32	R\$ 2.005,60	1,36 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Calha de piso			10,65		R\$ 10,65	
8.2.2006	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,65	56,96	69,99	R\$ 745,39	0,51 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Contrarufo da calha de piso			10,65		R\$ 10,65	
8.3			COBERTURA / BARRILETE		1		17.622,93	R\$ 17.622,93	11,98 %
8.3.2001	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,25034	275,82	338,92	R\$ 84,84	0,06 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Abertura na LAJE DA CAIXA D'ÁGUA para acesso interno			(0,8 * 1,78 * 0,16)		R\$ 0,23	
			Abertura no ralo na laje técnica			0,15*0,15		R\$ 0,02	
8.3.2002	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,3375	58,93	72,41	R\$ 24,43	0,02 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			VENEZIANA 1			(1,50 * 0,50 * 0,15)		R\$ 0,11	

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
			VENEZIANA 2		(3,00 * 0,50 * 0,15)			R\$ 0,23	
8.3.2003	UNI_COMP46	Próprio	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	1	31,51	38,71	R\$ 38,71	0,03 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Remoção da escada da caixa dágua		1			R\$ 1,00	
8.3.2004	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,8	9,8	12,04	R\$ 21,67	0,01 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Porta de acesso a área técnica		1,00 * 1,80			R\$ 1,80	
8.3.2005	105039	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1	52,78	64,85	R\$ 64,85	0,04 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Contraverga da porta de acesso ao pavimento técnico		1			R\$ 1,00	
8.3.2006	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	11,3122	158,57	194,85	R\$ 2.204,18	1,50 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Alvenaria de rebaixo da porta de acesso		(1,00 * 0,55)			R\$ 0,55	
			Barrillete		(5,91 * 0,56)			R\$ 3,31	
			Barrillete		(5,91 * 0,34)			R\$ 2,01	
			Barrillete		(4,86 * 0,56) * 2			R\$ 5,44	
8.3.2007	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APlicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 35 mm. AF_08/2022	m²	22,6244	82,17	100,97	R\$ 2.284,38	1,55 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Alvenaria de rebaixo da porta de acesso		(1,00 * 0,55) * 2			R\$ 1,10	
			Barrillete		(5,91 * 0,56) * 2			R\$ 6,62	
			Barrillete		(5,91 * 0,34) * 2			R\$ 4,02	
			Barrillete		(4,86 * 0,56) * 2 * 2			R\$ 10,89	
8.3.2008	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	22,6244	28,91	35,52	R\$ 803,61	0,55 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Alvenaria de rebaixo da porta de acesso		(1,00 * 0,55) * 2			R\$ 1,10	
			Barrillete		(5,91 * 0,56) * 2			R\$ 6,62	
			Barrillete		(5,91 * 0,34) * 2			R\$ 4,02	
			Barrillete		(4,86 * 0,56) * 2 * 2			R\$ 10,89	
8.3.2009	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, UMA COR. AF_03/2024	m²	11,8835	28,34	34,82	R\$ 413,78	0,28 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Pintura INTERNA no pano da parede onde vai ser reduzida a parte da porta		(5,61 * 2,35)			R\$ 13,18	
			Desconsiderar a porta		1,30 * 1,00			-R\$ 1,30	
8.3.10	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	78,574	19,45	23,9	R\$ 1.877,91	1,28 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Face 1 - Parede externa do barrillete da caixa dágua		(5,90 * 4,41)			R\$ 26,02	
			Face 2 - Parede externa do barrillete da caixa dágua		(4,85 * 3,90)			R\$ 18,92	
			Face 3 - Parede externa do barrillete da caixa dágua		(4,85 * 3,90)			R\$ 18,92	
			Face 4 - Parede externa do barrillete da caixa dágua		(5,90 * 3,25)			R\$ 19,18	
			Desconsiderar esquadrias / Porta de acesso		(1,30 * 1,00)			-R\$ 1,30	
			Desconsiderar esquadrias / Janela lateral		(0,30 * 3,00)			-R\$ 0,90	
			Desconsiderar esquadrias / Venezianas industriais		(1,50 * 0,50) * 3			-R\$ 2,25	
8.3.11	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,3325	79,27	97,4	R\$ 3.636,18	2,47 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Cobertura do barrillete		5,45 * 6,85			R\$ 37,33	
8.3.12	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	37,3325	66,51	81,72	R\$ 3.050,81	2,07 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Cobertura do barrillete		5,45 * 6,85			R\$ 37,33	
8.3.13	UNI_COMP49	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA, COM DIMENSÕES 125x100CM, TIPO RECORTADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE NOVAS DOBRADIÇAS	UND	1	197,07	242,15	R\$ 242,15	0,16 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Porta de acesso ao pavimento técnico		1			R\$ 1,00	
8.3.14	UNI_COMP08	Próprio	INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOZO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVÁLUME NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	M²	2,25	1.040,02	1.277,97	R\$ 2.875,43	1,96 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			VENEZIANA 1		(1,50 * 0,5)			R\$ 0,75	
			VENEZIANA 2		(3,00 * 0,5)			R\$ 1,50	
8.4			COBERTURA / INSTALAÇÕES PLUVIAIS		1			R\$ 2.348,31	R\$ 2.348,31
8.4.2001	UNI_COMP52	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REF. SINAPI 89580)	M	6	148,2	182,1	R\$ 1.092,60	0,74 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Interligação com a prumada existente		6			R\$ 6,00	

4 MEMORIAL DE CÁLCULO

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia						DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO						BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	PESO (%)
8.4.2002	11710	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1	130,19	159,97	R\$ 159,97	0,11 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Interligação com a prumada existente			1		R\$ 1,00	
8.4.2003	104072	SINAPI	TÉ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1	279,79	343,8	R\$ 343,80	0,23 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Interligação com a prumada existente			1		R\$ 1,00	
8.4.2004	42695	SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	UN	2	305,97	375,97	R\$ 751,94	0,51 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Interligação com a prumada existente			2		R\$ 2,00	
8.5			COBERTURA / PISO METÁLICO COM ALÇAPÃO		1		2.205,92	R\$ 2.205,92	1,50 %
8.5.2001	UNI_COMP50	Próprio	PISO EM CHAPA DE AÇO XADREZ (1/4" e=6,3mm) COM 178 x 80 cm, INCLUSO: ALÇAPÃO COM 73 x 80, DOBRADIÇAS, ESTRUTURA DE SUPORTE, PARABOLT, TRINCO CHATO COM CADEADO 40mm E PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ALQUÍDICA (ESMALTE)	UND	1	1.795,19	2.205,92	R\$ 2.205,92	1,50 %
Local			Descrição		Fórmula			Quantidade	
			Acesso da casa de máquinas para o barrilete			1		R\$ 1,00	
							Total sem BDI		119.719,90
							Total do BDI		27.356,82
							Total Geral		147.076,72

5 CURVA ABC SERVIÇOS

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia							DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%	
CÓDIGO	BANCO	DESCRÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO	PESO ACUMULADO	
98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	74,55	R\$ 238,64	R\$ 17.790,61	12,1	R\$ 12,10	
94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	48,76	R\$ 233,73	R\$ 11.396,67	7,75	R\$ 19,84	
UNI_COMP07	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA (2 meses)	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	%	1,00	R\$ 11.203,80	R\$ 11.203,80	7,62	R\$ 27,46	
96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÁOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINéis	m²	49,04	R\$ 192,97	R\$ 9.462,28	6,43	R\$ 33,90	
92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	86,09	R\$ 97,40	R\$ 8.385,40	5,7	R\$ 39,60	
UNI_COMP51	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTALS DE 1" E VERTICais DE 3/4", FIXADO LATERALMENTE POR SUPORTE LATERAL COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS, EXCLUSO PINTURA (REF. SINAPI 99837)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	8,20	R\$ 949,97	R\$ 7.789,75	5,3	R\$ 44,89	
COMP_SOPH_REF_008	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO. SINAPI (103782)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,00	R\$ 235,90	R\$ 5.661,60	3,85	R\$ 48,74	
88489	SINAPI	(FACHADA NORTE) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2	359,86	R\$ 15,29	R\$ 5.502,25	3,74	R\$ 52,48	
88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	78,28	R\$ 64,35	R\$ 5.037,15	3,42	R\$ 55,91	
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2	231,56	R\$ 15,29	R\$ 3.540,61	2,41	R\$ 58,32	
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	37,33	R\$ 81,72	R\$ 3.050,81	2,07	R\$ 60,39	
87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	29,97	R\$ 100,97	R\$ 3.026,36	2,06	R\$ 62,45	
99814	SINAPI	LIMPEZA DE PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1151,91	R\$ 2,51	R\$ 2.891,29	1,97	R\$ 64,41	
UNI_COMP08	Próprio	INSTALAÇÃO DE VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOZO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M²	2,25	R\$ 1.277,97	R\$ 2.875,43	1,96	R\$ 66,37	
88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	161,47	R\$ 17,67	R\$ 2.853,24	1,94	R\$ 68,31	
103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINéis	m²	14,51	R\$ 194,85	R\$ 2.826,72	1,92	R\$ 70,23	
00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material	m²	17,97	R\$ 147,41	R\$ 2.648,77	1,8	R\$ 72,03	
UNI_COMP50	Próprio	PISO EM CHAPA DE AÇO XADREZ (1/4" e=6,3mm) COM 178 x 80 cm, INCLUSO: ALÇAPÃO COM 73 x 80 DOBRADIÇAS, ESTRUTURA DE SUPORTE, PARABOL, TRINCO CHATO COM CADEADO 40mm e PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS DEMÃOS DE TINTA ALQUÍDICA (ESMALTE)	COBE - COBERTURA	UND	1,00	R\$ 2.205,92	R\$ 2.205,92	1,5	R\$ 73,53	
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	74,55	R\$ 29,15	R\$ 2.173,13	1,48	R\$ 75,01	
UNI_COMP48	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	COBE - COBERTURA	M	10,65	R\$ 188,32	R\$ 2.005,60	1,36	R\$ 76,37	
88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2	78,57	R\$ 23,90	R\$ 1.877,91	1,28	R\$ 77,65	
016691	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7)- ANUAL	DESPESAS LEGAIS	UN	1,00	R\$ 1.843,20	R\$ 1.843,20	1,25	R\$ 78,90	
96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	29,06	R\$ 61,12	R\$ 1.776,20	1,21	R\$ 80,11	
88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2	42,66	R\$ 38,12	R\$ 1.626,23	1,11	R\$ 81,22	
102182	SINAPI	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00	R\$ 1.543,09	R\$ 1.543,09	1,05	R\$ 82,27	
016690	SBC	ATESTADO PGR (NR18)	DESPESAS LEGAIS	UN	1,00	R\$ 1.474,56	R\$ 1.474,56	1	R\$ 83,27	
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	M2	78,67	R\$ 18,08	R\$ 1.422,43	0,97	R\$ 84,24	
99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	550,70	R\$ 2,51	R\$ 1.382,26	0,94	R\$ 85,18	
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	98,19	R\$ 13,88	R\$ 1.362,93	0,93	R\$ 86,10	
UNI_COMP42	Próprio	RODAPE EM CIMENTADO ABALAUADO, COM REFORÇO EM TELA DE POLIESTER PARA INTERLIGAÇÃO DE ESTRUTURAS	PISO - PISOS	M	27,30	R\$ 48,30	R\$ 1.318,59	0,9	R\$ 87,00	
UNI_COMP47	Próprio	PILAR METÁLICO DE 1,40M DE ALTURA, COM PERFILE SOLDADO DUPLO, TIPO "U" 75x40, E=2,65MM, INCLUSO BASE 15x15CM COM CHAPA DE AÇO, E=6,35MM, COM PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UND	4,00	R\$ 327,26	R\$ 1.309,04	0,89	R\$ 87,89	
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	COBE - COBERTURA	M	20,22	R\$ 63,41	R\$ 1.282,15	0,87	R\$ 88,76	
94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	10,65	R\$ 114,85	R\$ 1.223,15	0,83	R\$ 89,59	
98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	8,20	R\$ 142,65	R\$ 1.169,73	0,8	R\$ 90,39	
94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	16,65	R\$ 69,99	R\$ 1.165,33	0,79	R\$ 91,18	
UNI_COMP52	Próprio	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICais DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (REF. SINAPI 89580)	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	6,00	R\$ 182,10	R\$ 1.092,60	0,74	R\$ 91,92	
97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	74,55	R\$ 14,46	R\$ 1.077,99	0,73	R\$ 92,66	
COMP_SOPH_REF_009	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO. SINAPI (103782)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,00	R\$ 113,36	R\$ 1.020,24	0,69	R\$ 93,35	
98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIESTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	11,08	R\$ 81,88	R\$ 906,90	0,62	R\$ 93,97	
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,50	R\$ 563,30	R\$ 844,95	0,57	R\$ 94,54	
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	22,62	R\$ 35,52	R\$ 803,61	0,55	R\$ 95,09	
00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	Material	m²	0,54	R\$ 1.458,94	R\$ 780,53	0,53	R\$ 95,62	
00042695	SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	2,00	R\$ 375,97	R\$ 751,94	0,51	R\$ 96,13	
018502	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATÉ ALTURA 15,0 METROS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MES	1,00	R\$ 741,93	R\$ 741,93	0,5	R\$ 96,63	
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFILE) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS E ANTIGOS	PINT - PINTURAS	m²	11,98	R\$ 57,97	R\$ 694,31	0,47	R\$ 97,11	
016746	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOL.CONAMA 307/2002 10.001/15.000 M2	DESPESAS LEGAIS	m²	1584,82	R\$ 0,40	R\$ 633,92	0,43	R\$ 97,54	
88423	SINAPI	(COBOGÓ) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	M2	25,20	R\$ 23,90	R\$ 602,28	0,41	R\$ 97,95	
88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, UMA COR. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	11,88	R\$ 34,82	R\$ 413,78	0,28	R\$ 98,23	
071810	SBC	CACAMBA DE AÇO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m³/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	Material	UN	1,00	R\$ 405,50	R\$ 405,50	0,28	R\$ 98,50	
104072	SINAPI	TÉ, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 200 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,00	R\$ 343,80	R\$ 343,80	0,23	R\$ 98,74	

5 CURVA ABC SERVIÇOS

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA:		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia							DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%	
CÓDIGO	BANCO	DESCRÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO	PESO ACUMULADO	
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020 - CORRIMÃOS NOVOS	PINT - PINTURAS	m²	5,46	R\$ 57,97	R\$ 316,30	0,22	R\$ 98,95	
UNI_COMP49	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA, COM DIMENSÕES 125x100CM, TIPO RECORTADA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE NOVAS DOBRADICAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 242,15	R\$ 242,15	0,16	R\$ 99,12	
86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00	R\$ 202,54	R\$ 202,54	0,14	R\$ 99,25	
00011710	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UND	1,00	R\$ 159,97	R\$ 159,97	0,11	R\$ 99,36	
UNI_COMP45	Próprio	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	8,19	R\$ 17,44	R\$ 142,83	0,1	R\$ 99,46	
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	34,30	R\$ 3,33	R\$ 114,21	0,08	R\$ 99,54	
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	29,06	R\$ 3,68	R\$ 106,94	0,07	R\$ 99,61	
97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,25	R\$ 338,92	R\$ 84,84	0,06	R\$ 99,67	
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	33,00	R\$ 2,29	R\$ 75,57	0,05	R\$ 99,72	
97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	6,67	R\$ 10,88	R\$ 72,56	0,05	R\$ 99,77	
105039	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,00	R\$ 64,85	R\$ 64,85	0,04	R\$ 99,81	
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	5,16	R\$ 12,04	R\$ 62,12	0,04	R\$ 99,85	
UNI_COMP44	Próprio	REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE EDIFICAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	3,12	R\$ 17,87	R\$ 55,75	0,04	R\$ 99,89	
98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	UN	3,00	R\$ 14,34	R\$ 43,02	0,03	R\$ 99,92	
UNI_COMP46	Próprio	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 38,71	R\$ 38,71	0,03	R\$ 99,95	
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,34	R\$ 72,41	R\$ 24,43	0,02	R\$ 99,97	
97644	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CAIXILHO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,89	R\$ 12,04	R\$ 22,75	0,02	R\$ 99,98	
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE CAIXILHO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,89	R\$ 12,04	R\$ 22,75	0,02	R\$ 100,00	
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	0,08	R\$ 72,41	R\$ 6,03	0	R\$ 100,00	
							Total sem BDI			R\$ 119.719,90
							Total do BDI			R\$ 27.356,82
							Total Geral			R\$ 147.076,72

6 CURVA ABC INSUMOS

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia							DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
									BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO	VALOR ACUMULADO	PESO ACUMULADO
00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	149,10	R\$ 89,83	R\$ 13.393,65	9,11%	R\$ 13.393,65	9,11%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,50	R\$ 122,62	R\$ 10.973,89	7,46%	R\$ 24.367,54	16,57%
00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	Material	m²	55,88	R\$ 193,24	R\$ 10.798,05	7,34%	R\$ 35.165,59	23,91%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	485,65	R\$ 18,51	R\$ 8.989,33	6,11%	R\$ 44.154,92	30,02%
00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	387,04	R\$ 19,69	R\$ 7.620,79	5,18%	R\$ 51.775,71	35,20%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	206,40	R\$ 36,12	R\$ 7.455,31	5,07%	R\$ 59.231,02	40,27%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	258,04	R\$ 22,74	R\$ 5.867,80	3,99%	R\$ 65.098,82	44,26%
_SOPH_RE	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6,500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	Material	UN	24,00	R\$ 212,22	R\$ 5.093,28	3,46%	R\$ 70.192,10	47,72%
_SOPH_RE	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	4,77	R\$ 949,28	R\$ 4.532,74	3,08%	R\$ 74.724,85	50,81%
00038546	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1151,48	R\$ 3,90	R\$ 4.490,76	3,05%	R\$ 79.215,60	53,86%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	103,27	R\$ 33,44	R\$ 3.453,27	2,35%	R\$ 82.668,88	56,21%
00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	22,37	R\$ 131,49	R\$ 2.940,77	2,00%	R\$ 85.609,65	58,21%
_SOPH_RE	Próprio	VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOSO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVALUME NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	Material	m²	2,25	R\$ 1.277,97	R\$ 2.875,43	1,96%	R\$ 88.485,08	60,16%
_SOPH_RE	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	196,19	R\$ 14,27	R\$ 2.799,69	1,90%	R\$ 91.284,77	62,07%
00039512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	Material	m²	17,97	R\$ 147,41	R\$ 2.648,77	1,80%	R\$ 93.933,54	63,87%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	112,59	R\$ 22,72	R\$ 2.558,04	1,74%	R\$ 96.491,58	65,61%
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	43,53	R\$ 57,77	R\$ 2.514,71	1,71%	R\$ 99.006,29	67,32%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1239,48	R\$ 1,64	R\$ 2.032,74	1,38%	R\$ 101.039,03	68,70%
00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	233,05	R\$ 8,61	R\$ 2.006,54	1,36%	R\$ 103.045,58	70,06%
087756	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7) ANUAL ATÉ 50 OPERARIOS	Material	UN	1,00	R\$ 1.843,20	R\$ 1.843,20	1,25%	R\$ 104.888,78	71,32%
00021009	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	Material	M	51,25	R\$ 32,83	R\$ 1.682,54	1,14%	R\$ 106.571,31	72,46%
00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	17,67	R\$ 92,66	R\$ 1.637,39	1,11%	R\$ 108.208,71	73,57%
00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	11,18	R\$ 143,13	R\$ 1.600,55	1,09%	R\$ 109.809,26	74,66%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	59,53	R\$ 24,99	R\$ 1.487,57	1,01%	R\$ 111.296,83	75,67%
074854	SBC	ATESTADO PCMAT (NR18)	Material	UN	1,00	R\$ 1.474,56	R\$ 1.474,56	1,00%	R\$ 112.771,39	76,68%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,89	R\$ 667,80	R\$ 1.262,14	0,86%	R\$ 114.033,53	77,53%
00001337	SINAPI	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	Material	KG	76,41	R\$ 16,23	R\$ 1.240,13	0,84%	R\$ 115.273,67	78,38%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,69	R\$ 22,99	R\$ 1.142,26	0,78%	R\$ 116.415,93	79,15%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	48,21	R\$ 22,72	R\$ 1.095,28	0,74%	R\$ 117.511,21	79,90%
00041930	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	Material	M	6,21	R\$ 168,08	R\$ 1.044,08	0,71%	R\$ 118.555,29	80,61%
00001113	SINAPI	RUFU EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	23,25	R\$ 43,56	R\$ 1.012,90	0,69%	R\$ 119.568,19	81,30%
_SED_PB_	Próprio	Suporte lateral para tubo 2"	Material	und	8,20	R\$ 120,82	R\$ 990,72	0,67%	R\$ 120.558,91	81,97%
_SED_PB_	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1151,48	R\$ 0,83	R\$ 955,73	0,65%	R\$ 121.514,64	82,62%
00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	74,77	R\$ 12,58	R\$ 940,59	0,64%	R\$ 122.455,23	83,26%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	8,20	R\$ 112,61	R\$ 923,40	0,63%	R\$ 123.378,63	83,89%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	821,40	R\$ 1,10	R\$ 903,54	0,61%	R\$ 124.282,17	84,50%
00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	11,18	R\$ 73,16	R\$ 818,11	0,56%	R\$ 125.100,28	85,06%
_SOPH_RE	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6,500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	Material	UN	9,00	R\$ 89,69	R\$ 807,21	0,55%	R\$ 125.907,49	85,61%
_SOPH_RE	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	485,45	R\$ 1,63	R\$ 791,28	0,54%	R\$ 126.698,77	86,14%
00010496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMADA E= 3 MM) - COLOCADO	Material	m²	0,54	R\$ 1.458,94	R\$ 780,53	0,53%	R\$ 127.479,30	86,68%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	37,61	R\$ 20,31	R\$ 763,78	0,52%	R\$ 128.243,08	87,19%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	357,28	R\$ 2,11	R\$ 753,87	0,51%	R\$ 128.996,95	87,71%
00042695	SINAPI	CURVA PVC, BB, JE, 90 GRAUS, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/O LISO, REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	2,00	R\$ 375,97	R\$ 751,94	0,51%	R\$ 129.748,89	88,22%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,50	R\$ 491,52	R\$ 737,28	0,50%	R\$ 130.486,17	88,72%
00021010	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	Material	M	16,59	R\$ 44,08	R\$ 731,23	0,50%	R\$ 131.217,40	89,22%
00040873	SINAPI	RUFU INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	17,48	R\$ 40,59	R\$ 709,61	0,48%	R\$ 131.927,01	89,70%
00040535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 40 MM (3,04 KG/M)	Material	KG	34,08	R\$ 19,69	R\$ 671,04	0,46%	R\$ 132.598,05	90,16%
099994	SBC	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO	Mão de Obra	H	4,75	R\$ 135,20	R\$ 642,81	0,44%	R\$ 133.240,86	90,59%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	253,73	R\$ 2,42	R\$ 614,02	0,42%	R\$ 133.854,88	91,01%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	128,68	R\$ 4,37	R\$ 562,34	0,38%	R\$ 134.417,22	91,39%
00044812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRÓ, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	30,26	R\$ 18,55	R\$ 561,40	0,38%	R\$ 134.978,62	91,77%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	253,73	R\$ 2,12	R\$ 537,90	0,37%	R\$ 135.516,52	92,14%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	24,16	R\$ 22,11	R\$ 534,07	0,36%	R\$ 136.050,60	92,50%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	331,45	R\$ 1,42	R\$ 470,67	0,32%	R\$ 136.521,26	92,82%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	292,38	R\$ 1,52	R\$ 444,41	0,30%	R\$ 136.965,67	93,13%

6 CURVA ABC INSUMOS

R\$ 147.076,72

SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia									DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
									BDI EQUIPAMENTOS:	0,00%
CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO	VALOR ACUMULADO	PESO ACUMULADO
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,37	R\$ 23,93	R\$ 439,51	0,30%	R\$ 137.405,18	93,42%
0001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	261,61	R\$ 1,59	R\$ 415,96	0,28%	R\$ 137.821,14	93,71%
071810	SBC	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m³/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA	Material	UN	1,00	R\$ 405,50	R\$ 405,50	0,28%	R\$ 138.226,64	93,98%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	2,67	R\$ 149,49	R\$ 398,58	0,27%	R\$ 138.625,22	94,25%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	7,08	R\$ 51,79	R\$ 366,72	0,25%	R\$ 138.991,94	94,50%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	485,45	R\$ 0,74	R\$ 359,23	0,24%	R\$ 139.351,17	94,75%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	72,65	R\$ 4,63	R\$ 336,35	0,23%	R\$ 139.687,52	94,98%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,76	R\$ 190,46	R\$ 334,45	0,23%	R\$ 140.021,98	95,20%
00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,43	R\$ 22,45	R\$ 324,03	0,22%	R\$ 140.346,01	95,42%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,44	R\$ 23,91	R\$ 321,36	0,22%	R\$ 140.667,36	95,64%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	53,83	R\$ 5,78	R\$ 311,14	0,21%	R\$ 140.978,50	95,85%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	292,38	R\$ 1,00	R\$ 292,38	0,20%	R\$ 141.270,88	96,05%
021257	SBC	ANDAIMA DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m	Material	M2/MES	10,00	R\$ 27,64	R\$ 276,40	0,19%	R\$ 141.547,28	96,24%
099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	14,16	R\$ 19,34	R\$ 273,82	0,19%	R\$ 141.821,10	96,43%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	53,34	R\$ 4,95	R\$ 264,01	0,18%	R\$ 142.085,11	96,61%
000007070	SINAPI	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	1,00	R\$ 258,76	R\$ 258,76	0,18%	R\$ 142.343,87	96,78%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,73	R\$ 20,31	R\$ 258,64	0,18%	R\$ 142.602,51	96,96%
00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	31,38	R\$ 7,86	R\$ 246,66	0,17%	R\$ 142.849,17	97,13%
000004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	16,04	R\$ 15,02	R\$ 240,90	0,16%	R\$ 143.090,07	97,29%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,53	R\$ 20,60	R\$ 237,52	0,16%	R\$ 143.327,59	97,45%
00044499	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	10,01	R\$ 20,31	R\$ 203,33	0,14%	R\$ 143.530,92	97,59%
00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,00	R\$ 198,63	R\$ 198,63	0,14%	R\$ 143.729,55	97,72%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	4,44	R\$ 43,72	R\$ 194,28	0,13%	R\$ 143.923,83	97,86%
021258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m	Material	MES	10,00	R\$ 18,55	R\$ 185,50	0,13%	R\$ 144.109,33	97,98%
00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,00	R\$ 172,75	R\$ 172,75	0,12%	R\$ 144.282,08	98,10%
00011710	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,00	R\$ 159,97	R\$ 159,97	0,11%	R\$ 144.442,05	98,21%
00006160	SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,48	R\$ 23,88	R\$ 154,76	0,11%	R\$ 144.596,82	98,31%
00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	2,43	R\$ 62,54	R\$ 151,80	0,10%	R\$ 144.748,62	98,42%
00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,60	R\$ 241,09	R\$ 145,29	0,10%	R\$ 144.893,91	98,52%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	989,86	R\$ 0,13	R\$ 128,68	0,09%	R\$ 145.022,59	98,60%
00036887	SINAPI	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	Material	m²	10,92	R\$ 11,24	R\$ 122,74	0,08%	R\$ 145.145,33	98,69%
00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	37,33	R\$ 3,09	R\$ 115,35	0,08%	R\$ 145.260,68	98,77%
00004755	SINAPI	MARMORIZISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,56	R\$ 24,13	R\$ 110,07	0,07%	R\$ 145.370,76	98,84%
00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24	Material	m²	4,16	R\$ 26,23	R\$ 109,12	0,07%	R\$ 145.479,88	98,91%
00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	7,35	R\$ 14,42	R\$ 105,95	0,07%	R\$ 145.585,83	98,99%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	48,93	R\$ 1,80	R\$ 88,08	0,06%	R\$ 145.673,91	99,05%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -)	Material	H	88,00	R\$ 0,90	R\$ 79,20	0,05%	R\$ 145.753,11	99,10%
0010998	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	2,42	R\$ 32,19	R\$ 77,87	0,05%	R\$ 145.830,97	99,15%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	71,85	R\$ 1,05	R\$ 75,45	0,05%	R\$ 145.906,42	99,20%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU	Material	UN	2,00	R\$ 35,75	R\$ 71,50	0,05%	R\$ 145.977,92	99,25%
00003315	SINAPI	GESO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	52,68	R\$ 1,32	R\$ 69,54	0,05%	R\$ 146.047,46	99,30%
00000306	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR	Material	UN	3,00	R\$ 22,65	R\$ 67,95	0,05%	R\$ 146.115,41	99,35%
00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20	Material	M	11,68	R\$ 5,66	R\$ 66,10	0,04%	R\$ 146.181,50	99,39%
00001330	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	4,48	R\$ 14,06	R\$ 62,99	0,04%	R\$ 146.244,49	99,43%
00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS	Material	M	122,72	R\$ 0,51	R\$ 62,59	0,04%	R\$ 146.307,08	99,48%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,85	R\$ 20,04	R\$ 57,06	0,04%	R\$ 146.364,14	99,52%
0004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,83	R\$ 19,46	R\$ 55,01	0,04%	R\$ 146.419,16	99,55%
00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1239,48	R\$ 0,04	R\$ 49,58	0,03%	R\$ 146.468,73	99,59%
00005085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E	Material	UN	1,00	R\$ 44,17	R\$ 44,17	0,03%	R\$ 146.512,90	99,62%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,83	R\$ 45,66	R\$ 38,01	0,03%	R\$ 146.550,92	99,64%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -)	Material	H	25,10	R\$ 1,47	R\$ 36,89	0,03%	R\$ 146.587,81	99,67%
00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	1,20	R\$ 30,72	R\$ 36,86	0,03%	R\$ 146.624,67	99,69%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	10,58	R\$ 3,20	R\$ 33,85	0,02%	R\$ 146.658,52	99,72%
00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO	Material	UN	2,00	R\$ 16,58	R\$ 33,16	0,02%	R\$ 146.691,68	99,74%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,85	R\$ 35,52	R\$ 30,24	0,02%	R\$ 146.721,93	99,76%
00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,63	R\$ 41,80	R\$ 26,36	0,02%	R\$ 146.748,29	99,78%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	25,10	R\$ 1,04	R\$ 26,10	0,02%	R\$ 146.774,39	99,79%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	14,91	R\$ 1,75	R\$ 26,09	0,02%	R\$ 146.800,48	99,81%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,90	R\$ 22,74	R\$ 20,46	0,01%	R\$ 146.820,94	99,83%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,81	R\$ 4,09	R\$ 19,68	0,01%	R\$ 146.840,62	99,84%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,70	R\$ 24,08	R\$ 16,88	0,01%	R\$ 146.857,51	99,85%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,80	R\$ 20,31	R\$ 16,28	0,01%	R\$ 146.873,79	99,86%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,08	R\$ 192,94	R\$ 15,80	0,01%	R\$ 146.889,59	99,87%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,53	R\$ 29,49	R\$ 15,72	0,01%	R\$ 146.905,31	99,88%
00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,36	R\$ 42,90	R\$ 15,31	0,01%	R\$ 146.920,62	99,89%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,28	R\$ 53,78	R\$ 15,06	0,01%	R\$ 146.935,68	99,90%

6 CURVA ABC INSUMOS

R\$ 147.076,72

BANCO DE REFERÊNCIA		SINAPI - 09/2024 - Rondônia / SBC - 11/2024 - Rondônia / SICRO3 - 04/2024 - Rondônia							DATA:	07/11/2024
OBJETO:		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO							BDI EDIFICAÇÕES:	22,88%
								BDI EQUIPAMENTOS:		0,00%

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	PESO	VALOR ACUMULADO	PESO ACUMULADO
00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,40	R\$ 2,19	R\$ 14,01	0,01%	R\$ 146.949,68	99,91%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	9,23	R\$ 1,47	R\$ 13,57	0,01%	R\$ 146.963,26	99,92%
00001213	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,57	R\$ 22,74	R\$ 12,89	0,01%	R\$ 146.976,14	99,93%
00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	para Aquisição	UN	0,00	R\$ 3.193,94	R\$ 11,00	0,01%	R\$ 146.987,14	99,94%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,24	R\$ 44,38	R\$ 10,84	0,01%	R\$ 146.997,98	99,95%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	6,40	R\$ 1,51	R\$ 9,66	0,01%	R\$ 147.007,64	99,95%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	14,91	R\$ 0,60	R\$ 8,95	0,01%	R\$ 147.016,59	99,96%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,38	R\$ 22,33	R\$ 8,41	0,01%	R\$ 147.025,00	99,96%
00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,23	R\$ 31,64	R\$ 7,17	0,00%	R\$ 147.032,17	99,97%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	23,55	R\$ 0,30	R\$ 7,07	0,00%	R\$ 147.039,24	99,97%
00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	14,73	R\$ 0,45	R\$ 6,63	0,00%	R\$ 147.045,86	99,98%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	26,89	R\$ 0,24	R\$ 6,45	0,00%	R\$ 147.052,32	99,98%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,07	R\$ 85,74	R\$ 6,10	0,00%	R\$ 147.058,41	99,99%
021259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR	Material	MES	1,00	R\$ 6,08	R\$ 6,08	0,00%	R\$ 147.064,49	99,99%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,45	R\$ 12,09	R\$ 5,41	0,00%	R\$ 147.069,91	100,00%
00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,41	R\$ 13,07	R\$ 5,40	0,00%	R\$ 147.075,31	100,00%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,15	R\$ 33,55	R\$ 5,03	0,00%	R\$ 147.080,34	100,00%
00003119	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	Material	UN	1,00	R\$ 3,93	R\$ 3,93	0,00%	R\$ 147.084,27	100,01%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,03	R\$ 104,76	R\$ 3,05	0,00%	R\$ 147.087,32	100,01%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,01	R\$ 268,29	R\$ 2,88	0,00%	R\$ 147.090,20	100,01%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	para Aquisição	UN	0,00	R\$ 8.298,50	R\$ 2,39	0,00%	R\$ 147.092,60	100,01%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,67	R\$ 1,30	R\$ 2,17	0,00%	R\$ 147.094,76	100,01%
00001214	SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,09	R\$ 21,39	R\$ 1,94	0,00%	R\$ 147.096,71	100,01%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,08	R\$ 22,72	R\$ 1,92	0,00%	R\$ 147.098,62	100,01%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,44	R\$ 3,21	R\$ 1,41	0,00%	R\$ 147.100,03	100,02%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	88,00	R\$ 0,01	R\$ 0,88	0,00%	R\$ 147.100,91	100,02%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7,8 X 17)	Material	KG	0,02	R\$ 43,22	R\$ 0,73	0,00%	R\$ 147.101,64	100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	71,85	R\$ 0,01	R\$ 0,72	0,00%	R\$ 147.102,36	100,02%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,67	R\$ 0,38	R\$ 0,63	0,00%	R\$ 147.102,99	100,02%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,03	R\$ 19,46	R\$ 0,55	0,00%	R\$ 147.103,54	100,02%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,02	R\$ 29,71	R\$ 0,54	0,00%	R\$ 147.104,08	100,02%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,02	R\$ 23,16	R\$ 0,46	0,00%	R\$ 147.104,54	100,02%
00006117	SINAPI	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,02	R\$ 20,31	R\$ 0,37	0,00%	R\$ 147.104,91	100,02%
00039017	SINAPI	ESPACEADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,18	R\$ 0,27	R\$ 0,32	0,00%	R\$ 147.105,23	100,02%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,01	R\$ 29,30	R\$ 0,31	0,00%	R\$ 147.105,53	100,02%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	para Aquisição	UN	0,00	R\$ 4.166,84	R\$ 0,29	0,00%	R\$ 147.105,82	100,02%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,01	R\$ 20,31	R\$ 0,28	0,00%	R\$ 147.106,10	100,02%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,08	R\$ 2,81	R\$ 0,24	0,00%	R\$ 147.106,33	100,02%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,01	R\$ 25,16	R\$ 0,16	0,00%	R\$ 147.106,50	100,02%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	para Aquisição	UN	0,00	R\$ 29.318,34	R\$ 0,09	0,00%	R\$ 147.106,59	100,02%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02	R\$ 3,88	R\$ 0,08	0,00%	R\$ 147.106,67	100,02%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTECTOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,00	R\$ 10,38	R\$ 0,01	0,00%	R\$ 147.106,68	100,02%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	para Aquisição	UN	0,00	R\$ 1.862,87	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 147.106,69	100,02%

Equipamento	R\$ 0,00
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 13,77
Mão de Obra	R\$ 36.550,57
Material	R\$ 110.454,27
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 88,08
Outros	R\$ 0,00
Total sem BDI	119.719,90
Total do BDI	27.356,82
Total Geral	147.076,72

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE										R\$ 11.203,80	
1.1	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	UNI_COMP07	Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA REFORMA (2 meses)			CANT - CANTEIRO DE OBRAS	%	1	R\$ 9.117,68	R\$ 9.117,68	
Composição Auxi	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	88	R\$ 103,61	R\$ 9.117,68	
						MO sem LS =>	R\$ 4.079,97	LS =>	4.850,27	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 2.086,12			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 11.203,80	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES										R\$ 5.944,06	
2.1	SERV. PRELIMINARES / CANTEIRO DE OBRAS						Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
2.1.2001	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTL PAVI - PAVIMENTAÇÃO			m²		1	R\$ 458,42	R\$ 458,42	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.116	R\$ 22,61	R\$ 25,29	
Composição Auxi	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729	R\$ 25,91	R\$ 9,66	
Composição Auxi	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021			PINT - PINTURAS	m²	0,5	R\$ 24,33	R\$ 12,16	
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			Material	M	3.2083	R\$ 3,33	R\$ 10,68	
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)			Material	KG	0,0113	R\$ 35,18	R\$ 0,39	
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA,			Material	m²	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			Material	KG	0,0132	R\$ 18,85	R\$ 0,24	
						MO sem LS =>	R\$ 13,02	LS =>	15,48	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 104,88			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1,5	Preço Total =>	R\$ 844,95	
2.2 SERV. PRELIMINARES / PROGRAMAS										R\$ 3.951,68	
2.2.2001	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16690	SBC	ATESTADO PGR (NR18)			DESPESAS LEGAIS	UN	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
Insumo	74854	SBC	ATESTADO PCMAT (NR18)			Material	UN	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
						MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 274,56			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 1.474,56	
2.2.2002 SERV. PRELIMINARES / PROGRAMAS										R\$ 1.474,56	
2.2.2002	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16691	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7)- ANUAL			DESPESAS LEGAIS	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Insumo	87756	SBC	ATESTADO PCMSO (NR7) ANUAL ATE 50 OPERARIOS			Material	UN	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
						MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 343,20			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 1.843,20	
2.2.2003 SERV. PRELIMINARES / LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS										R\$ 1.147,43	
2.2.2003	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	16746	SBC	PROGRAMA GERENC.PGRCC RESOL.CONAMA 307/2002 10.001/15.000 M2			DESPESAS LEGAIS	m²	1	R\$ 0,33	R\$ 0,33	
Insumo	99994	SBC	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO			Mão de Obra	H	0,003	R\$ 110,03	R\$ 0,33	
						MO sem LS =>	R\$ 0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 0,07			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1,584,82	Preço Total =>	R\$ 633,92	
2.3 SERV. PRELIMINARES / LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS										R\$ 1.147,43	
2.3.2001	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18502	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MES	1	R\$ 603,79	R\$ 603,79	
Insumo	99900	SBC	SERVENTE			Mão de Obra	H	14,16	R\$ 15,74	R\$ 222,84	
Insumo	21257	SBC	ANDAIME DIAGONAL TUBULAR 2 QUADROS 1,50m x 1,50m			Material	M2/MES	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	
Insumo	21258	SBC	ALUGUEL ANDAIME TUBULAR 2 QUADROS DIAGONAIS DE 2,0m			Material	MES	10	R\$ 15,10	R\$ 151,00	
Insumo	21259	SBC	ALUGUEL MENSAL 4 SAPATAS PARA ANDAIME TUBULAR			Material	MES	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95	
						MO sem LS =>	R\$ 101,80	LS =>	121,04	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 138,14			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 741,93	
Insumo Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total										R\$ 405,50	
Insumo	71810	SBC	CACAMBA DE ACO PARA LIXO/ENTULHO 5,0m3/LOCACAO 3 DIAS IDA E VOLTA			Material	UN	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
						MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 405,50	
3 ÁREA EXTERNA										R\$ 13.117,65	
3.1	ÁREA EXTERNA / SEDE						Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.2001	Código	Banco	Descrição			Type	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	R\$ 22,61	R\$ 2.01	
Composição Auxi	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			CHP	0,015		R\$ 3,08	R\$ 0,04	
						MO sem LS =>	R\$ 0,62	LS =>	0,75	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 0,46			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		1.151,91	Preço Total =>	R\$ 2.891,29	
3.1.2002 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total										R\$ 5.502,25	
Composição	88489	SINAPI	(FACHADA NORTE) PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES			PINT - PINTURAS	M2	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544	R\$ 22,61	R\$ 1,22	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631	R\$ 27,76	R\$ 4,52	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO			Material	L	0,2285	R\$ 29,40	R\$ 6,71	
						MO sem LS =>	R\$ 1,77	LS =>	2,12	MO com LS =>	
						Valor do BDI =>	R\$ 2,84			Valor com BDI =>	
						Quant. =>		359,86	Preço Total =>	R\$ 5.502,25	
3.1.2003 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total										R\$ 19,45	
Composição	88423	SINAPI	(COBOGÓ) APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREI			PINT - PINTURAS	M2	1	R\$ 19,45	R\$ 19,45	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,176	R\$ 27,76	R\$ 4,88	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,044	R\$ 22,61	R\$ 0,99	

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Insumo	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material		KG	1,938	R\$ 7,01	R\$ 13,58
				MO sem LS =>	R\$ 1,81	LS =>	2,17	MO com LS =>	R\$ 3,98
				Valor do BDI =>	R\$ 4,45			Valor com BDI =>	R\$ 23,90
				Quant. =>			25,2	Preço Total =>	R\$ 602,28
3.2 ÁREA EXTERNA / PÓRTICO									
3.2.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	R\$ 4.121,83
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	R\$ 22,61	R\$ 2,01	
Composição Auxi	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,015		R\$ 3,08	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	R\$ 0,62	LS =>	0,75	MO com LS =>	R\$ 1,37
				Valor do BDI =>	R\$ 0,46			Valor com BDI =>	R\$ 2,51
				Quant. =>			231,5638	Preço Total =>	R\$ 581,22
3.2.2002									
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF PINT - PINTURAS	Material	M2	1	R\$ 12,45	R\$ 12,45	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544	R\$ 22,61	R\$ 1,22	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631	R\$ 27,76	R\$ 4,52	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	R\$ 29,40	R\$ 6,71	
				MO sem LS =>	R\$ 1,77	LS =>	2,12	MO com LS =>	R\$ 3,89
				Valor do BDI =>	R\$ 2,84			Valor com BDI =>	R\$ 15,29
				Quant. =>			231,5638	Preço Total =>	R\$ 3.540,61
4 AUDITÓRIO									
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	R\$ 801,04
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089	R\$ 22,61	R\$ 2,01	
Composição Auxi	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,015		R\$ 3,08	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	R\$ 0,62	LS =>	0,75	MO com LS =>	R\$ 1,37
				Valor do BDI =>	R\$ 0,46			Valor com BDI =>	R\$ 2,51
				Quant. =>			319,14	Preço Total =>	R\$ 801,04
5 TÉRREO									
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	R\$ 6.248,01
5.1 TÉRREO / FORROS									
5.1.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	R\$ 2.205,67
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2022	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00	
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336	R\$ 25,53	R\$ 0,85	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951	R\$ 22,61	R\$ 2,15	
				MO sem LS =>	R\$ 0,94	LS =>	1,13	MO com LS =>	R\$ 2,07
				Valor do BDI =>	R\$ 0,68			Valor com BDI =>	R\$ 3,68
				Quant. =>			5,55	Preço Total =>	R\$ 20,42
5.1.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIAS	m²	1	R\$ 49,74	R\$ 49,74	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522	R\$ 22,61	R\$ 10,22	
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867	R\$ 25,53	R\$ 20,08	
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, "60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414	R\$ 15,10	R\$ 15,10	
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078	R\$ 25,75	R\$ 0,20	
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293	R\$ 28,91	R\$ 0,84	
Insumo	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127	R\$ 1,08	R\$ 1,95	
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217	R\$ 34,02	R\$ 0,73	
				MO sem LS =>	R\$ 9,73	LS =>	11,58	MO com LS =>	R\$ 21,31
				Valor do BDI =>	R\$ 11,38			Valor com BDI =>	R\$ 61,12
				Quant. =>			5,55	Preço Total =>	R\$ 339,21
5.1.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MA PINT - PINTURAS	Material	M2	1	R\$ 31,03	R\$ 31,03	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419	R\$ 27,76	R\$ 20,59	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473	R\$ 22,61	R\$ 5,59	
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	R\$ 1,20	R\$ 0,09	
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	R\$ 3,56	R\$ 4,76	
				MO sem LS =>	R\$ 8,11	LS =>	9,66	MO com LS =>	R\$ 17,77
				Valor do BDI =>	R\$ 7,09			Valor com BDI =>	R\$ 38,12
				Quant. =>			19,15	Preço Total =>	R\$ 729,99
5.1.2004	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04, PINT - PINTURAS	Material	M2	1	R\$ 14,72	R\$ 14,72	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757	R\$ 22,61	R\$ 1,71	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,227	R\$ 27,76	R\$ 6,30	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	R\$ 29,40	R\$ 6,71	
				MO sem LS =>	R\$ 2,48	LS =>	2,95	MO com LS =>	R\$ 5,43
				Valor do BDI =>	R\$ 3,36			Valor com BDI =>	R\$ 18,08
				Quant. =>			29,88	Preço Total =>	R\$ 540,23
Insumo	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PI	Material	m²	1	R\$ 119,97	R\$ 119,97	
				MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	R\$ 147,41
				Quant. =>			3,90625	Preço Total =>	R\$ 575,82
5.2 TÉRREO / LUMINÁRIAS									
5.2.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	R\$ 4.042,34
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	R\$ 1,87	R\$ 1,87	
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205	R\$ 27,58	R\$ 0,56	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,058	R\$ 22,61	R\$ 1,31	

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

					MO sem LS =>	R\$ 0,59	LS =>	0,71	MO com LS =>	R\$ 1,30
					Valor do BDI =>	R\$ 0,42			Valor com BDI =>	R\$ 2,29
							Quant. =>	18	Preço Total =>	R\$ 41,22
5.2.2002	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	_SOPH_REF_008	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFILAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT		UN		1	R\$ 191,98	R\$ 191,98	
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58	R\$ 10,20		
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53	R\$ 9,07		
Insumo	IT_SOPH_REF_01	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI Material		UN		1	R\$ 172,71	R\$ 172,71	
					MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>	R\$ 13,87
					Valor do BDI =>	R\$ 43,92			Valor com BDI =>	R\$ 235,90
							Quant. =>	16	Preço Total =>	R\$ 3.774,40
5.2.2003	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	_SOPH_REF_009	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROFILAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT		UN		1	R\$ 92,26	R\$ 92,26	
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58	R\$ 10,20		
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53	R\$ 9,07		
Insumo	IT_SOPH_REF_02	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI Material		UN		1	R\$ 72,99	R\$ 72,99	
					MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>	R\$ 13,87
					Valor do BDI =>	R\$ 21,10			Valor com BDI =>	R\$ 113,36
							Quant. =>	2	Preço Total =>	R\$ 226,72
6	1º PAVIMENTO									R\$ 55.335,38
6.1	1º PAVIMENTO / ESQUADRIAS									R\$ 45,50
6.1.2001	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE CAIXILHO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²		1	R\$ 9,80	R\$ 9,80	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075	R\$ 22,61	R\$ 6,95		
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087	R\$ 26,24	R\$ 2,85		
					MO sem LS =>	R\$ 3,10	LS =>	3,69	MO com LS =>	R\$ 6,79
					Valor do BDI =>	R\$ 2,24			Valor com BDI =>	R\$ 12,04
							Quant. =>	1,89	Preço Total =>	R\$ 22,75
6.1.2002	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	INSTALAÇÃO DE CAIXILHO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²		1	R\$ 9,80	R\$ 9,80	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075	R\$ 22,61	R\$ 6,95		
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087	R\$ 26,24	R\$ 2,85		
					MO sem LS =>	R\$ 3,10	LS =>	3,69	MO com LS =>	R\$ 6,79
					Valor do BDI =>	R\$ 2,24			Valor com BDI =>	R\$ 12,04
							Quant. =>	1,89	Preço Total =>	R\$ 22,75
6.2	1º PAVIMENTO / PAREDES									R\$ 10.966,25
6.2.2001	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²		1	R\$ 8,86	R\$ 8,86	
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0978	R\$ 26,72	R\$ 2,61		
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767	R\$ 22,61	R\$ 6,25		
					MO sem LS =>	R\$ 2,86	LS =>	3,41	MO com LS =>	R\$ 6,27
					Valor do BDI =>	R\$ 2,02			Valor com BDI =>	R\$ 10,88
							Quant. =>	6,67	Preço Total =>	R\$ 72,56
6.2.2002	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS PAREDES - PAREDES/PAINéis	PARE - PAREDES/PAINéis	m²		1	R\$ 157,04	R\$ 157,04	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,201	R\$ 22,61	R\$ 4,54		
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,615	R\$ 26,72	R\$ 16,43		
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, Material		M	4,0011	R\$ 11,62	R\$ 46,49		
Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA T Material		KG	1,0978	R\$ 4,71	R\$ 5,17		
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA Material		M	1,4815	R\$ 3,77	R\$ 5,58		
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), I Material		UN	20,1868	R\$ 0,11	R\$ 2,22		
Insumo	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 Material		m²	2,106	R\$ 27,22	R\$ 57,32		
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA Material		M	2,5027	R\$ 0,42	R\$ 1,05		
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGU Material		UN	0,4803	R\$ 0,25	R\$ 0,12		
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" Material		CENTO	0,0495	R\$ 50,90	R\$ 2,51		
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 Material		M	1,5248	R\$ 10,24	R\$ 15,61		
					MO sem LS =>	R\$ 7,20	LS =>	8,57	MO com LS =>	R\$ 15,77
					Valor do BDI =>	R\$ 35,93			Valor com BDI =>	R\$ 192,97
							Quant. =>	38,16	Preço Total =>	R\$ 7.363,73
6.2.2003	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MA PINT - PINTURAS	PINT - PINTURAS	m²		1	R\$ 11,30	R\$ 11,30	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,082	R\$ 22,61	R\$ 1,85		
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459	R\$ 27,76	R\$ 6,82		
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288	R\$ 3,56	R\$ 2,59		
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401	R\$ 1,20	R\$ 0,04		
					MO sem LS =>	R\$ 2,68	LS =>	3,2	MO com LS =>	R\$ 5,88
					Valor do BDI =>	R\$ 2,58			Valor com BDI =>	R\$ 13,88
							Quant. =>	76,444	Preço Total =>	R\$ 1.061,04
6.2.2004	Código	Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF	PINT - PINTURAS	m²		1	R\$ 14,38	R\$ 14,38	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,048	R\$ 22,61	R\$ 1,08		
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	R\$ 27,76	R\$ 3,60		
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	R\$ 29,40	R\$ 9,70		
					MO sem LS =>	R\$ 1,45	LS =>	1,73	MO com LS =>	R\$ 3,18
					Valor do BDI =>	R\$ 3,29			Valor com BDI =>	R\$ 17,67
							Quant. =>	139,724	Preço Total =>	R\$ 2.468,92

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

1º PAVIMENTO / FORROS										R\$ 3.564,95
6.3.2001	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m²	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00		
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336	R\$ 25,53	R\$ 0,85	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951	R\$ 22,61	R\$ 2,15	
					MO sem LS =>	R\$ 0,94	LS =>	1,13	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 0,68		Valor com BDI =>	R\$ 3,66	
					Quant. =>	17,391	Preço Total =>		R\$ 63,95	
6.3.2002	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS		REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	R\$ 49,74	R\$ 49,74	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522	R\$ 22,61	R\$ 10,22	
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867	R\$ 25,53	R\$ 20,08	
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)		Material	m²	1,0414	R\$ 15,10	R\$ 15,72	
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO		Material	KG	0,0078	R\$ 25,75	R\$ 0,20	
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM		Material	CENTO	0,0293	R\$ 28,91	R\$ 0,84	
Insumo	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL		Material	KG	1,8127	R\$ 1,08	R\$ 1,95	
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)		Material	KG	0,0217	R\$ 34,02	R\$ 0,73	
					MO sem LS =>	R\$ 9,73	LS =>	11,58	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 11,38		Valor com BDI =>	R\$ 61,12	
					Quant. =>	17,391	Preço Total =>		R\$ 1.062,93	
6.3.2003	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MA		PINT - PINTURAS	M2	1	R\$ 31,03	R\$ 31,03	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419	R\$ 27,76	R\$ 20,55	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473	R\$ 22,61	R\$ 5,59	
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		Material	UN	0,0802	R\$ 1,20	R\$ 0,05	
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS		Material	KG	1,3389	R\$ 3,56	R\$ 4,76	
					MO sem LS =>	R\$ 8,11	LS =>	9,66	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 7,09		Valor com BDI =>	R\$ 38,12	
					Quant. =>	17,391	Preço Total =>		R\$ 662,94	
6.3.2004	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04_PINT - PINTURAS		M2	1	R\$ 14,72	R\$ 14,72		
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757	R\$ 22,61	R\$ 1,71	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,227	R\$ 27,76	R\$ 6,30	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO		Material	L	0,2285	R\$ 29,40	R\$ 6,71	
					MO sem LS =>	R\$ 2,48	LS =>	2,95	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 3,36		Valor com BDI =>	R\$ 18,08	
					Quant. =>	28,116	Preço Total =>		R\$ 508,33	
Insumo	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PI		Material	m²	1	R\$ 119,97	R\$ 119,97	
					MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 147,41	
					Quant. =>	8,59375	Preço Total =>		R\$ 1.266,80	
6.4	1º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS									R\$ 2.245,56
6.4.2001	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		UN	1	R\$ 1,87	R\$ 1,87		
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205	R\$ 27,58	R\$ 0,56	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,058	R\$ 22,61	R\$ 1,31	
					MO sem LS =>	R\$ 0,59	LS =>	0,71	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 0,42		Valor com BDI =>	R\$ 2,28	
					Quant. =>	12	Preço Total =>		R\$ 27,48	
6.4.2002	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	I_SOPH_REF_008	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT		UN	1	R\$ 191,98	R\$ 191,98		
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58	R\$ 10,20	
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53	R\$ 9,07	
Insumo	IT_SOPH_REF_01	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI		Material	UN	1	R\$ 172,71	R\$ 172,71	
					MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 43,92		Valor com BDI =>	R\$ 235,90	
					Quant. =>	7	Preço Total =>		R\$ 1.651,30	
6.4.2003	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	I_SOPH_REF_009	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETROIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT		UN	1	R\$ 92,26	R\$ 92,26		
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58	R\$ 10,20	
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53	R\$ 9,07	
Insumo	IT_SOPH_REF_02	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI		Material	UN	1	R\$ 72,99	R\$ 72,99	
					MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 21,10		Valor com BDI =>	R\$ 113,36	
					Quant. =>	5	Preço Total =>		R\$ 566,80	
6.5	1º PAVIMENTO / LOUÇAS									R\$ 202,54
6.5.2001	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNEC INHI - INSTALAÇÕES HIDRÔS SANITÁRIAS		UN	1	R\$ 164,83	R\$ 164,83		
Composição Auxi	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,096	R\$ 25,50	R\$ 2,44	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303	R\$ 22,61	R\$ 0,66	
Insumo	36791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (R		Material	UN	1	R\$ 161,65	R\$ 161,65	
Insumo	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		Material	UN	0,021	R\$ 3,16	R\$ 0,06	
					MO sem LS =>	R\$ 1,03	LS =>	1,24	MO com LS =>	
					Valor do BDI =>	R\$ 37,71		Valor com BDI =>	R\$ 202,54	
					Quant. =>	1	Preço Total =>		R\$ 202,54	

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

6.6	1º PAVIMENTO / SACADA										R\$ 38.310,52
6.6.2001	1º PAVIMENTO / SACADA / DEMOLIÇÕES										R\$ 3.371,36
6.6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO PORCELANATO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 23,73		R\$ 23,73			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,774	R\$ 22,61	R\$ 17,50			
Composição Auxi	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301	R\$ 27,11	R\$ 6,23			
				MO sem LS =>	R\$ 7,53	LS =>	8,96	MO com LS =>	R\$ 16,49		
				Valor do BDI =>	R\$ 5,42			Valor com BDI =>	R\$ 29,15		
						Quant. =>	74,55	Preço Total =>	R\$ 2.173,13		
6.6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1	R\$ 2,71	R\$ 2,71			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888	R\$ 22,61	R\$ 2,00			
Composição Auxi	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0264	R\$ 27,11	R\$ 0,71			
				MO sem LS =>	R\$ 0,86	LS =>	1,03	MO com LS =>	R\$ 1,89		
				Valor do BDI =>	R\$ 0,62			Valor com BDI =>	R\$ 3,33		
						Quant. =>	34,3	Preço Total =>	R\$ 114,21		
6.6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, CONTRAPISO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 11,77	R\$ 11,77			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872	R\$ 22,61	R\$ 8,75			
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151	R\$ 26,24	R\$ 3,02			
				MO sem LS =>	R\$ 3,71	LS =>	4,43	MO com LS =>	R\$ 8,14		
				Valor do BDI =>	R\$ 2,69			Valor com BDI =>	R\$ 14,46		
						Quant. =>	74,55	Preço Total =>	R\$ 1.077,99		
6.6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1	R\$ 58,93	R\$ 58,93			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957	R\$ 22,61	R\$ 49,64			
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541	R\$ 26,24	R\$ 9,29			
				MO sem LS =>	R\$ 18,53	LS =>	22,04	MO com LS =>	R\$ 40,57		
				Valor do BDI =>	R\$ 13,48			Valor com BDI =>	R\$ 72,41		
						Quant. =>	0,0833	Preço Total =>	R\$ 6,03		
6.6.2002	1º PAVIMENTO / SACADA / PISOS										R\$ 25.119,24
6.6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98558	SINAPI	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRAI IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	UN	1	R\$ 11,67	R\$ 11,67				
Composição Auxi	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0307	R\$ 24,17	R\$ 0,74			
Composição Auxi	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1361	R\$ 26,46	R\$ 3,60			
Insumo	135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE D Material	KG	0,7385	R\$ 4,03	R\$ 2,97				
Insumo	4030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	0,3571	R\$ 12,23	R\$ 4,36			
				MO sem LS =>	R\$ 1,42	LS =>	1,7	MO com LS =>	R\$ 3,12		
				Valor do BDI =>	R\$ 2,67			Valor com BDI =>	R\$ 14,34		
						Quant. =>	3	Preço Total =>	R\$ 43,02		
6.6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1	R\$ 116,09	R\$ 116,09			
Composição Auxi	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,547	R\$ 27,27	R\$ 14,91			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,273	R\$ 22,61	R\$ 6,17			
Insumo	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTR Material	M	1	R\$ 91,65	R\$ 91,65				
Insumo	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,29	R\$ 2,61	R\$ 3,36			
				MO sem LS =>	R\$ 6,91	LS =>	8,22	MO com LS =>	R\$ 15,13		
				Valor do BDI =>	R\$ 26,56			Valor com BDI =>	R\$ 142,65		
						Quant. =>	8,2	Preço Total =>	R\$ 1.169,73		
6.6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, PISO - PISOS	m²	1	R\$ 52,37	R\$ 52,37				
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	R\$ 22,61	R\$ 1,58			
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	R\$ 26,24	R\$ 3,67			
Insumo	38546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSABLE E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOM Material	m³	0,061	R\$ 772,53	R\$ 47,12				
				MO sem LS =>	R\$ 1,70	LS =>	2,03	MO com LS =>	R\$ 3,73		
				Valor do BDI =>	R\$ 11,98			Valor com BDI =>	R\$ 64,35		
						Quant. =>	74,55	Preço Total =>	R\$ 4.797,29		
6.6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	UNI_COMP42	Próprio	RODAPE EM CIMENTADO ABAULADO, COM REFORÇO EM TELA DE POLIESTER PARA INTERI PISO - PISOS	M	1	R\$ 39,31	R\$ 39,31				
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,769	R\$ 26,24	R\$ 20,17			
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,607	R\$ 22,61	R\$ 13,72			
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,12	R\$ 1,16	R\$ 1,29			
Insumo	36887	SINAPI	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	Material	m²	0,4	R\$ 9,15	R\$ 3,66			
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,003	R\$ 157,02	R\$ 0,47			
				MO sem LS =>	R\$ 10,92	LS =>	13	MO com LS =>	R\$ 23,92		
				Valor do BDI =>	R\$ 8,99			Valor com BDI =>	R\$ 48,30		
						Quant. =>	27,3	Preço Total =>	R\$ 1.318,59		
6.6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÁS IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1	R\$ 194,21	R\$ 194,21				
Composição Auxi	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1124	R\$ 24,17	R\$ 2,71			
Composição Auxi	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4983	R\$ 26,46	R\$ 13,18			
Insumo	44072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,3	R\$ 107,01	R\$ 32,10			
Insumo	43148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	2	R\$ 73,11	R\$ 146,22			
				MO sem LS =>	R\$ 5,22	LS =>	6,22	MO com LS =>	R\$ 11,44		
				Valor do BDI =>	R\$ 44,43			Valor com BDI =>	R\$ 238,64		
						Quant. =>	74,55	Preço Total =>	R\$ 17.790,61		

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

6.6.2003 1º PAVIMENTO / SACADA / ESQUADRIAS E METAIS							R\$ 9.819,92	
6.6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3075	R\$ 22,61	R\$ 6,95
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1087	R\$ 26,24	R\$ 2,85
				MO sem LS =>	R\$ 3,10	LS =>	3,69	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 2,24			Valor com BDI =>
						Quant. =>	3,36	Preço Total =>
								R\$ 40,45
6.6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	UNI_COMP44	Próprio	REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE EDIFICAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 14,55	R\$ 14,55
Composição Auxi	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,282	R\$ 23,88	R\$ 6,73
Composição Auxi	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,141	R\$ 24,17	R\$ 3,40
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVI Material		310ML	0,0637	R\$ 42,15	R\$ 2,68
Insumo	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	4,72	R\$ 0,37	R\$ 1,74
				MO sem LS =>	R\$ 3,22	LS =>	3,84	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 3,32			Valor com BDI =>
						Quant. =>	3,12	Preço Total =>
								R\$ 55,75
6.6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10496	SINAPI	VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, DUPLO, ESPESSURA TOTAL 6 MM (CADA CAMAC Material		m²	1	R\$ 1.187,29	R\$ 1.187,29
				MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>
						Quant. =>	0,535	Preço Total =>
								R\$ 780,53
6.6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	UNI_COMP45	Próprio	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DE FO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 14,20	R\$ 14,20
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2923	R\$ 22,61	R\$ 6,60
Composição Auxi	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2923	R\$ 26,03	R\$ 7,60
				MO sem LS =>	R\$ 4,55	LS =>	5,43	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 3,24			Valor com BDI =>
						Quant. =>	8,19	Preço Total =>
								R\$ 142,83
6.6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	UNI_COMP51	Próprio	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, MONTANTES TUBULARES DE 2" ESPAÇA ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1	R\$ 773,09	R\$ 773,09
Composição Auxi	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,51	R\$ 26,03	R\$ 143,42
Composição Auxi	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,526	R\$ 24,04	R\$ 108,80
Insumo	21013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40"	Material	M	1,126	R\$ 75,41	R\$ 84,91
Insumo	21009	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3"	Material	M	6,25	R\$ 26,72	R\$ 167,00
Insumo	21010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11"	Material	M	2,023	R\$ 35,88	R\$ 72,58
Insumo	1332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,896	R\$ 11,74	R\$ 10,51
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,065	R\$ 24,00	R\$ 1,56
Insumo	11964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO	Material	UN	3,333	R\$ 2,52	R\$ 8,39
Insumo	OT_SED_PB_001	Próprio	Suporte lateral para tubo 2"	Material	und	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
Insumo	21013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40"	Material	M	1,029	R\$ 75,41	R\$ 77,59
				MO sem LS =>	R\$ 81,76	LS =>	97,2	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 176,88			Valor com BDI =>
						Quant. =>	8,2	Preço Total =>
								R\$ 7.789,75
6.6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLIK PINT - PINTURAS		m²	1	R\$ 47,18	R\$ 47,18
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559	R\$ 27,76	R\$ 37,63
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255	R\$ 19,60	R\$ 0,49
Insumo	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549	R\$ 35,58	R\$ 9,06
				MO sem LS =>	R\$ 11,65	LS =>	13,86	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 10,79			Valor com BDI =>
						Quant. =>	5,45628	Preço Total =>
								R\$ 316,30
6.6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLIK PINT - PINTURAS		m²	1	R\$ 47,18	R\$ 47,18
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559	R\$ 27,76	R\$ 37,63
Insumo	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255	R\$ 19,60	R\$ 0,49
Insumo	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549	R\$ 35,58	R\$ 9,06
				MO sem LS =>	R\$ 11,65	LS =>	13,86	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 10,79			Valor com BDI =>
						Quant. =>	11,9772	Preço Total =>
								R\$ 694,31
7	2º PAVIMENTO							R\$ 6.607,19
7.1	2º PAVIMENTO / ESQUADRIAS							R\$ 1.543,09
7.1.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102182	SINAPI	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE AC	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1	R\$ 1.255,77	R\$ 1.255,77
Composição Auxi	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,92	R\$ 23,88	R\$ 45,84
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,867	R\$ 22,61	R\$ 42,21
Insumo	5031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM I	Material	m²	1,89	R\$ 543,46	R\$ 1.027,13
Insumo	3104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTE	Material	CJ	1	R\$ 140,59	R\$ 140,59
				MO sem LS =>	R\$ 27,70	LS =>	32,93	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 287,32			Valor com BDI =>
						Quant. =>	1	Preço Total =>
								R\$ 1.543,09
7.2	2º PAVIMENTO / PAREDES							R\$ 2.784,75
7.2.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96360	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1	R\$ 157,04	R\$ 157,04
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,201	R\$ 22,61	R\$ 4,54
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,615	R\$ 26,72	R\$ 16,43
Insumo	39422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL,	Material	M	4,0011	R\$ 11,62	R\$ 46,49

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Insumo	39434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA T Material		KG	1,0978	R\$ 4,71	R\$ 5,17	
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAP Material		M	1,4815	R\$ 3,77	R\$ 5,58	
Insumo	39435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), I Material		UN	20,1868	R\$ 0,11	R\$ 2,22	
Insumo	39413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 Material		m²	2,106	R\$ 27,22	R\$ 57,32	
Insumo	39431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA Material		M	2,5027	R\$ 0,42	R\$ 1,05	
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGUF Material		UN	0,4803	R\$ 0,25	R\$ 0,12	
Insumo	37586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" Material		CENTO	0,0495	R\$ 50,90	R\$ 2,51	
Insumo	39419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 Material		M	1,5248	R\$ 10,24	R\$ 15,61	
				MO sem LS =>	R\$ 7,20	LS =>	8,57	MO com LS =>	R\$ 15,77
				Valor do BDI =>	R\$ 35,93			Valor com BDI =>	R\$ 192,97
				Quant. =>			10,875	Preço Total =>	R\$ 2.098,54
7.2.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MA PINT - PINTURAS	m²	1	R\$ 11,30		R\$ 11,30	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,082	R\$ 22,61	R\$ 1,85	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459	R\$ 27,76	R\$ 6,82	
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288	R\$ 3,56	R\$ 2,59	
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401	R\$ 1,20	R\$ 0,04	
				MO sem LS =>	R\$ 2,68	LS =>	3,2	MO com LS =>	R\$ 5,88
				Valor do BDI =>	R\$ 2,58			Valor com BDI =>	R\$ 13,88
				Quant. =>			21,75	Preço Total =>	R\$ 301,89
7.2.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_09/2023_PINT - PINTURAS	m²	1	R\$ 14,38		R\$ 14,38	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,048	R\$ 22,61	R\$ 1,08	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13	R\$ 27,76	R\$ 3,60	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,33	R\$ 29,40	R\$ 9,70	
				MO sem LS =>	R\$ 1,45	LS =>	1,73	MO com LS =>	R\$ 3,18
				Valor do BDI =>	R\$ 3,29			Valor com BDI =>	R\$ 17,67
				Quant. =>			21,75	Preço Total =>	R\$ 384,32
7.3	2º PAVIMENTO / FORROS								R\$ 1.809,86
7.3.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023_SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1	R\$ 3,00		R\$ 3,00	
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0336	R\$ 25,53	R\$ 0,85	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0951	R\$ 22,61	R\$ 2,15	
				MO sem LS =>	R\$ 0,94	LS =>	1,13	MO com LS =>	R\$ 2,07
				Valor do BDI =>	R\$ 0,68			Valor com BDI =>	R\$ 3,68
				Quant. =>			6,12	Preço Total =>	R\$ 22,52
7.3.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	R\$ 49,74	R\$ 49,74	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522	R\$ 22,61	R\$ 10,22	
Composição Auxi	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867	R\$ 25,53	R\$ 20,08	
Insumo	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414	R\$ 15,10	R\$ 15,72	
Insumo	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078	R\$ 25,75	R\$ 0,20	
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293	R\$ 28,91	R\$ 0,84	
Insumo	3315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127	R\$ 1,08	R\$ 1,95	
Insumo	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217	R\$ 34,02	R\$ 0,73	
				MO sem LS =>	R\$ 9,73	LS =>	11,58	MO com LS =>	R\$ 21,31
				Valor do BDI =>	R\$ 11,38			Valor com BDI =>	R\$ 61,12
				Quant. =>			6,12	Preço Total =>	R\$ 374,05
7.3.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MA PINT - PINTURAS	M2	1	R\$ 31,03		R\$ 31,03	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419	R\$ 27,76	R\$ 20,59	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473	R\$ 22,61	R\$ 5,59	
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802	R\$ 1,20	R\$ 0,09	
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389	R\$ 3,56	R\$ 4,76	
				MO sem LS =>	R\$ 8,11	LS =>	9,66	MO com LS =>	R\$ 17,77
				Valor do BDI =>	R\$ 7,09			Valor com BDI =>	R\$ 38,12
				Quant. =>			6,12	Preço Total =>	R\$ 233,29
7.3.2004	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04, PINT - PINTURAS	M2	1	R\$ 14,72		R\$ 14,72	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757	R\$ 22,61	R\$ 1,71	
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,227	R\$ 27,76	R\$ 6,30	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285	R\$ 29,40	R\$ 6,71	
				MO sem LS =>	R\$ 2,48	LS =>	2,95	MO com LS =>	R\$ 5,43
				Valor do BDI =>	R\$ 3,36			Valor com BDI =>	R\$ 18,08
				Quant. =>			20,6784	Preço Total =>	R\$ 373,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	39512	SINAPI	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PI Material	m²	1	R\$ 119,97		R\$ 119,97	
				MO sem LS =>	R\$ 0,00	LS =>	0	MO com LS =>	R\$ 0,00
				Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	R\$ 147,41
				Quant. =>			5,46875	Preço Total =>	R\$ 806,14
7.4	2º PAVIMENTO / LUMINÁRIAS								R\$ 469,49
7.4.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1	R\$ 1,87	R\$ 1,87	
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205	R\$ 27,58	R\$ 0,56	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,058	R\$ 22,61	R\$ 1,31	
				MO sem LS =>	R\$ 0,59	LS =>	0,71	MO com LS =>	R\$ 1,30
				Valor do BDI =>	R\$ 0,42			Valor com BDI =>	R\$ 2,29

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

							Quant. =>	3	Preço Total =>	R\$ 6,87
7.4.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	I_SOPH_REF_008	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT	UN	1	R\$ 191,98		R\$ 191,98		
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58		R\$ 10,20	
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53		R\$ 9,07	
Insumo	IT_SOPH_REF_01	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI Material	UN	1	R\$ 172,71		R\$ 172,71		
				MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>		R\$ 13,87
				Valor do BDI =>	R\$ 43,92			Valor com BDI =>		R\$ 235,90
				Quant. =>			1	Preço Total =>		R\$ 235,90
7.4.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	I_SOPH_REF_009	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXT	UN	1	R\$ 92,26		R\$ 92,26		
Composição Auxi	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 27,58		R\$ 10,20	
Composição Auxi	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,37	R\$ 24,53		R\$ 9,07	
Insumo	IT_SOPH_REF_02	Próprio	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIOS, BIVOLT, MODELO AVAI Material	UN	1	R\$ 72,99		R\$ 72,99		
				MO sem LS =>	R\$ 6,33	LS =>	7,54	MO com LS =>		R\$ 13,87
				Valor do BDI =>	R\$ 21,10			Valor com BDI =>		R\$ 113,36
				Quant. =>			2	Preço Total =>		R\$ 226,72
8 8.1			COBERTURA COBERTURA / PAVIMENTO TÉCNICO							R\$ 47.819,59 R\$ 20.380,17
8.1.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	UNI_COMP47	Próprio	PILAR METÁLICO DE 1,40M DE ALTURA, COM PERFIL SOLDADO DUPLO, TIPO "U" 75x40, E=2, 120	UND	1	R\$ 266,33		R\$ 266,33		
Composição Auxi	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALCÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL M PINT - PINTURAS	m²	0,896	R\$ 9,97		R\$ 8.930		
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,65	R\$ 26,72		R\$ 44,08	
Composição Auxi	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,47	R\$ 22,85		R\$ 56,43	
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,0 MM	Material	KG	0,3	R\$ 25,00		R\$ 7,50	
Insumo	1330	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4" (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	1,12	R\$ 11,45		R\$ 12,82	
Insumo	40535	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 2,65 MM, H = 75 MM, L = 4 M	Material	KG	8,52	R\$ 16,03		R\$ 136,57	
				MO sem LS =>	R\$ 34,90	LS =>	41,5	MO com LS =>		R\$ 76,40
				Valor do BDI =>	R\$ 60,93			Valor com BDI =>		R\$ 327,26
				Quant. =>			4	Preço Total =>		R\$ 1.309,04
8.1.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CO COBE - COBERTURA	m²	1	R\$ 79,27		R\$ 79,27		
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068	R\$ 24,30		R\$ 0,16		
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094	R\$ 22,76		R\$ 0,21		
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,213	R\$ 26,72		R\$ 5,69	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,106	R\$ 22,61		R\$ 2,39	
Insumo	43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, Material	Material	KG	4,333	R\$ 16,03		R\$ 69,45	
Insumo	40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" Material	Material	CENTO	0,007	R\$ 196,20		R\$ 1,37	
				MO sem LS =>	R\$ 2,86	LS =>	3,4	MO com LS =>		R\$ 6,26
				Valor do BDI =>	R\$ 18,13			Valor com BDI =>		R\$ 97,40
				Quant. =>			48,76	Preço Total =>		R\$ 4.749,22
8.1.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCL COBE - COBERTURA	m²	1	R\$ 190,21		R\$ 190,21		
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,062	R\$ 22,61		R\$ 1,40	
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009	R\$ 24,30		R\$ 0,20		
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012	R\$ 22,76		R\$ 0,02		
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,056	R\$ 25,67		R\$ 1,43	
Insumo	40740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO Material	Material	m²	1,146	R\$ 157,26		R\$ 180,21	
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXA Material	Material	CJ	4,15	R\$ 1,72		R\$ 7,13	
				MO sem LS =>	R\$ 0,91	LS =>	1,09	MO com LS =>		R\$ 2,00
				Valor do BDI =>	R\$ 43,52			Valor com BDI =>		R\$ 233,73
				Quant. =>			48,76	Preço Total =>		R\$ 11.396,67
8.1.2004	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLOVIMENTO DE 50 CM, INCL COBE - COBERTURA	M	1	R\$ 93,47		R\$ 93,47		
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	R\$ 22,76		R\$ 0,41		
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	R\$ 24,30		R\$ 0,32		
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277	R\$ 25,67		R\$ 7,11	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371	R\$ 22,61		R\$ 8,88	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	R\$ 18,18		R\$ 0,23	
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	R\$ 121,66		R\$ 10,94	
Insumo	5104	SINAPI	REBITA DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG	Material	KG	0,0024	R\$ 69,78		R\$ 0,16	
Insumo	40783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,05	R\$ 59,54		R\$ 62,51	
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVISÓRIAS	Material	310ML	0,081	R\$ 42,15		R\$ 3,41	
				MO sem LS =>	R\$ 5,18	LS =>	6,16	MO com LS =>		R\$ 11,34
				Valor do BDI =>	R\$ 21,38			Valor com BDI =>		R\$ 114,85
				Quant. =>			10,65	Preço Total =>		R\$ 1.223,15
8.1.2005	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94231	SINAPI	RUFU EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPON COBE - COBERTURA	M	1	R\$ 56,96		R\$ 56,96		
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,112	R\$ 25,67		R\$ 2,87	
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	R\$ 22,76		R\$ 0,41		
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,207	R\$ 22,61		R\$ 4,68	
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	R\$ 24,30		R\$ 0,32		
Insumo	40873	SINAPI	RUFU INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,05	R\$ 33,04		R\$ 34,69	
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVISÓRIAS	Material	310ML	0,198	R\$ 42,15		R\$ 8,34	
Insumo	5104	SINAPI	REBITA DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG	Material	KG	0,0012	R\$ 69,78		R\$ 0,08	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,006	R\$ 18,18		R\$ 0,10	
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,045	R\$ 121,66		R\$ 5,47	
				MO sem LS =>	R\$ 2,63	LS =>	3,13	MO com LS =>		R\$ 5,76

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

				Valor do BDI =>	R\$ 13,03		Valor com BDI =>	R\$ 69,9
				Quant. =>	6	Preço Total =>		R\$ 419,9
8.1.2006	Código	Banco	Descrição					
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1	R\$ 51,61	R\$ 51,61
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09	R\$ 22,61	R\$ 2,01
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM R	Material	UN	1,33	R\$ 0,20	R\$ 0,20
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVI	Material	310ML	0,092	R\$ 42,15	R\$ 3,81
Insumo	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,15	R\$ 35,45	R\$ 40,77
				MO sem LS =>	R\$ 2,17	LS =>	2,6	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 11,80		Valor com BDI =>	R\$ 63,4
				Quant. =>		20,22	Preço Total =>	R\$ 1.282,1
8.2			COBERTURA / CALHA DE PISO					R\$ 5.262,2
8.2.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1	R\$ 158,57	R\$ 158,57
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,32	R\$ 26,24	R\$ 60,8
Composição Auxi	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0183	R\$ 873,45	R\$ 15,9
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,16	R\$ 22,61	R\$ 26,21
Insumo	7267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZON	Material	UN	56,62	R\$ 0,90	R\$ 50,9
Insumo	34547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM,	Material	M	0,805	R\$ 4,61	R\$ 3,7
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0193	R\$ 43,77	R\$ 0,8
				MO sem LS =>	R\$ 29,67	LS =>	35,29	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 36,28		Valor com BDI =>	R\$ 194,8
				Quant. =>		3,195	Preço Total =>	R\$ 622,5
8.2.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88472	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,	PISO - PISOS	m²	1	R\$ 52,37	R\$ 52,37
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,07	R\$ 22,61	R\$ 1,5
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	R\$ 26,24	R\$ 3,6
Insumo	38546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSABLE E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOM	Material	m³	0,061	R\$ 772,53	R\$ 47,1
				MO sem LS =>	R\$ 1,70	LS =>	2,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 11,98		Valor com BDI =>	R\$ 64,3
				Quant. =>		3,7275	Preço Total =>	R\$ 239,8
8.2.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA M	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1	R\$ 82,17	R\$ 82,17
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,869	R\$ 22,61	R\$ 19,6
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,869	R\$ 26,24	R\$ 22,8
Composição Auxi	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0421	R\$ 873,45	R\$ 36,7
Insumo	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA	Material	m²	0,1388	R\$ 21,35	R\$ 2,9
				MO sem LS =>	R\$ 16,93	LS =>	20,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 18,80		Valor com BDI =>	R\$ 100,9
				Quant. =>		7,3485	Preço Total =>	R\$ 741,9
8.2.2004	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLIC	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1	R\$ 66,64	R\$ 66,64
Composição Auxi	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9881	R\$ 26,46	R\$ 26,1
Composição Auxi	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2228	R\$ 24,17	R\$ 5,3
Insumo	4030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3513	R\$ 12,23	R\$ 16,5
Insumo	135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE D	Material	KG	4,6154	R\$ 4,03	R\$ 18,6
				MO sem LS =>	R\$ 10,37	LS =>	12,34	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 15,24		Valor com BDI =>	R\$ 81,8
				Quant. =>		11,076	Preço Total =>	R\$ 906,9
8.2.2005	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	UNI_COMP48	Próprio	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOVIMENTO DE 100 CM, INCL	COBE - COBERTURA	M	1	R\$ 153,26	R\$ 153,26
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277	R\$ 25,67	R\$ 7,1
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	R\$ 22,76	R\$ 0,4
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371	R\$ 22,61	R\$ 8,3
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	R\$ 24,30	R\$ 0,3
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	R\$ 121,66	R\$ 10,9
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	R\$ 18,18	R\$ 0,2
Insumo	40784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,05	R\$ 116,48	R\$ 122,3
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVI	Material	310ML	0,081	R\$ 42,15	R\$ 3,4
Insumo	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG	Material	KG	0,0024	R\$ 69,78	R\$ 0,1
				MO sem LS =>	R\$ 5,18	LS =>	6,16	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 35,06		Valor com BDI =>	R\$ 188,3
				Quant. =>		10,65	Preço Total =>	R\$ 2.005,6
8.2.2006	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSP	COBE - COBERTURA	M	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,112	R\$ 25,67	R\$ 2,81
Composição Auxi	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	R\$ 22,76	R\$ 0,4
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,207	R\$ 22,61	R\$ 4,6
Composição Auxi	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	R\$ 24,30	R\$ 0,3
Insumo	40873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,05	R\$ 33,04	R\$ 34,6
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVI	Material	310ML	0,198	R\$ 42,15	R\$ 8,3
Insumo	5104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG	Material	KG	0,0012	R\$ 69,78	R\$ 0,04
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,006	R\$ 18,18	R\$ 0,11
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,045	R\$ 121,66	R\$ 5,4
				MO sem LS =>	R\$ 2,63	LS =>	3,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	R\$ 13,03		Valor com BDI =>	R\$ 69,9
				Quant. =>		10,65	Preço Total =>	R\$ 745,3

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

										R\$ 17.622,93
8.3	COBERTURA / BARRILETE									
8.3.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES				m³	1	R\$ 275,82	R\$ 275,82
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	10,2759	R\$ 22,61	R\$ 232,33
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,6574	R\$ 26,24	R\$ 43,49
				MO sem LS =>			LS =>	103,17	MO com LS =>	R\$ 189,94
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 63,10	Valor com BDI =>	R\$ 338,92
				Quant. =>				0,25034	Preço Total =>	R\$ 84,84
8.3.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAM SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES				m³	1	R\$ 58,93	R\$ 58,93
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	2,1957	R\$ 22,61	R\$ 49,64
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3541	R\$ 26,24	R\$ 9,29
				MO sem LS =>			LS =>	22,04	MO com LS =>	R\$ 40,57
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 13,48	Valor com BDI =>	R\$ 72,41
				Quant. =>				0,3375	Preço Total =>	R\$ 24,43
8.3.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	UNI_COMP46	Próprio	REMOÇÃO DE ESCADA METÁLICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES			UND	1	R\$ 31,51	R\$ 31,51
Composição Auxi	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3516	R\$ 25,67	R\$ 9,02
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,9948	R\$ 22,61	R\$ 22,49
				MO sem LS =>			LS =>	11,87	MO com LS =>	R\$ 21,84
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 7,20	Valor com BDI =>	R\$ 38,71
				Quant. =>				1	Preço Total =>	R\$ 38,71
8.3.2004	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES			m²	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3075	R\$ 22,61	R\$ 6,95
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1087	R\$ 26,24	R\$ 2,85
				MO sem LS =>			LS =>	3,69	MO com LS =>	R\$ 6,79
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 2,24	Valor com BDI =>	R\$ 12,04
				Quant. =>				1,8	Preço Total =>	R\$ 21,67
8.3.2005	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105039	SINAPI	CONTRAVERA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			M	1	R\$ 52,78	R\$ 52,78
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,044	R\$ 26,24	R\$ 1,15
Composição Auxi	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0015	R\$ 702,57	R\$ 1,05
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,022	R\$ 22,61	R\$ 0,49
Composição Auxi	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE A FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				m³	0,015	R\$ 3.339,85	R\$ 50,09
				MO sem LS =>			LS =>	12,18	MO com LS =>	R\$ 22,42
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 12,07	Valor com BDI =>	R\$ 64,85
				Quant. =>				1	Preço Total =>	R\$ 64,85
8.3.2006	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19	PARE - PAREDES/PAINELIS			m²	1	R\$ 158,57	R\$ 158,57
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	2,32	R\$ 26,24	R\$ 60,87
Composição Auxi	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0183	R\$ 873,45	R\$ 15,98
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	1,16	R\$ 22,61	R\$ 26,22
Insumo	7267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZON	Material			UN	56,62	R\$ 0,90	R\$ 50,95
Insumo	34547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, Material				M	0,805	R\$ 4,61	R\$ 3,71
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material			CENTO	0,0193	R\$ 43,77	R\$ 0,84
				MO sem LS =>			LS =>	35,29	MO com LS =>	R\$ 64,96
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 36,28	Valor com BDI =>	R\$ 194,85
				Quant. =>				11,3122	Preço Total =>	R\$ 2.204,18
8.3.2007	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87781	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA M/ REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				m²	1	R\$ 82,17	R\$ 82,17
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,869	R\$ 22,61	R\$ 19,64
Composição Auxi	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,869	R\$ 26,24	R\$ 22,80
Composição Auxi	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			m³	0,0421	R\$ 873,45	R\$ 36,77
Insumo	37411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA	Material			m²	0,1388	R\$ 21,35	R\$ 2,96
				MO sem LS =>			LS =>	20,13	MO com LS =>	R\$ 37,06
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 18,80	Valor com BDI =>	R\$ 100,97
				Quant. =>				22,6244	Preço Total =>	R\$ 2.284,38
8.3.2008	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÁ PINT - PINTURAS				m²	1	R\$ 28,91	R\$ 28,91
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,6344	R\$ 27,76	R\$ 17,61
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1036	R\$ 22,61	R\$ 2,34
Insumo	43651	SINAPI	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	Material			KG	1,38709	R\$ 6,40	R\$ 8,87
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material			UN	0,08287	R\$ 1,20	R\$ 0,09
				MO sem LS =>			LS =>	7,35	MO com LS =>	R\$ 13,52
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 6,61	Valor com BDI =>	R\$ 35,52
				Quant. =>				22,6244	Preço Total =>	R\$ 803,61
8.3.2009	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INT PINT - PINTURAS				m²	1	R\$ 28,34	R\$ 28,34
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0494	R\$ 22,61	R\$ 1,11
Composição Auxi	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,3028	R\$ 27,76	R\$ 8,40
Insumo	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material			KG	2,68726	R\$ 7,01	R\$ 18,83
				MO sem LS =>			LS =>	3,51	MO com LS =>	R\$ 6,45
				Valor do BDI =>			LS =>	R\$ 6,48	Valor com BDI =>	R\$ 34,82
				Quant. =>				11,8835	Preço Total =>	R\$ 413,78

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

8.3.10							CÓDIGO: SINAPI				DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNA PINT - PINTURAS				TIPO: SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				UND: H		QUANT.: 0,176		VALOR UNIT: R\$ 27,76		TOTAL: R\$ 4,88										
Composição							88423	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		1		R\$ 19,45		R\$ 19,45									
Composição Auxí							88310	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		0,044		R\$ 22,61		R\$ 22,61									
Composição Auxí							88316	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO							Material				KG		1,938		R\$ 7,01		R\$ 13,58									
Insumo							38877	SINAPI												MO sem LS =>		R\$ 1,81		LS =>		2,17		MO com LS =>		R\$ 3,98					
																				Valor do BDI =>		R\$ 4,45				Valor com BDI =>		R\$ 23,90							
																				Quant. =>		78,574		Preço Total =>		R\$ 1.877,91									
8.3.11							CÓDIGO: SINAPI				DESCRIÇÃO: TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA COBE - COBERTURA				TIPO: m²				UND: 1		QUANT.: R\$ 79,27		VALOR UNIT: R\$ 79,27		TOTAL: R\$ 79,27										
Composição							92580	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							CHP				0,0068		R\$ 24,30		R\$ 0,16											
Composição Auxí							93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							CHI				0,0094		R\$ 22,76		R\$ 0,21											
Composição Auxí							93282	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		0,213		R\$ 26,72		R\$ 5,69									
Composição Auxí							88278	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		0,106		R\$ 22,61		R\$ 2,39									
Insumo							43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIQUECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, Material							Material				KG		4,333		R\$ 16,03		R\$ 69,45									
Insumo							40549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIIMENTO 1"							Material				CENTO		0,007		R\$ 196,20		R\$ 1,37									
																				MO sem LS =>		R\$ 2,86		LS =>		3,4		MO com LS =>		R\$ 6,26					
																				Valor do BDI =>		R\$ 18,13				Valor com BDI =>		R\$ 97,40							
																				Quant. =>		37,3325		Preço Total =>		R\$ 3.636,18									
8.3.12							CÓDIGO: SINAPI				DESCRIÇÃO: TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO COBE - COBERTURA				TIPO: m²				UND: 1		QUANT.: R\$ 66,51		VALOR UNIT: R\$ 66,51		TOTAL: R\$ 66,51										
Composição							94213	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		0,091		R\$ 25,67		R\$ 2,33									
Composição Auxí							88323	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		0,097		R\$ 22,61		R\$ 2,19									
Composição Auxí							93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							CHI				0,0013		R\$ 22,76		R\$ 0,02											
Composição Auxí							93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							CHP				0,0009		R\$ 24,30		R\$ 0,02											
Insumo							11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXA							Material				CJ		4,15		R\$ 1,72		R\$ 7,13									
Insumo							7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40							Material				m²		1,166		R\$ 47,02		R\$ 54,82									
																				MO sem LS =>		R\$ 1,46		LS =>		1,74		MO com LS =>		R\$ 3,20					
																				Valor do BDI =>		R\$ 15,21				Valor com BDI =>		R\$ 81,72							
																				Quant. =>		37,3325		Preço Total =>		R\$ 3.050,81									
8.3.13							CÓDIGO: UNI_COMP49				DESCRIÇÃO: REINSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA, COM DIMENSÕES 125x100CM, TIPO RECORTADA, IN SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES				TIPO: UND				UND: 1		QUANT.: R\$ 197,07		VALOR UNIT: R\$ 197,07		TOTAL: R\$ 197,07										
Composição							UNI_COMP49	Próprio	REINSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA, COM DIMENSÕES 125x100CM, TIPO RECORTADA, IN SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		1,5		R\$ 22,61		R\$ 33,91									
Composição Auxí							88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				H		4		R\$ 26,24		R\$ 104,96									
Composição Auxí							88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS				UN		2		R\$ 29,10		R\$ 58,20									
Insumo							2432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO							Material				MO sem LS =>		R													

07 COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Composição	UNI_COMP50	Próprio	PISO EM CHAPA DE AÇO XADREZ (1/4" e=6,3mm) COM 178 x 80 cm, INCLUSO: ALÇAPÃO COM COBE - COBERTURA	UND	1	R\$ 1.795,19	R\$ 1.795,19	
Composição Auxi	98746	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2I FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	4,1	R\$ 59,05	R\$ 242,10	
Composição Auxi	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3	R\$ 22,61	R\$ 67,83
Composição Auxi	100720	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL S PINT - PINTURAS	m²	1,4	R\$ 10,10	R\$ 14,14	
Composição Auxi	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3	R\$ 26,72	R\$ 80,16
Composição Auxi	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA PINT - PINTURAS	m²	1,4	R\$ 47,02	R\$ 65,82	
Insumo	2418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO Material	UN	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00	
Insumo	5085	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE AP Material	UN	1	R\$ 35,95	R\$ 35,95	
Insumo	1337	SINAPI	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4" (6,30 MM) 54,53 KG/M2	Material	KG	76,41	R\$ 13,21	R\$ 1.009,37
Insumo	3119	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBRE Material	Material	UN	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
Insumo	43083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, Material	Material	KG	14	R\$ 16,03	R\$ 224,42
Insumo	11964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENT Material	Material	UN	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
				MO sem LS =>	R\$ 125,81	LS =>	149,58	MO com LS => R\$ 275,39
				Valor do BDI =>	R\$ 410,73			Valor com BDI => R\$ 2.205,92
				Quant. =>		1	Preço Total =>	R\$ 2.205,92
				Total sem BDI				R\$ 119.719,90
				Total do BDI				R\$ 27.366,82
				Total Geral				R\$ 147.076,72

08 RELATÓRIO DE COTAÇÕES

COD COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03	MÉDIA	UND.	RESP. COTAÇÃO
COT_SED_PB_001	Suporte lateral para tubo 2"	 <p>CASA VERDE ALUMÍNIO (11) 3959-9300 Acesso em 06/11/2024 Preço: R\$ 89,50 + Frete: R\$ 27,49 https://www.casarudealuminio.com.br/sld2-suporte-lateral-para-tubo-2-tm-acessorios-022-00030-034207srslid=Afm80Op43oZ61DQpW90pVwBVvtvFkchVLPEb1WbGm09bSV7A3_9ABia4Y</p>	 <p>ALAC PERFIS DE ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS alac.comercial1@gmail.com Acesso em 06/11/2024 Preço: R\$ 40,79 + Frete: R\$ 27,64 https://www.alacomercio.com.br/produto/suporte-lateral-para-tubo-de-2-poligadas/?attribute_cor=Brancocromo</p>	 <p>FAST VIDROS DISTRIBUIDORA (15) 99700-3819 Acesso em 06/11/2024 Preço: R\$ 82,08 + Frete: R\$ 27,49 https://www.fastvidrosdistribuidora.com.br/acessorios/guarda-corpo-e-corrimento/suporte-lateral-s102-tubo-2-poligadas-preto</p>	R\$ 98,33	UND	FLÁVIO MARCOLINO
COT_SOPH_REF_01	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 60X60, 45W, 6.500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	 <p>https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2687636732-panel-led-60x60-cm-45w-avant-quadrado-embutir-branco-fria-JM</p>	 <p>DH LED (15) 32514428 atendimento@dhled.com.br R\$ 179,90 Rua Capitão Lisboa 95 Tatui São Paulo</p>	 <p>Luminária Embutir Quadrado Led 60x60mm - Avant - Branca - 45W - DH LED R\$ 179,90</p>	R\$ 172,71	UND	LEUCIMAR ALVES
COT_SOPH_REF_02	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADO 30X30, 24W, 6.500K, BRANCO FRIA, BIVOLT, MODELO AVANT OU EQUIVALENTE, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	 <p>https://www.wreletrica.com.br/paineis/painel-led-embutir-quadrado-30-x-30-24w-4-000k?variant_id=21 vendaonline@wreletrica.com.br loja.wreletrica@gmail.com 16 98204-3356</p>	 <p>https://www.emporiodolustre.com.br/102x50-painel-pop-led-quadrado-18w-6500k-embutir-22x22-cm-avant Empório do Lustre Comércio de Iluminação LTDA - ME CNPJ: 25.160.936/0001-00</p>	 <p>https://www.eletrotransol.com.br/producao/painel-led-de-sobrepor-30x30-pop-quadrado-6500k-24w-bivolt-768131375-avant-73550</p>	R\$ 72,99	UND	LEUCIMAR ALVES
COT_SOPH_REF_03	VENEZIANA INDUSTRIAL COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOZO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVALUME NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA, INCLUSO O FRETE DE FORNECIMENTO	 <p>https://kitveneziana.com.br/ KIT VENEZIANA (47) 99235-8299 (47) 3345-7078 CNPJ 01.398.200/0002-98</p>					R\$ 1.040,02

09 COMPOSIÇÃO DO BDI - EDIFICAÇÃO

ITEM	COMPONENTE DO BDI	INTERVALOS DE ADMISSIBILIDADE PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU			VALORES PROPOSTOS	
		1º QUARTIL	2º QUARTIL	3º QUARTIL	SUB-PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%		4,00%
2	SEGURO E GARANTIA (*)	0,80%	0,80%	1,00%		0,80%
3	RISCO	0,97%	1,27%	1,27%		1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	1,23%	1,39%		1,23%
5	LUCRO	6,16%	7,40%	8,96%		7,40%
6	TRIBUTOS/IMPOSTOS				6,15%	6,15%
6.1	COFINS				3,00%	
6.2	PIS				0,65%	
6.3	ISS				2,50%	

TOTAL GERAL

22,88%

FÓRMULA

$$BDI = \frac{I + [AC + S + R + G] (I + DF) (I + L)}{I - I}$$

Obs:

AC = taxa representativa das despesas de caixa da Administração Central;
 S = taxa representativa da Seguro;
 R = taxa representativa da Risco;
 G = taxa representativa do Gastos;
 DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
 I = taxa representativa do Lucro;
 L = taxa representativa do Incidência de Impostos.

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1-I-DF)]-1$$

$$BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L)/(1-I-DF-1)]-1$$



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

ANEXO 6 – EXIGÊNCIA MÍNIMA DE EQUIPE TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA PERMANENTES

É de responsabilidade da empresa manter no canteiro de obras durante os dias úteis trabalhados, pelo menos:

QUANTIDADE	PROFISSIONAL	PERÍODO
01	Profissional de nível superior com formação em <u>engenharia civil</u> ou <u>arquiteto</u> plenos poderes de decisão técnica para execução do objeto e com respectivo registro junto conselho competente	02 horas por dia úteis trabalhados



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

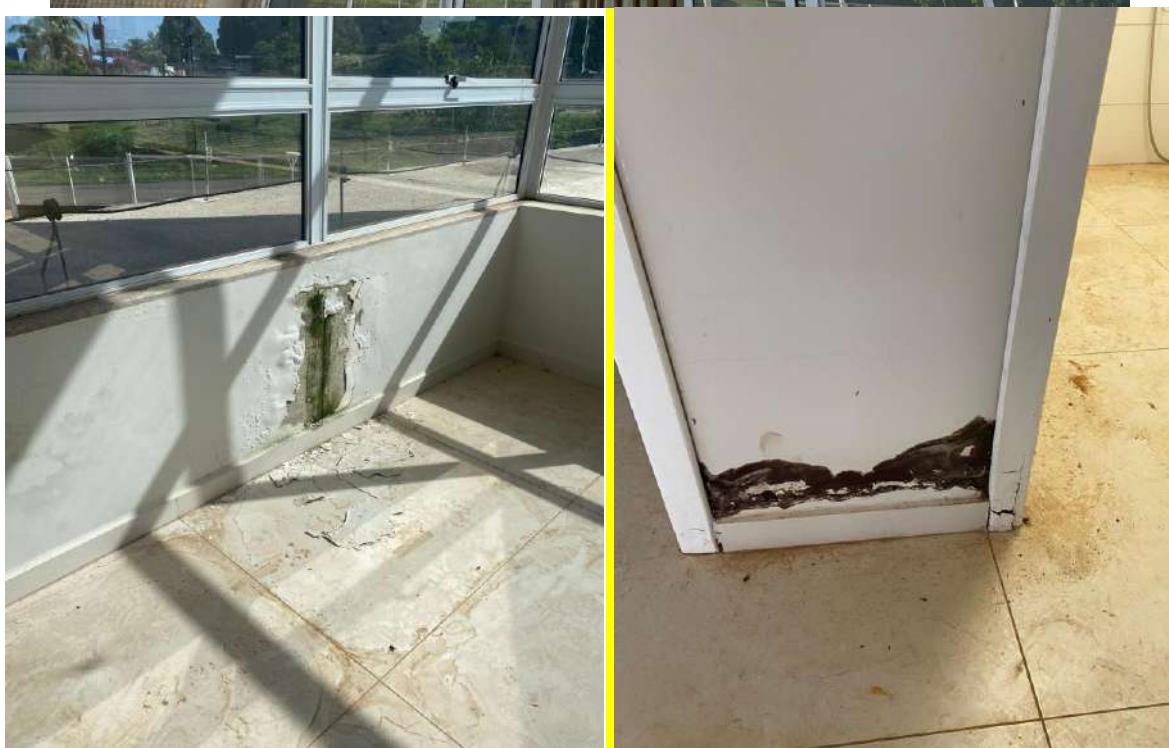
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



ANEXO 7 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SEDE ADM





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

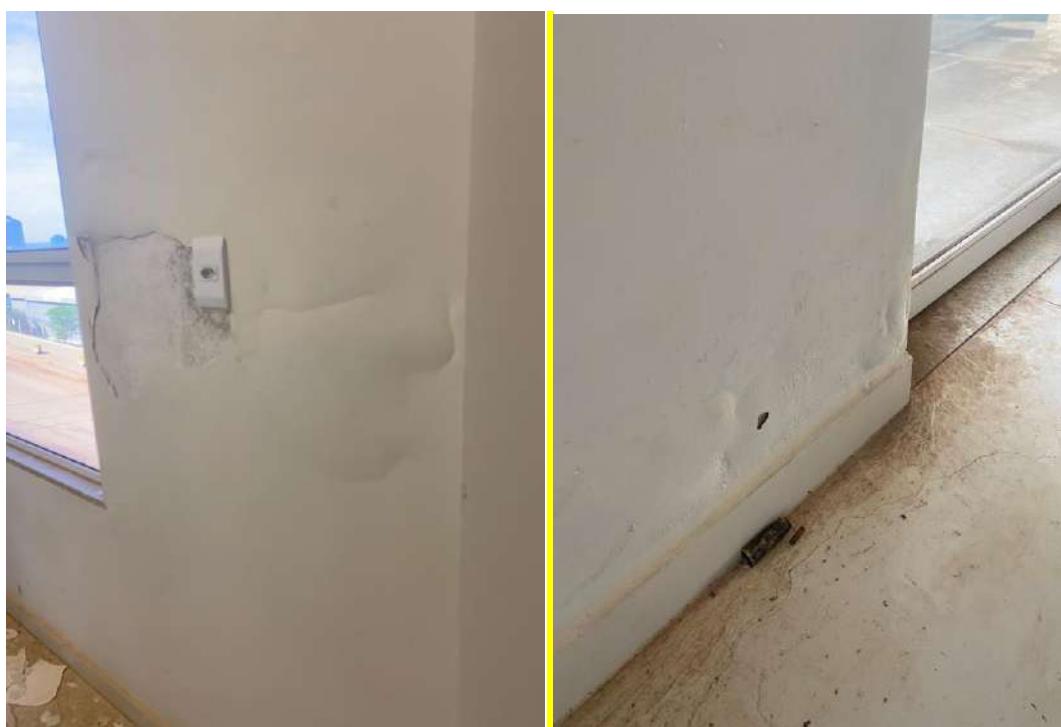
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br



RACHADURAS





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





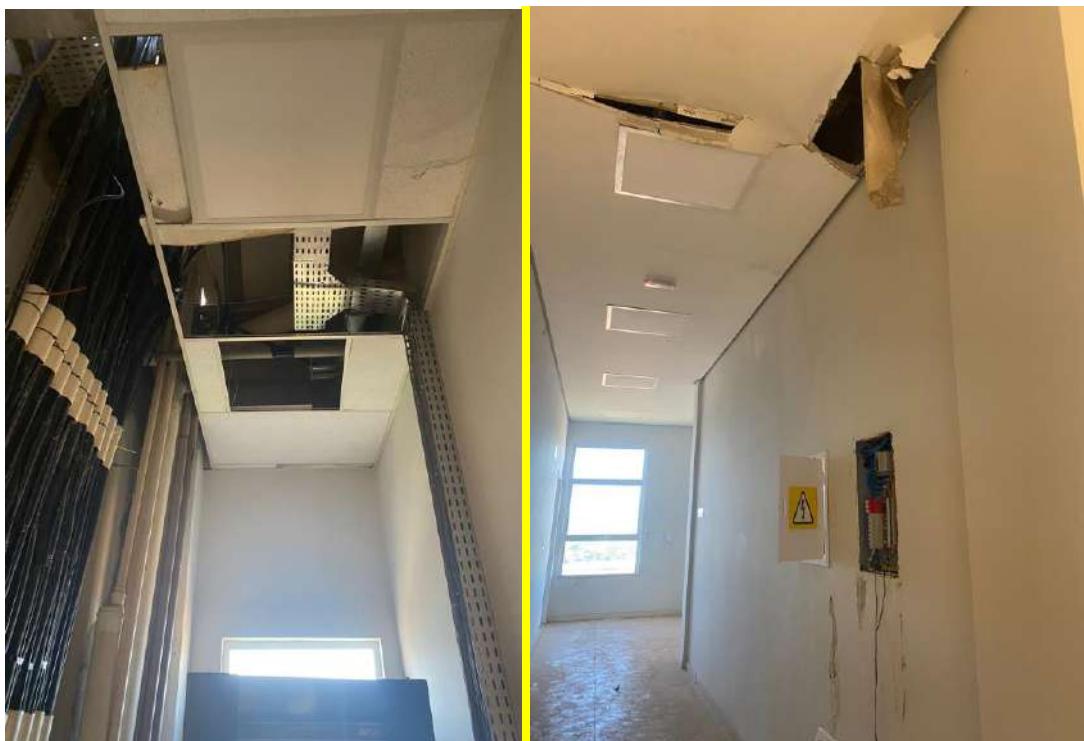
**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF
www.soph.ro.gov.br



DANOS NO FORO





SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br



TODAS AS PORTAS ESTÃO DANIFICADAS (EMPENADAS/RACHADAS)





**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br



DEMAIS REPAROS



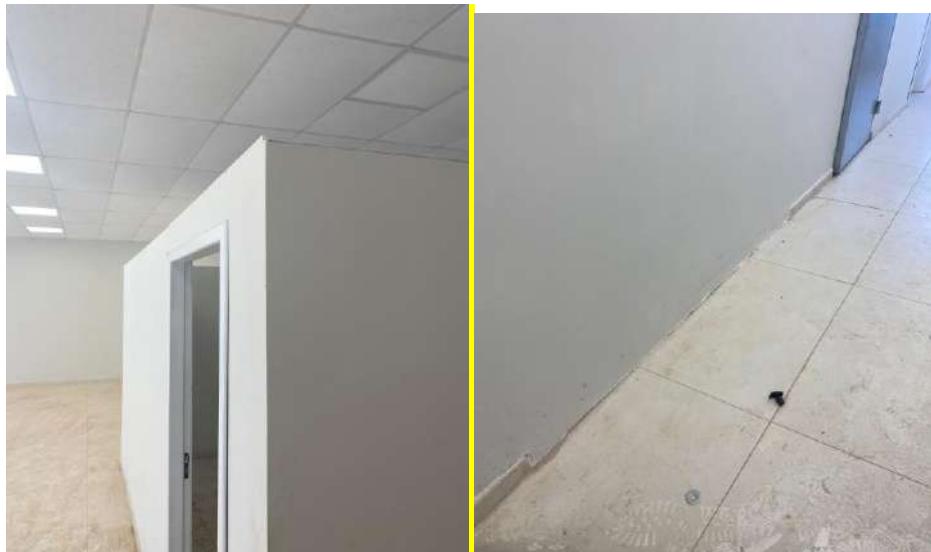


SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - DINF

www.soph.ro.gov.br





PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO					
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO					
ENDERECO DA OBRA: ESTRADA DO TERMINAL, N° 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370					
ZONAMENTO:	CÓD. DE APROV.:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	DATA DO PROJETO:	DATA	PRANCH.:
ZPI	0,00	0,00 %	01/18/2022	09/08/2024	13:44:16
USO DA EDIFICAÇÃO:					REVISÃO N.:
S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo					00
PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:				
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO	CNPJ: 02.278.152/0001-86				
NOME DO PROFISSIONAL:					
LEUCIMAR ALVES DE MENEZES					
CAU/CREA N.:	TELEFONE:				
CREA 5015-D/RO (69) 99287 4552					
E-MAIL:					
SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM					
CADASTRA:					
QUADRO DE ÁREAS (m ²):					
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA COMPUTÁVEL ----- A: XXXX m ²					
ÁREA TOTAL DO TERRENO ----- A: XXXX m ²					
TAXA DE OCUPAÇÃO ----- 0,00%					
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ----- 0,00					
ASSINATURAS:					
SOCIÉDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CNPJ: 02.278.152/0001-86					
LEUCIMAR ALVES DE MENEZES ENGENHEIRO CIVIL CREA 5015-D/RO					
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.					
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:					
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:					

LEGENDA DE PAREDES:

- █ REMOÇÃO DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
- █ EXECUÇÃO DE PARDE DRYWALL, USO INTERNO, DUAS FACES, INCLUSO EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, UMA DEMAO E APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA PVA LATEX, DUAS DEMÃOS
- █ LIMPEZA EXTERNA DE SUPERFÍCIES (PAREDES E ESQUARDAS FACE EXTERNA) COM JATO DE ÁGUA A PRESSÃO
- █ APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DE PARDE EXTERNA, ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS
- █ APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA INTERNA, EM PARDE DRYWALL, COM TINTA LATEX PVA, DUAS DEMÃOS
- █ SEM INTERVENÇÃO

LEGENDA DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

- █ IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSO A APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO E4MM, INCLUSO O CONTRAPISTO, ESPESURA 2MM, COM ACABAMENTO NA PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS

TABELA 1 - JANELAS

COD.	QTDE	DESCRÍPCAO	DIMENSÕES (LxH)	AREA
VE1	3	VENEZIANA INDUSTRIAL, COM 1 MM PVC BRANCO LEITOZO, MONTADA EM PERFIL U EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, COM TECLA PASSARINHEIRA	1,50 x 0,50 (P= 1,40)	0,75 m ²

TABELA 2 - PORTAS

COD.	QTDE	MODELO	DESCRÍPCAO	DIMENSÕES (LxH)	AREA
P01	1	Corte 1 folha	PORTA DE VIDRO, 1MM, TEMPERADO, INCOLOR, COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA	0,90x2,10	1,89 m ²

PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO

PAVIMENTO TÉRREO / PLANTA BAIXA

ESTRADA DO TERMINAL, Nº 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370

TIPO DE EDIFICAÇÃO:	ZPI	QTD. DE PAVIMENTO:	0,00	QTD. DE PAVIMENTO:	0,00	DATA DE PAVIMENTO:	09/08/2024	DATA DE PAVIMENTO:	13:44:21	TRANCHE:	02
---------------------	-----	--------------------	------	--------------------	------	--------------------	------------	--------------------	----------	----------	----

SO. DA EDIFICAÇÃO:
S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo

PROPRIETÁRIO:
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO

CPF/CNPJ:
CNPJ: 02.278.152/0001-86

NOME DO PROFISSIONAL:
LEUCIMAR ALVES DE MENEZES

CAU/CREA N.º: TELEFONE:
CREA 17.836-D/RO (62) 99602 2337

E-MAIL:
SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM

ASSINATURAS:

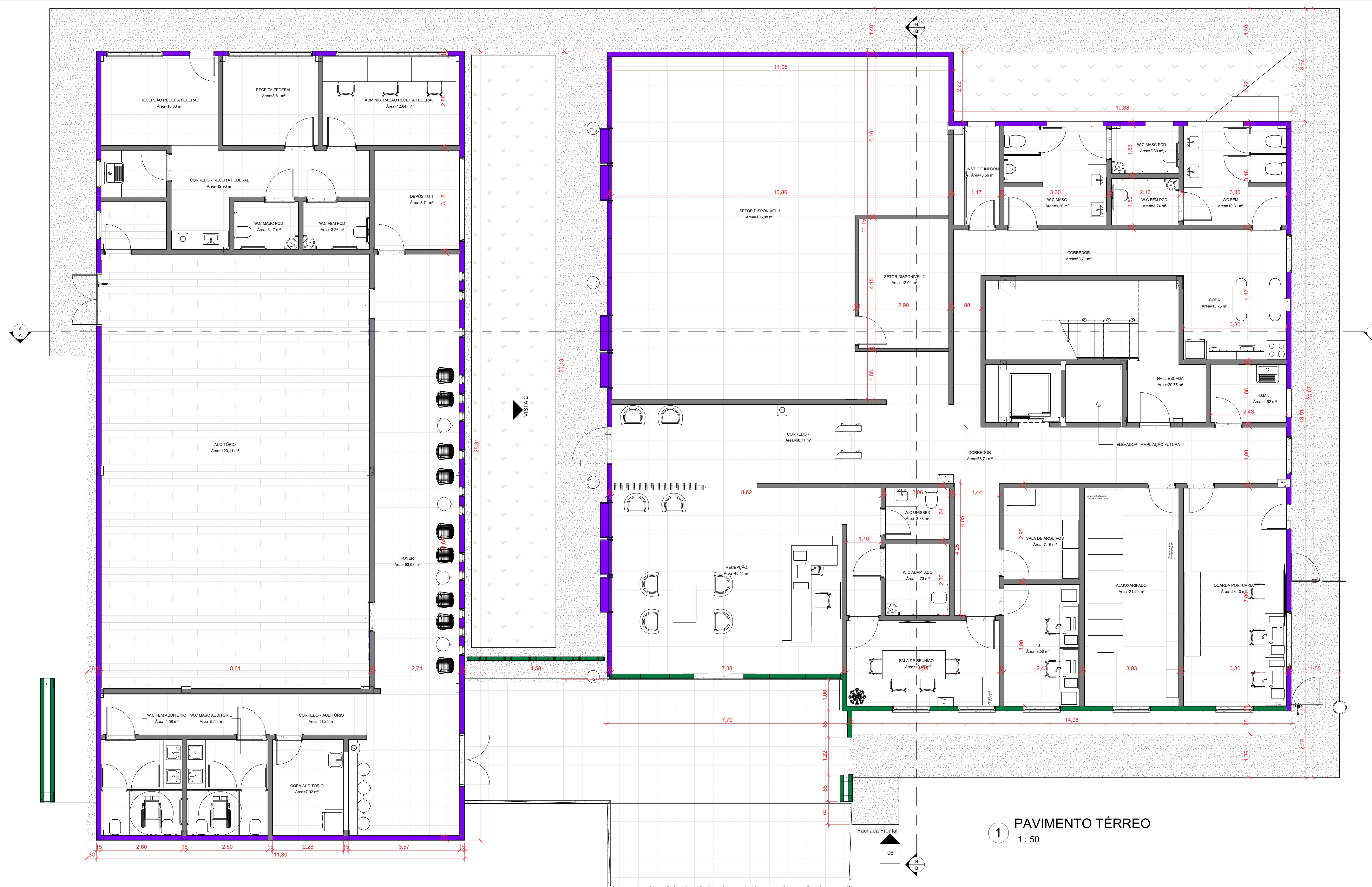
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO
CNPJ: 02.278.152/0001-86

LEUCIMAR ALVES DE MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 17.836-D/RO

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura o direito de propriedade do terreno.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:



LEGENDA DE PAREDES:

- █ REMOÇÃO DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
- █ EXECUÇÃO DE PAREDE INTERNO, DUAS FACES, INCLUSO EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, UMA DEMÃO E APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA PVA LATEX, DUAS DEMÃOS
- █ LIMPEZA EXTERNA DE SUPERFÍCIES (PAREDES E ESQUADRIAS) EXTERNA COM JATO DE ÁGUA A PRESSÃO
- █ APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DE PAREDE EXTERNA, ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS
- █ APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA INTERNA, EM PAREDE DE DRYWALL, COM TINTA LATEX PVA, DUAS DEMÃOS
- █ SEM INTERVENÇÃO

LEGENDA DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

- IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSO A APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, INCLUSO O CONTRAPISO, ESPESSURA 2CM, COM ACABAMENTO NA PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS

TABELA 1 - JANELAS

COD.	QTDE	DESCRÍPCAO	DIMENSÕES (LxH)	AREA
VE1	3	VENEZIANA INDUSTRIAL, ALTA EM PVC BRANCO ETEIRO, MONTADA EM PERfil U EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA	1,50 x 0,50 (P=1,40)	0,75 m ²

TABELA 2 - PORTAS

COD.	QTDE	MODELO	DESCRÍPCAO	DIMENSÕES (LxH)	AREA
P01	1	Correr 1 folha	PORTA DE VIDRO, 10MM, TEMPERADO, INCOLOR, COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCO	0,90x2,10	1,89 m ²

PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO

PAVIMENTO 1º E 2º / PLANTA BAIXA

ESTRADA DO TERMINAL, Nº 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370

PROJETO: ZPI / CREF: 0000 / DATA: 00/00/0000 / DATA: 00/00/0000 / DATA: 00/08/2024 / TRANCHE: 03
SO. DA EDIFICAÇÃO: S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo
REVISÃO: 00

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO
CPF/CNPJ: 02.278.152/0001-86

NOME DO PROFISSIONAL: LEUCIMAR ALVES DE MENEZES
CAU/CREA N.: CREA 17.836-D/RO (62) 99602 2337

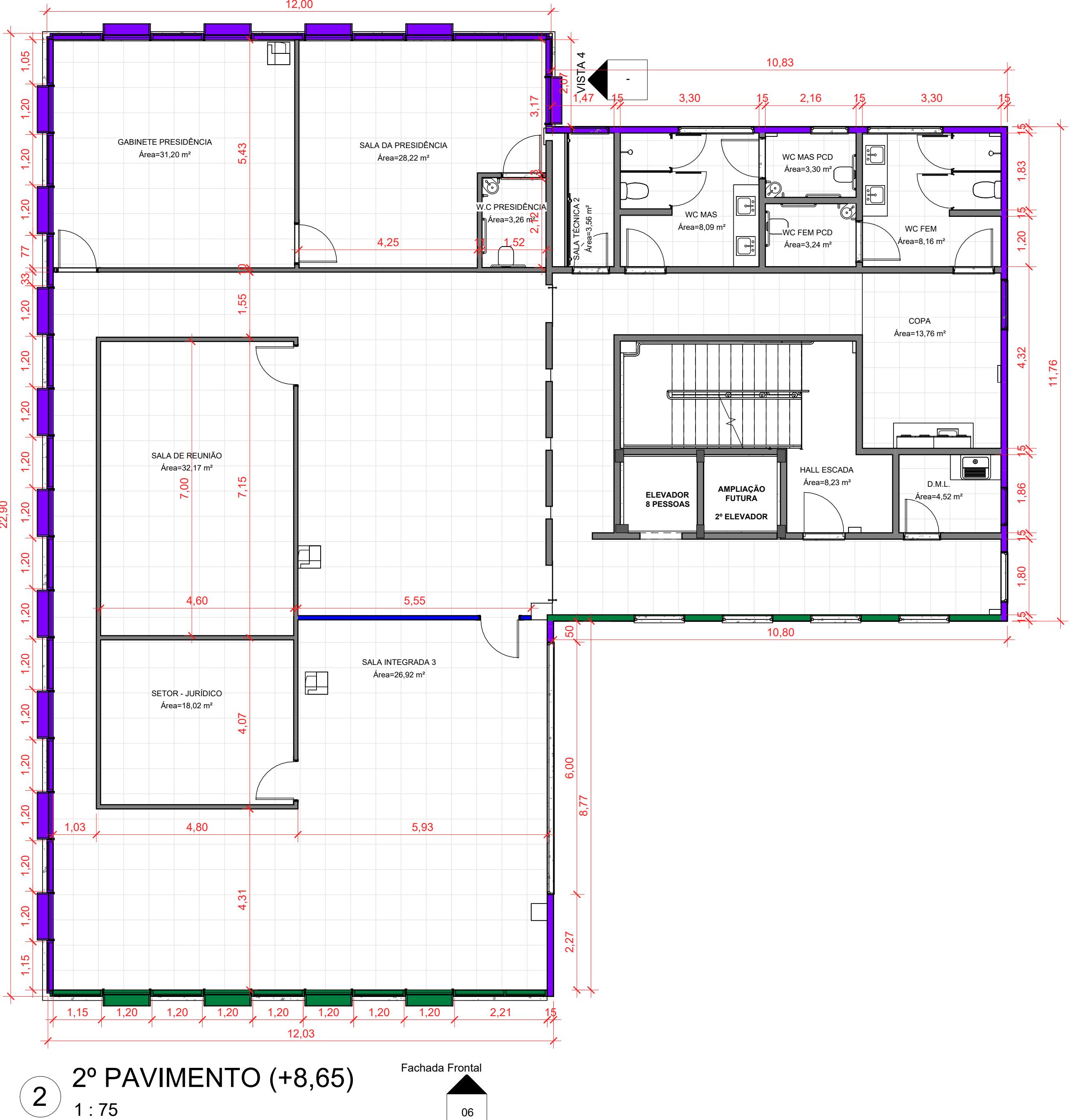
E-mail: SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM

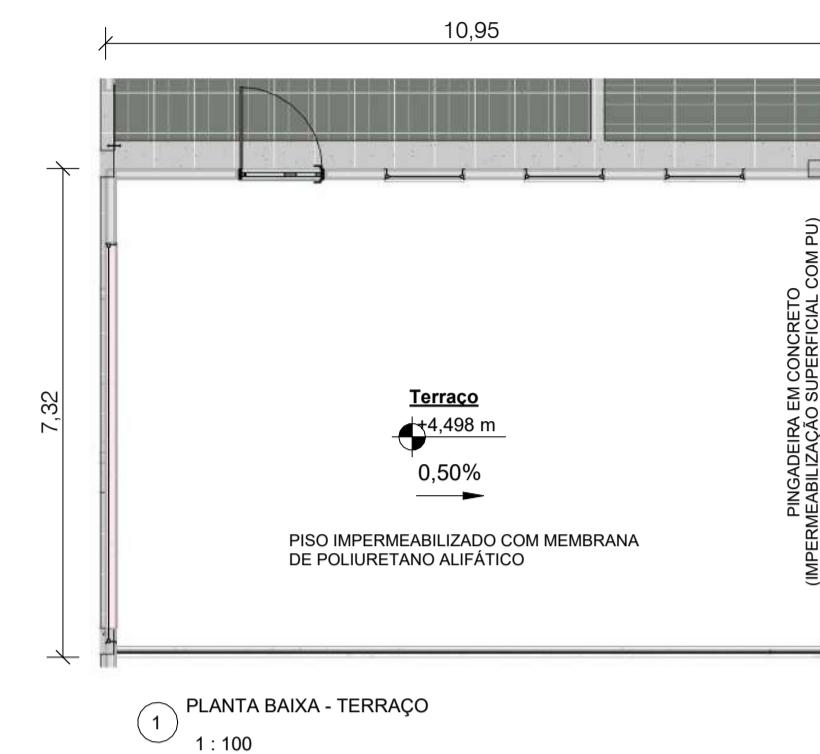
ASSINATURAS:
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO
CNPJ: 02.278.152/0001-86

LEUCIMAR ALVES DE MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 17.836-D/RO

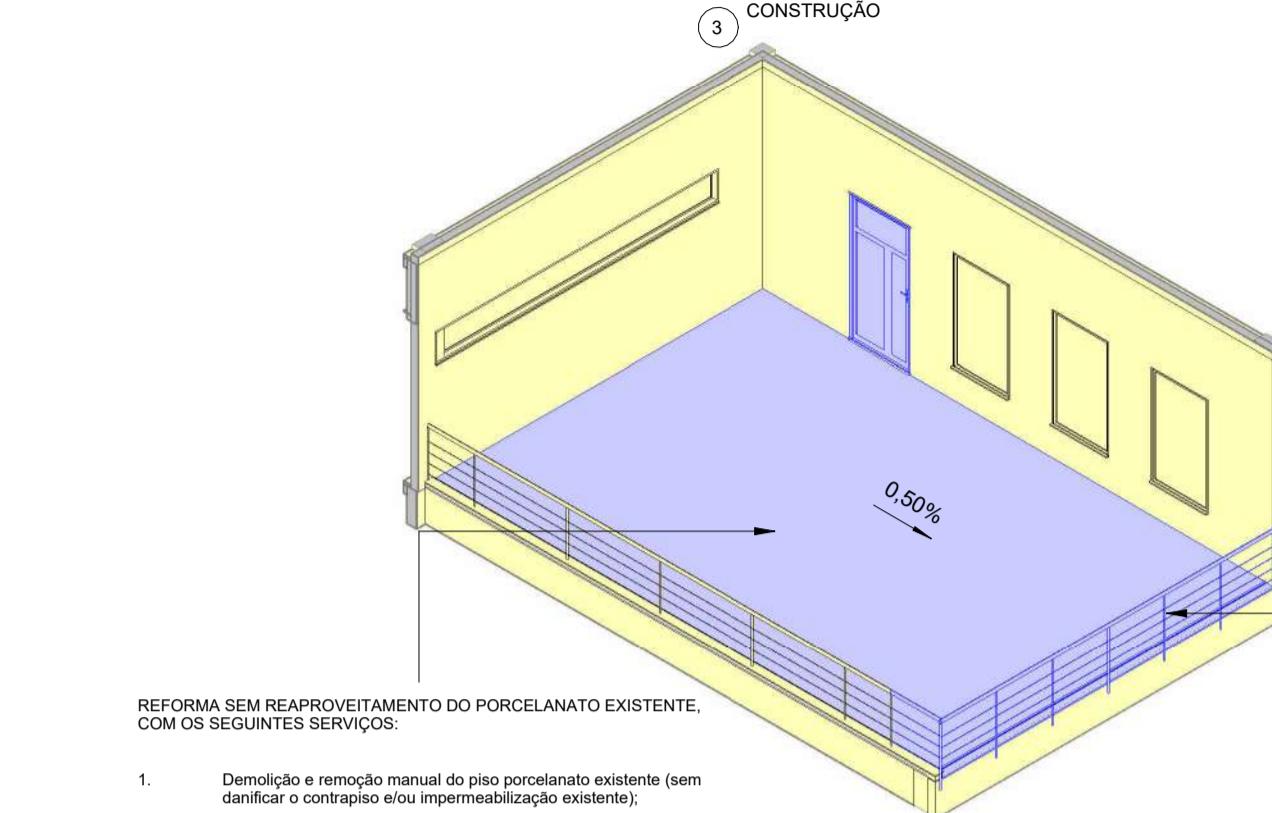
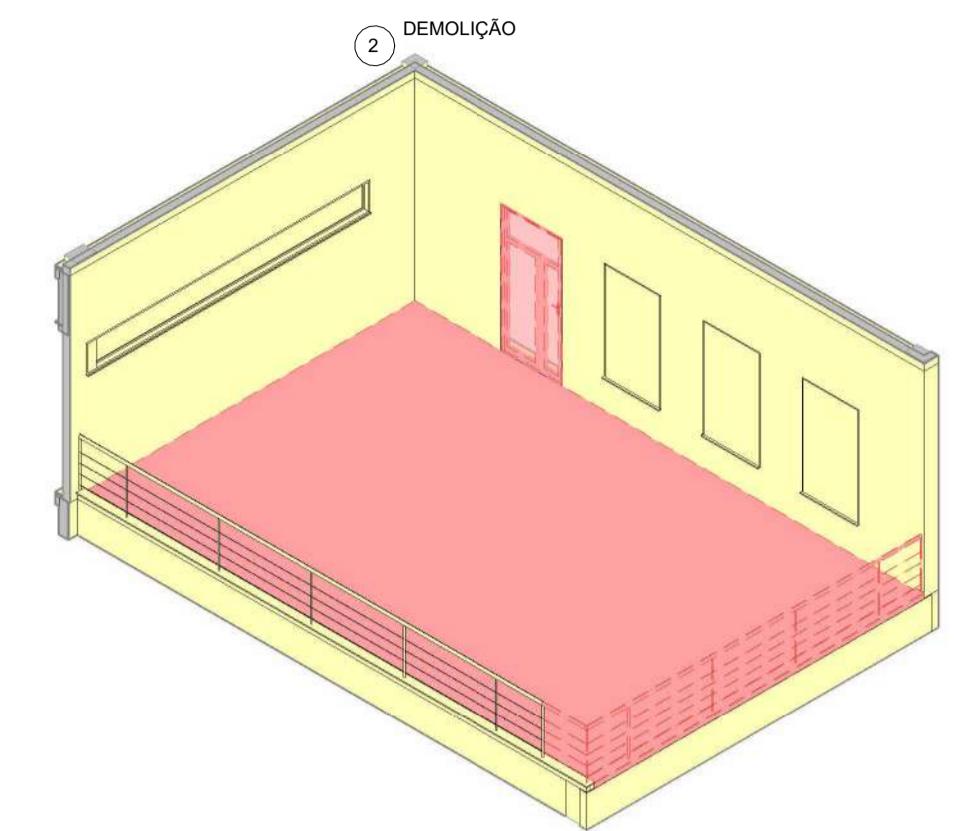
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:





1 PLANTA BAIXA - TERRAÇO
1 : 100



LEGENDA	
	EXISTENTE (MANTER OU REFORMAR)
	DEMOLIR
	CONSTRUIR

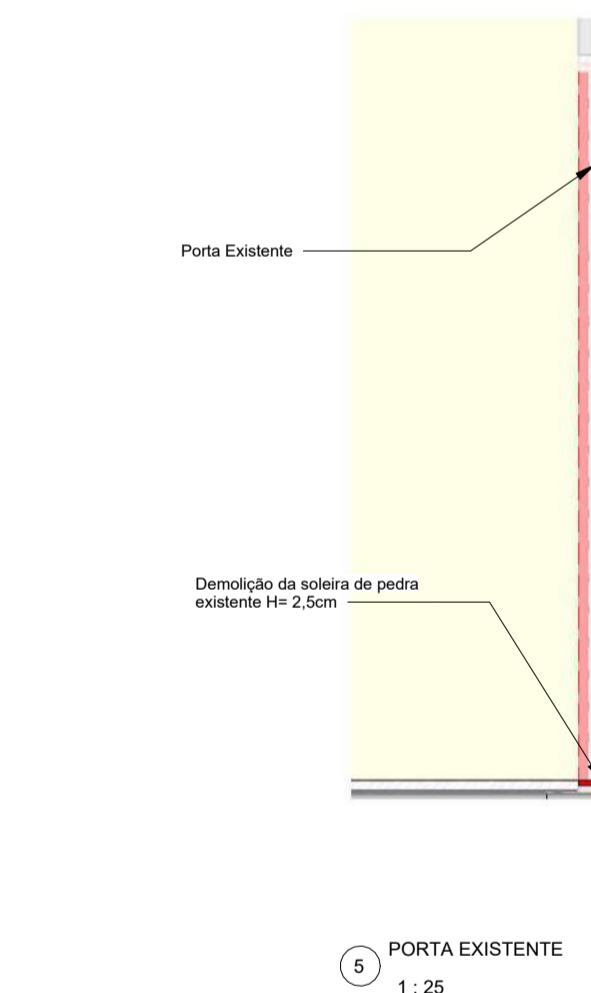


IMAGEM REAL DA SITUAÇÃO ATUAL DO TERRAÇO

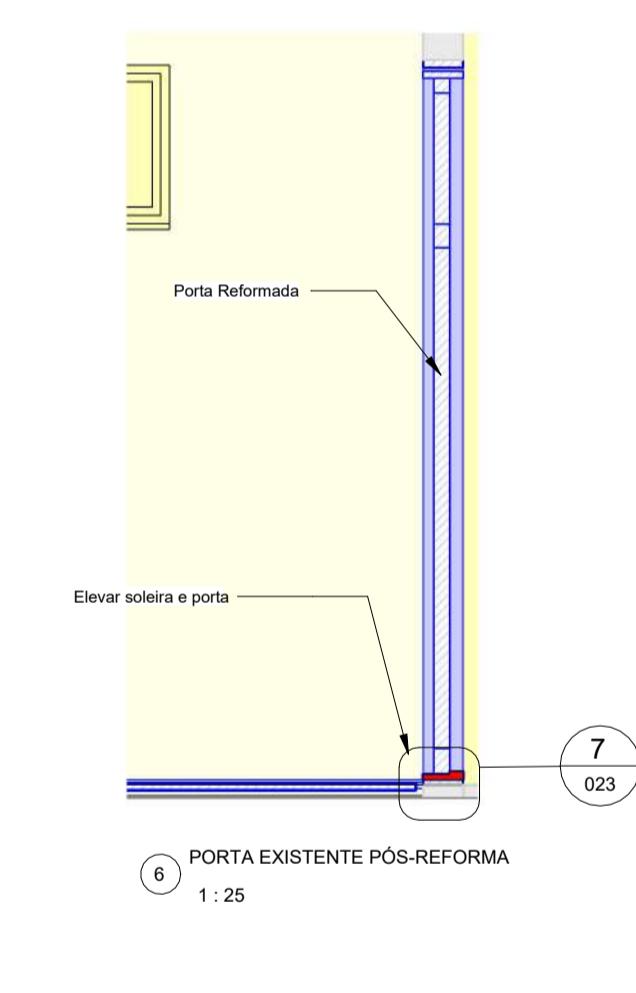


REFORMA COM REAPROVEITAMENTO DA ESQUADRIA, COM OS SEGUINTES SERVIÇOS:

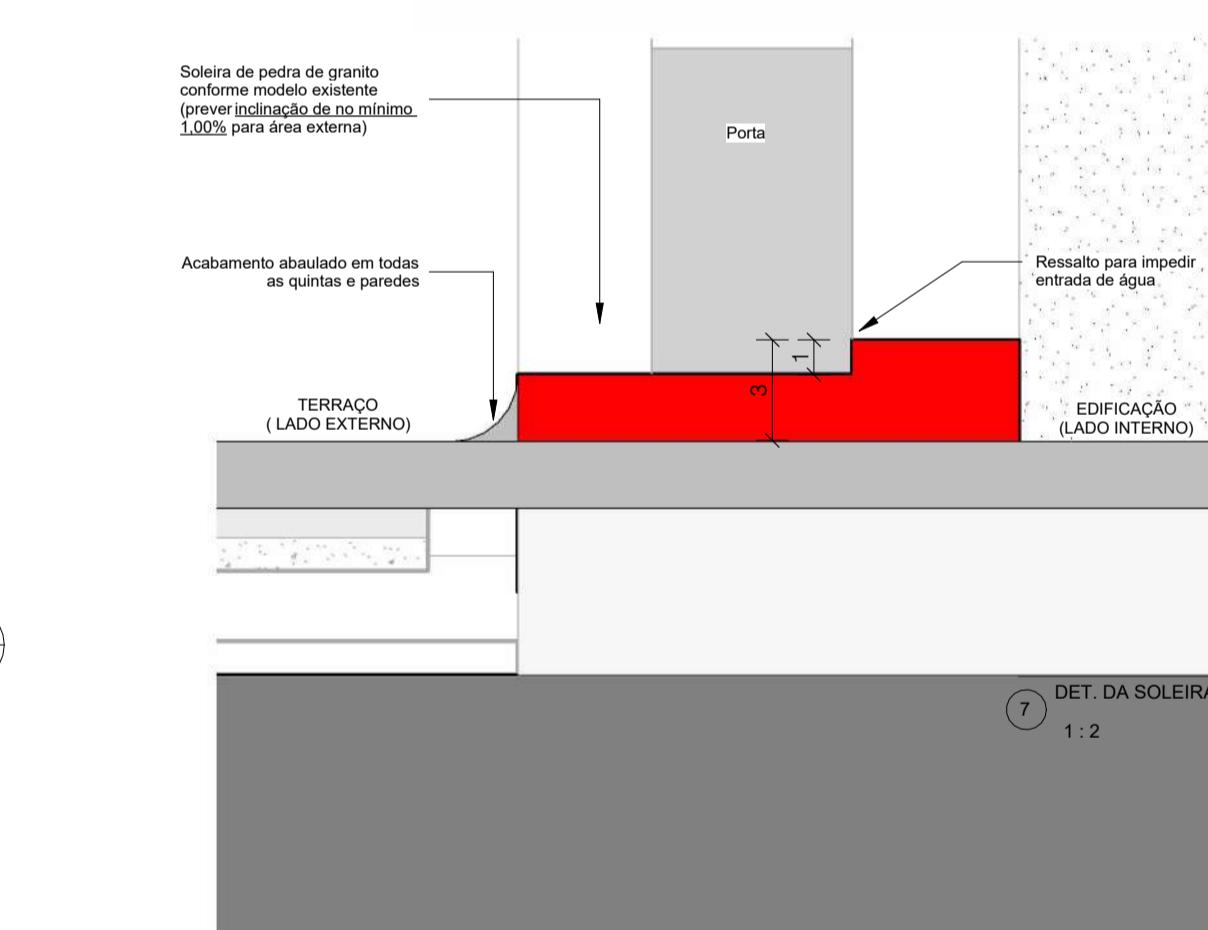
- Desmonte da esquadria completa
- Demolição e remoção da soleira de pedra existente
- Desmonte e demolição do vidro da bandeira superior
- Recorte e recuperação da esquadria de alumínio da bandeira superior em 2,5 cm
- Reinstalação de novo vidro laminado 6mm (3+3) na cor refletivo cinza (segur cor original) na bandeira superior
- Instalação da nova soleira em pedra conforme detalhe
- Reinstalação da esquadria completa



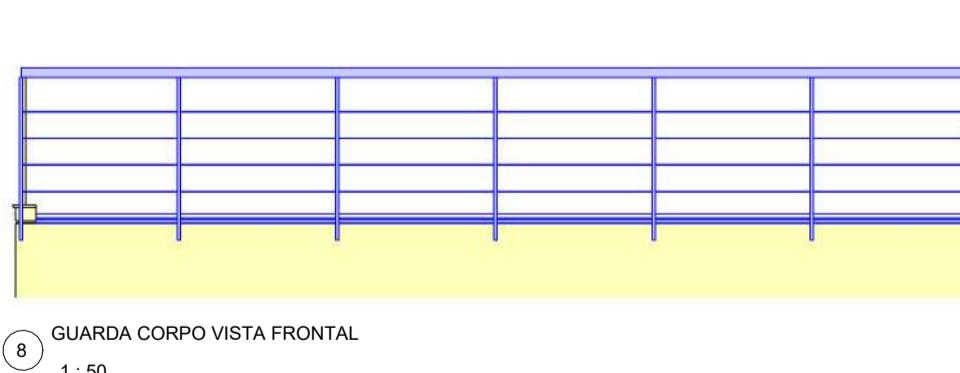
5 PORTA EXISTENTE
1 : 25



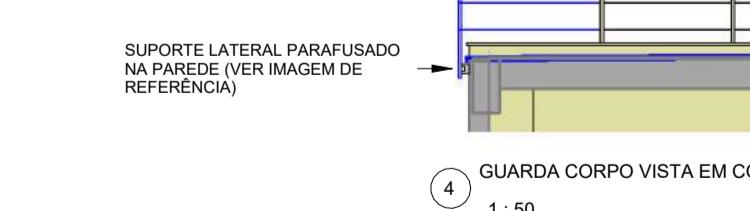
6 PORTA EXISTENTE PÓS-REFORMA
1 : 25



7 DET. DA SOLEIRA
1 : 2



8 GUARDA CORPO VISTA FRONTAL
1 : 50

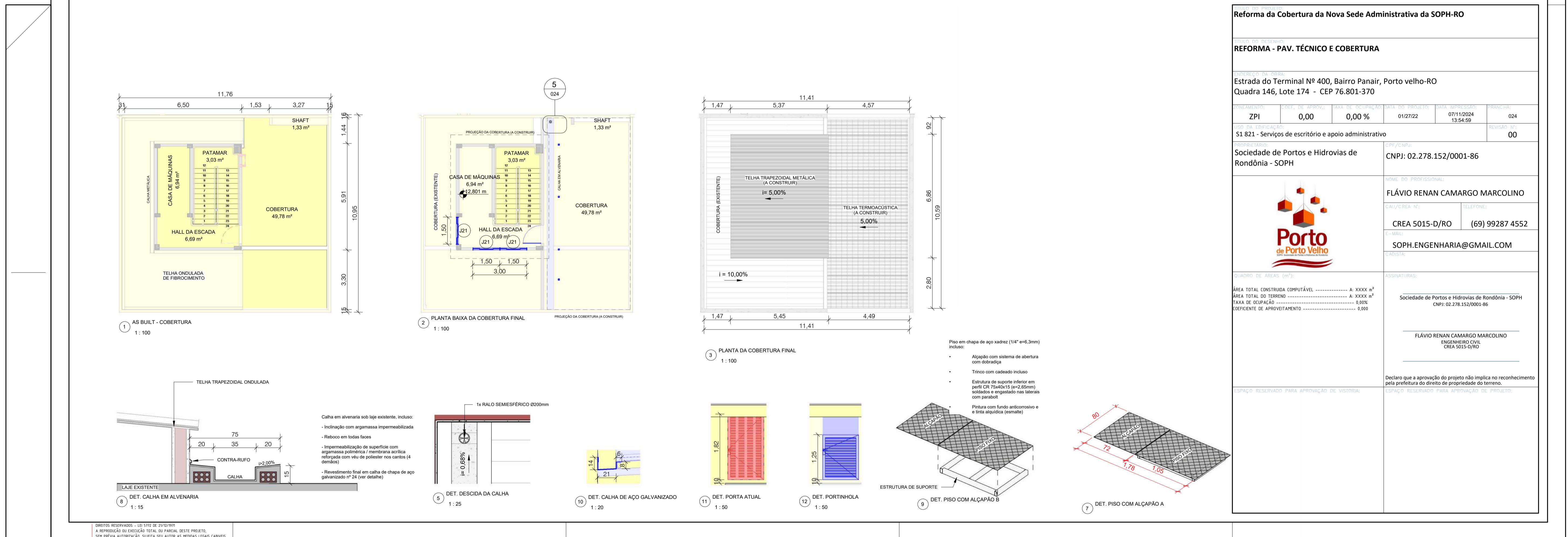
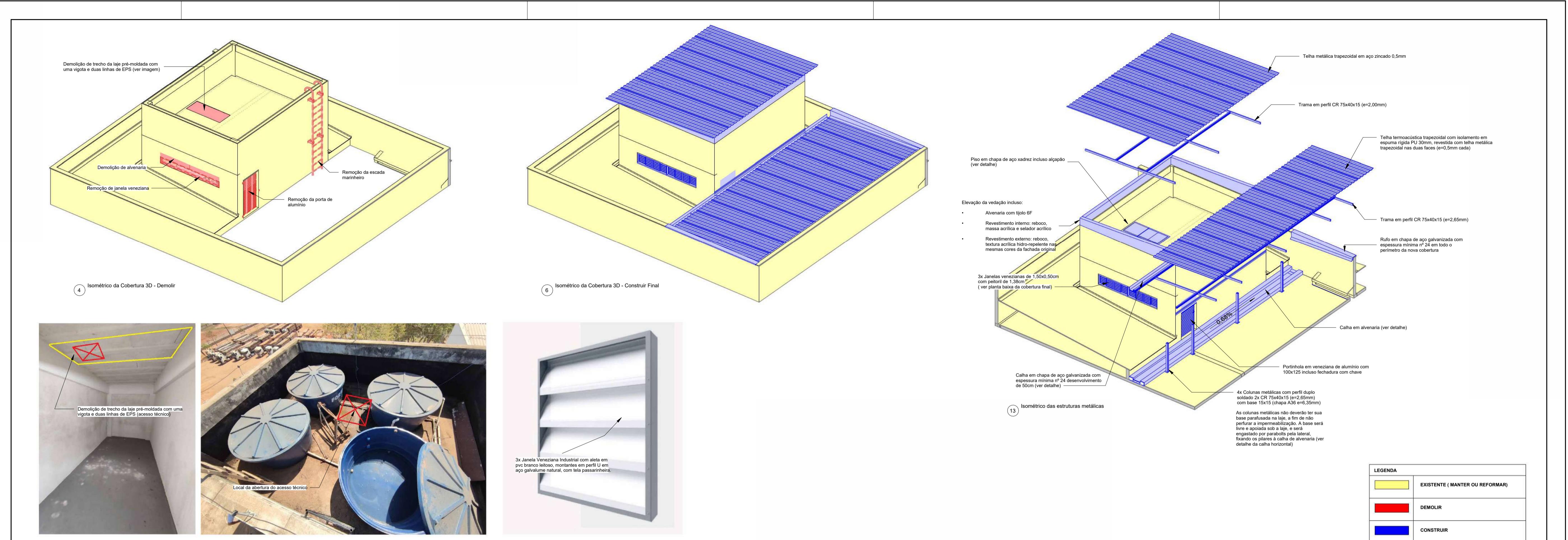


4 GUARDA CORPO VISTA EM CORTE
1 : 50



IMAGEM DE REFERÊNCIA DO SUPORTE LATERAL DO GUARDA CORPO

Projeto de Reforma					
Reforma da Cobertura da Nova Sede Administrativa da SOPH-RO					
TÍTULO DO PROJETO					
REFORMA - TERRAÇO					
ENDERECO DA OBRA:					
Estrada do Terminal N° 400, Bairro Panair, Porto velho-RO					
Quadra 146, Lote 174 - CEP 76.801-370					
TIPO DE PROJETO	DATA DE APROV.	TAXA DE OCUPAÇÃO	DATA DO PROJETO	DATA IMPRESSÃO	FINANCIADA
ZPI	0,00	0,00 %	01/2/2022	07/1/2024	023
REVISÃO 00					
S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo					
PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ: CNPJ: 02.278.152/0001-86				
Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH					
NOME DO PROFISSIONAL:	FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO				
CAU/CREA N.º:	TELEFONE:				
CREA 5015-D/RO	(69) 99287 4552				
E-MAIL:	SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM				
CABOCA:					
QUADRO DE ÁREAS (m²):					
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA COMPUTÁVEL	A. XXXX m²				
ÁREA TOTAL DO TERRENO	A. XXXX m²				
TAXA DE OCUPAÇÃO	0,00%				
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,00				
ASSINATURAS:					
Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH CNPJ: 02.278.152/0001-86					
FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO ENGENHEIRO CIVIL CREA 5015-D/RO					
Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.					
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:					
ESPAÇO RESERVADO PARA ANEXO AO PROJETO:					



LEGENDA DE PAREDES:

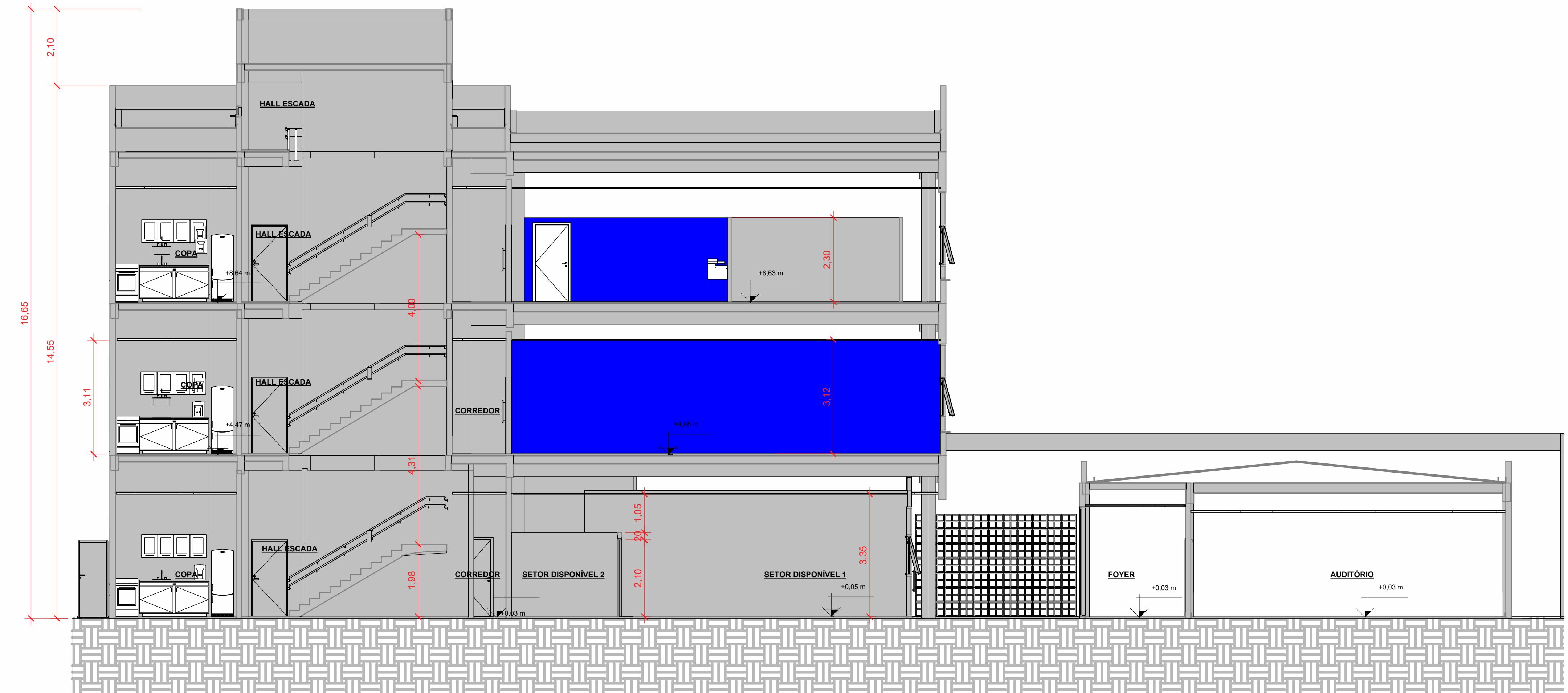
- REMOÇÃO DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.
- EXECUÇÃO DE PAREDE DRYWALL, USO INTERNO, DUAS FACES, INCLUSO EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX UMA DEMÃO E APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA PVA LÁTEX, DUAS DEMÃOS
- LIMPEZA EXTERNA DE SUPERFÍCIES (PAREDES E EQUADRIAS FACE EXTERNA) COM JATO DE ÁGUA A PRESSÃO
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DE PAREDE EXTERNA, ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS
- APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA INTERNA, EM PAREDE DE DRYWALL, COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS
- SEM INTERVENÇÃO

LEGENDA DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

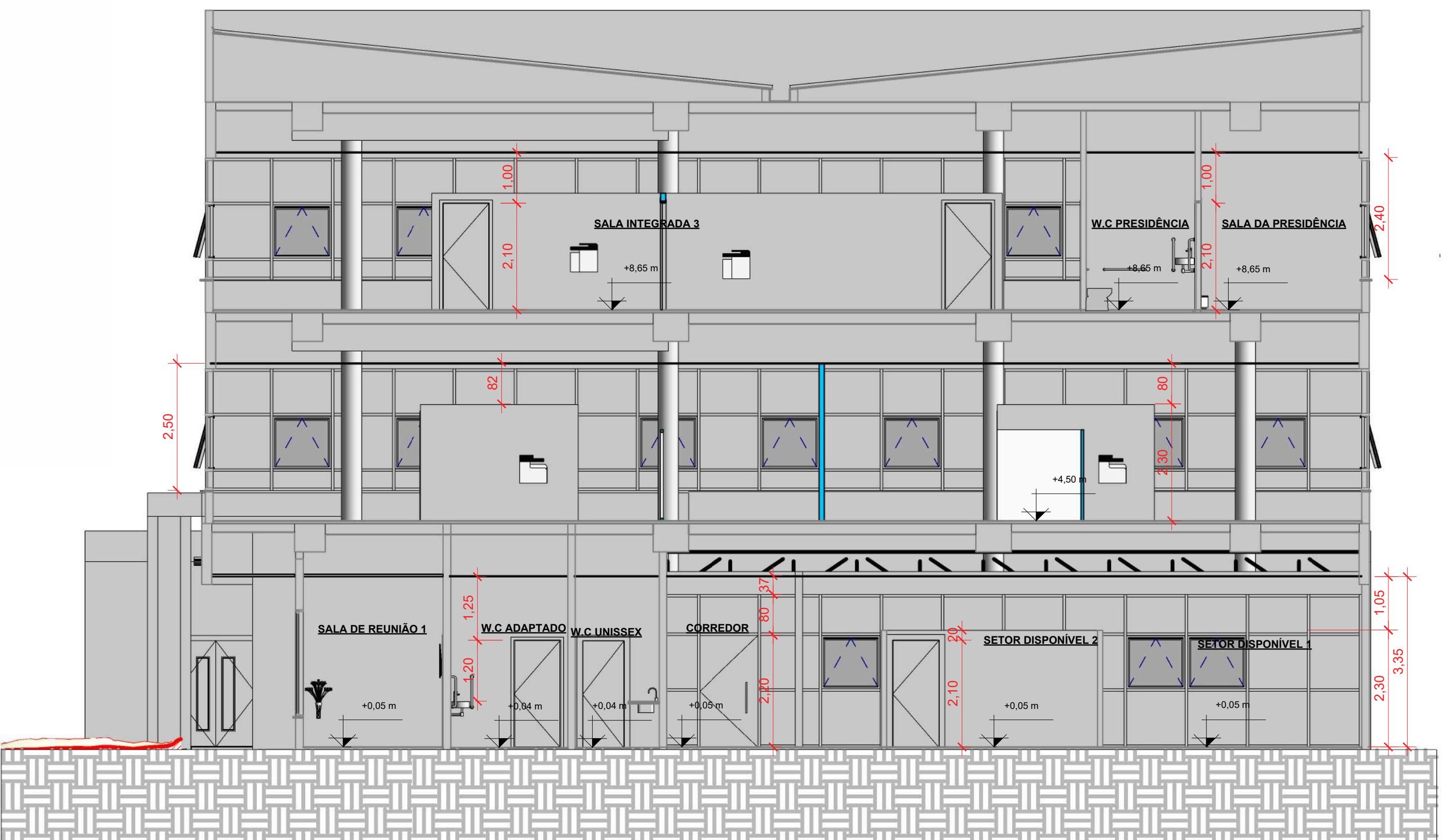
- IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICO, UMA CAMADA, INCLUSO A APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO E=4MM, INCLUSO O CONTRAPISO, ESPESSURA 2CM, COM ACABAMENTO NA PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS

TABELA 1 - JANELAS			
COD.	QTDE	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES (LxH)
VE1	3	VENEZIANA INDUSTRIAL, COM ALETA EM PVC BRANCO LEITOZO, MONTANTES EM PERFIL U EM AÇO GALVALUME NATURAL, COM TELA PASSARINHEIRA	1,50 x 0,50 (P= 1,40) 0,75 m ²

TABELA 2 - PORTAS			
COD.	QTDE	MODELO	DESCRIÇÃO
P01	1	Correr 1 folha	PORTA DE VIDRO, 10MM, TEMPERADO, INCOLOR, COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA



A
1 : 75



B
1 : 75

PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO

CORTES

ENDERECO DA OBRA:
ESTRADA DO TERMINAL, N° 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370

ZONAMENTO: ZPI 0,00 0,00% DATA DE OCUPAÇÃO: 01/01/2020 DATA DE PROJETO: 09/08/2024 PRANCHAS: 05

USO DA EDIFICAÇÃO: S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo REVISÃO: 00

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CPF/CNPJ: CNPJ: 02.278.152/0001-86

NOME DO PROFISSIONAL: LEUCIMAR ALVES DE MENEZES CAU/CREA N°: CREA 5015-D/RO (69) 99287 4552

E-MAIL: SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM CADASTRA:

Porto de Porto Velho LEUCIMAR ALVES DE MENEZES

Engenheiro Civil CREA 5015-D/RO

QUADRO DE ÁREAS (m²):

ÁREA TOTAL CONSTRUIDA COMPUTÁVEL ----- A: XXXX m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO ----- A: XXXX m²
TAXA DE OCUPAÇÃO ----- 0,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ----- 0,00%

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CNPJ: 02.278.152/0001-86

LEUCIMAR ALVES DE MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5015-D/RO

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.

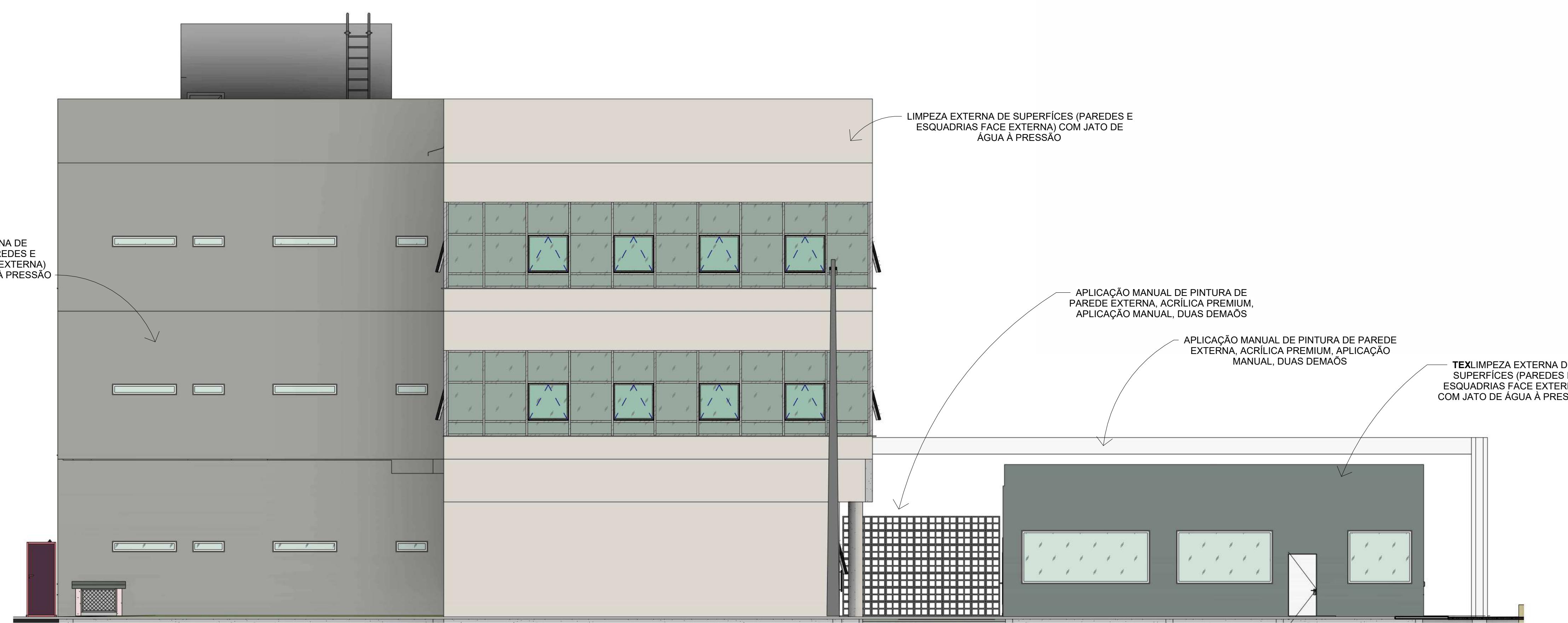
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE TERRENO:



1 Fachada Frontal

1 : 75



2 Fachada Posterior

1 : 75

PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO

ELEVAÇÃO 01

ENDERECO DA OBRA:
ESTRADA DO TERMINAL, Nº 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370

ZONAMENTO: ZPI CÓD. DE APROV.: 0,00 TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,00 % DATA DO PROJETO: 11/18/20 DATA DE VISTORIA: 09/08/2024 PRÉVIA: 06

USO DA EDIFICAÇÃO: S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo REVISÃO: 00

PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CPF/CNPJ: 02.278.152/0001-86

NOME DO PROFISSIONAL: LEUCIMAR ALVES DE MENEZES CAU/CREA N°: TELEFONE: CREA 5015-D/RO (69) 99287 4552 E-MAIL: SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM CADASTRA:

QUADRO DE ÁREAS (m²):
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA COMPUTÁVEL ----- A: XXXX m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO ----- A: XXXX m²
TAXA DE OCUPAÇÃO ----- 0,00%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ----- 0,00

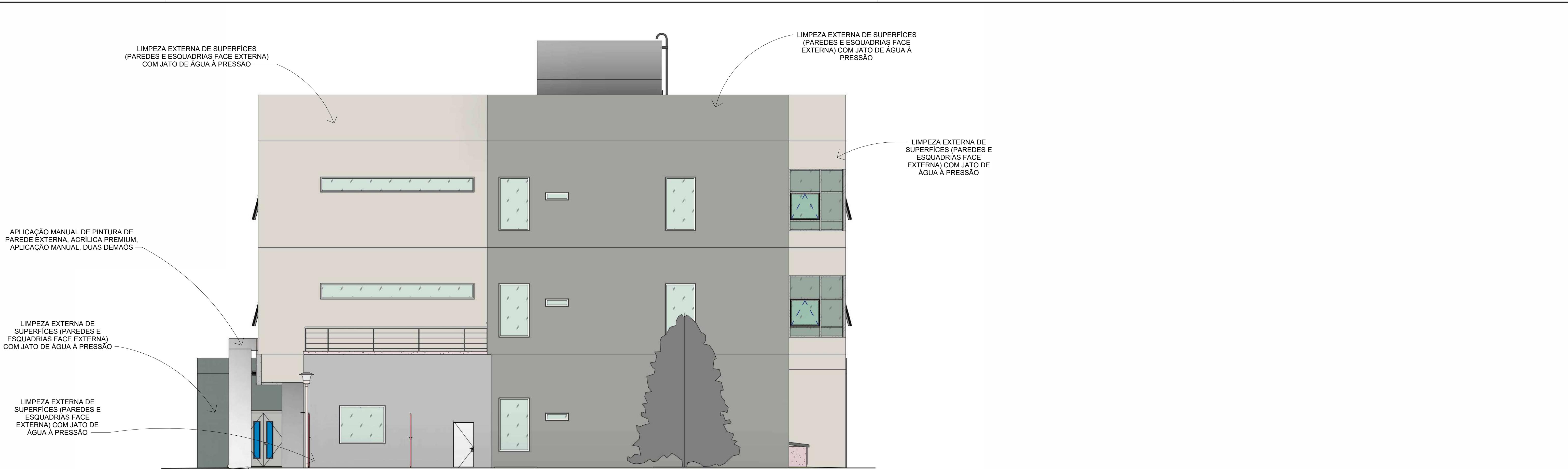
SASSINATURAS:
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CNPJ: 02.278.152/0001-86

LEUCIMAR ALVES DE MENEZES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5015-D/RO

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:



1 Fachada Lateral Direita

1 : 75



2 Fachada Lateral Esquerda

1 : 75

PROJETO EXECUTIVO DA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO

ELEVACOES 02

ENDERECO DA OBRA:
ESTRADA DO TERMINAL, Nº 400, BAIRRO PANAIR, PORTO VELHO-RO, QUADRA 146, LOTE 174 - CEP 76.801-370

ZONAMENTO:	CÓD. DE APROV.:	TAXA DE OCUPAÇÃO:	DATA DO PROJETO:	DATA	PRATICANTE:
ZPI	0,00	0,00 %	11/18/20	09/08/2024	07

USO DA EDIFICAÇÃO:
S1 821 - Serviços de escritório e apoio administrativo

PROPRIETÁRIO:	CPF/CNPJ:
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO	CNPJ: 02.278.152/0001-86

NOME DO PROFISSIONAL:
LEUCIMAR ALVES DE MENEZES

CAU/CREA N°: TELEFONE:
CREA 5015-D/RO (69) 99287 4552

E-MAIL:
SOPH.ENGENHARIA@GMAIL.COM

CD/ST/SA:

QUADRO DE ÁREAS (m²):	LASSINATURAS:
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA COMPUTÁVEL ----- A: XXXX m² ÁREA TOTAL DO TERRENO ----- A: XXXX m² TAXA DE OCUPAÇÃO ----- 0,00% COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ----- 0,00%	SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS - SOPH/RO CNPJ: 02.278.152/0001-86

LEUCIMAR ALVES DE MENEZES ENGENHEIRO CIVIL CREA 5015-D/RO

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento pela prefeitura do direito de propriedade do terreno.

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE VISTORIA:

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO:

MEMORIAL DESCrittIVO

REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA

NOVEMBRO DE 2024

1. PROJETO

Projeto arquitetônico da reforma da sede administrativa da SOP/RO.

2. DADOS TÉCNICOS DA EDIFICAÇÃO

Tipologia da edificação: Comércio e Serviço

Uso da edificação: Serviço

Nº de Pavimentos: 3 (três)

Área do terreno: 2.713,50 m²

Área construída: 1.653,93m²

Área permeável: 1.220,42 m²

Taxa de ocupação: 32,28%

Coeficiente de aproveitamento: 0,60

Edificação dividido em dois blocos:

Sede Administrativa	Auditório
- Recepção	- Sala Modular I
- W.C's	- Sala Modular II
- Sala de Atendimento	- W.C's
- Biblioteca	- Copas
- Motoristas	- Depósito
- Almoxarifado	- Sala de Som
- Arquivo permanente	- Recepção
- Copas	- Receita Federal
- Instalações de Informática	- Administração
- Sala Integrada I	
- Sala Integrada II	
- Sala Integrada III	
- Sala de Reunião	
- Gabinete da Presidência	
- Sala Presidência	

3. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Para a implementação do projeto será utilizado arquitetura de planta livre com estrutura de concreto e estruturas metálicas na cobertura, fechamentos externos em alvenaria em bloco de concreto.

Garantia de acessibilidade a pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção e boa resistência a impacto;

O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;

3.1 VEDAÇÕES

DRYWALL

As paredes serão construídas em painéis e deverão atender as normas da NBR 14715, NBR 14716 e NBR 14717. Os painéis serão simples conforme indicado em projeto, com elemento estrutural em perfis de aço galvanizado, protegidos com tratamento de zincagem mínimo Z 275, em chapas de 0,50mm de espessura, conformados a frio em perfiladeiras de rolete garantindo a precisão dimensional de acordo com a NBR 15217. Fechamento em placas com espessura de 12,5mm.

3.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES

MASSA CORRIDA PVA

As paredes em gesso da área interna receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

PINTURA ACRÍLICA

Conforme especificado em projeto, as alvenarias externas da edificação que receberão pintura tipo acrílica com alta resistência e durabilidade, serão aplicadas diretamente sobre a textura existente, devendo seguir as recomendações do fabricante.

Deverão ser adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

Antes da aplicação da tinta, é importante que a superfície esteja devidamente limpa, com jato de água à pressão, visando retirar a camada de poeira da parede.

Cores utilizadas como referência:

Ouro Branco – catálogo *Suvinil ou similar*;
Prata – catálogo *Suvinil ou similar*;
Elefante – catálogo *Suvinil ou similar*;
Cristallin Fino, Linha Permalit, Ibratin - ou similar,

Todas as paredes internas de gesso das áreas internas deverão receber a pintura na cor indicada no projeto, apenas as paredes que estiverem no escopo do projeto.

Cores utilizadas:

Forro: Branco neve – catálogo *Suvinil ou similar*;
Parede: Branco gelo – catálogo *Suvinil ou similar*;

3.3 FORROS

Execução de forros conforme indicados no projeto de arquitetura.

FORRO DE GESSO

Painel em placas constituídas de gesso com aditivos, envolvida por cartão, parafusada sobre estrutura em aço galvanizado, modelo F-530.

Execução de estrutura metálica, utilizando pino com rosca, tirante, borboleta, união e canaleta 70/20, conforme orientação do fabricante.

As chapas deverão ser aparafusadas na canaleta 70/20 a cada 60cm. Deverá ser aplicada nas juntas entre as chapas fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.

É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, inclusive, sancas, tabicas, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc.

GESO HIDRÓFUGO

Nos ambientes de áreas molhadas e externas serão utilizadas placas de gesso cartonado do tipo hidrófugo, onde foi aplicado um agente químico que dificulta a penetração de umidade, diminuindo a absorção da água.

3.4 ESQUADRIAS

Todas as esquadrias a serem fornecidas e instaladas deverão ser executadas conforme os mapas e detalhes constantes nas pranchas do projeto de arquitetura.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

VENEZIANAS

Venezianas tipo industrial, com tela passarinheira. Os montantes devem ser de alumínio na cor natural, e as aletas em PVC leitoso, de acordo com as especificações do projeto de esquadrias.

PORTE DE VIDRO

Portas internas deverão ser de vidro temperado, liso e neutro, com estrutura em perfil em alumínio anodizado, na cor especificadas em projeto.

As esquadrias serão de tipo correr. Cuja ambas deverão ter ferragens adequadas ao tipo de vidro e utilização, acabamento de primeira linha.

3.5 METAIS

TORNEIRAS

Torneira de mesa bica alta para lavatório;

- Cód. 1196.C.CONF, Link, Deca – ou similar;

3.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

Os serviços de impermeabilização deverão ser aplicados por firmas especializadas, e por profissionais devidamente capacitados, segundo as orientações do fabricante e as devidas normas pertinentes.

Antes do início da impermeabilização, todas as áreas deverão estar limpas, secas, sem vestígios de pó, sujeira, graxa, madeira, ferro, pregos, etc.

Caso existam trincas e fissuras, as mesmas devem ser tratadas adequadamente antes da impermeabilização.

Deverá ser observada as normas de segurança estabelecidas e o uso de EPI's adequados.

3.6.1 MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO 2 DEMÃOS

Descrição do Serviço: A impermeabilização será realizada com aplicação de no mínimo duas demãos de membrana de poliuretano sobre o substrato seco e sem umidade.

Deverá ser utilizada uma membrana à base de poliuretano com resistência a raios UV (PU alifático acrílico ou alifático de poliéster). Em caso de utilização de PU Aromático sem proteção UV, deverá ser utilizada uma pintura top coat para proteção UV com

resistência a abrasão e durabilidade equivalente ao Poliuretano. A metodologia de aplicação deverá seguir as indicações do fabricante do material adquirido.

Deverá ser garantida a espessura mínima recomendada pelo fabricante e respeitado o tempo de secagem mínimo entre demãos.

As quinas e demais pontos críticos (ralos, curvas tc) deverão ser devidamente tratadas e reforçadas de forma a evitar infiltrações nas mesmas.

Segue vídeo explicativo sobre metodologia de aplicação:
<https://www.youtube.com/watch?v=jCWrUnySmHQ>

3.6.2 ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA 4 DEMÃOS REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER

Execução: Impermeabilização rígida com argamassa polimérica de base cimentícia, 4 demãos cruzadas aplicadas com brocha, com utilização de tela de poliéster para reforço estruturante em curvas, ralos, rodapés e demais pontos críticos. Indicado para paredes de áreas frias, rodapés, ralos, banheiros e cozinhas, piscinas, reservatórios potável, cisternas potáveis, poço de elevador e viga baldrame. Atenção, a área não deve ficar exposta aos raios solares ou em contato direto com trânsito de pessoas e/ou veículos. O produto deve receber acabamento ou uma proteção mecânica.

3.6.3 ENSAIO E RECEBIMENTO

Após a aplicação da impermeabilização será de total responsabilidade da CONTRATADA a execução de ensaio na área impermeabilizada (teste de estanqueidade) com duração mínima de 72 horas, conforme determina NBR 9574, para verificação da aplicação do sistema. Todos os equipamentos e materiais necessários ao ensaio também serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDO

A empresa responsável pela obra deverá apresentar projeto de gerenciamento de resíduos sólido antes do início dos serviços em cumprimento a Resolução 307 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Entende-se que um empreendimento deste porte, com princípios sustentáveis desde a concepção do projeto, não pode deixar de contar com um planejamento que contemple o manejo dos resíduos de construção civil gerados em sua implantação,

onde estejam previstas as adequadas formas de seu acondicionamento, transporte e destinação final.

Ter um bom plano de gestão é ter um compromisso muito forte com três diretrizes básicas. Se essas diretrizes forem levadas em conta, as chances de se experimentar bons resultados mais rapidamente são consideráveis.

Adotar a triagem adequada de todos os resíduos gerados na construção, em cada uma de suas etapas, pelos quais são responsáveis empreiteiros diferentes. Cada um deles deve entregar para o empreiteiro sucessor (da próxima etapa da obra) um canteiro absolutamente limpo. Isso cria uma cultura de limpeza da obra.

Compromisso continuado, com o uso exclusivamente de transportadores cadastrados nos órgãos públicos responsáveis pelo cadastro. Esses transportadores, em São Paulo, em sua enorme maioria, são os caçambeiros. No Nordeste, predominam veículos basculantes autônomos. Isso amplia a possibilidade de que a destinação seja adequada.

Compromisso com destinação documentada de cada resíduo. Significa que os resíduos dispostos em cada local adequado devem ser documentados pela emissão de um documento conhecido como CTR (Controle de Transportes de Resíduos). O documento deve ser emitido por prestadores de serviço licenciados e cumpridores dessa normativa (da legislação), o que vai garantir à construtora o correto destino de cada uma das etapas, com cada empresa envolvida, em suas respectivas obrigações. O documento também cria uma defesa para a construtora, que estará coberta contra qualquer e eventual processo legal. Esse documento deve ser redigido em cada contrato, de cada um dos empreiteiros, inserido, em anexo, a esses contratos adicionais.

Melhoria no ambiente de trabalho e consequente melhoria na rotina das diferentes atividades, aliadas à redução de custos na obra foram apontadas como as maiores vantagens do Programa de Gestão de Resíduos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais especificados na execução da obra poderão ser substituídos, desde que as especificações técnicas sejam equivalentes e com anuênciam dos autores do projeto.

CREA 17836D-RO

Anexo III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____ / _____, QUE
CELEBRAM ENTRE SI ASOCIEDADE DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPHE A
EMPRESA (_____), PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, de um lado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.152/0001-86, localizada na Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, no município de Porto Velho/RO, representada neste ato por seu Presidente (a), o (a) Sr.(Sra.) _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada na _____, nº _____, bairro _____, CEP: _____, no município de _____ - UF _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do(a) _____ (1. modalidade de licitação nº _____ ou 2. contratação direta nº _____), sob a forma de execução indireta, conforme autorização do Processo Administrativo nº _____ / _____, em observância às disposições da Lei 13.303, de 30 de junho 2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH – RILC/SOPH-2024, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA -DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

1.1. Constituem parte integrante do presente contrato, guardada a necessária conformidade entre eles:

- a) a proposta apresentada pela CONTRATADA, as planilhas orçamentárias e os documentos que a integrarem e acompanharem;
- b) o Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos, as normas, as especificações gerais, e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto da prestação contratual, bem como a planilha orçamentária de custos e o cronograma de execução, independentemente de suas transcrições;
- c) a Matriz de Risco, independentemente de transcrição.

1.2. Em caso de divergência ou contradição entre as disposições dos documentos mencionados no caput e as deste contrato, prevalecerão as regras contidas no Contrato.

2

2.CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para _____ (*descrição do objeto*), conforme especificações constantes no **PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante deste contrato.

3.CLÁUSULA TERCEIRA –DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

3.1. O presente CONTRATO será regulado por suas cláusulas, pelo disposto na Lei 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos e preceitos de direito privado.

3.2. A Contratada deverá assinar o presente CONTRATO cujas cláusulas acham-se neste definidas, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da ciência da convocação, sobre a possibilidade de caracterizar descumprimento total da obrigação assumida;

3.3. O prazo concedido para assinatura deste CONTRATO poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da SOPH/RO;

3.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o CONTRATO, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da SOPH/RO, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades, constantes neste CONTRATO;

4.CLÁUSULA QUARTA -DA DESCRIÇÃO, REQUISITOS, ESPECIFICAÇÃO, REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Os serviços ora contratados obedecerão à forma de execução indireta sob o regime de _____, conforme detalhamento constante no Projeto básico/Termo de Referência.

3

4.2. A descrição, requisitos, especificação, local, regime de execução e execução dos serviços a serem cumpridos pela **CONTRATADA**, bem como os materiais que serão empregados e a gestão do contrato pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Projeto Básico/Termo de Referência.

5.CLÁUSULA QUINTA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando à **CONTRATANTE** os documentos necessários, sempre que solicitado;

5.2. As demais obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

6.CLÁUSULA SEXTA -DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do Contrato será de _____ (_____) meses, não devendo exceder a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, conforme disposições do art.71 da Lei 13.303/2016 e [art.](#) 106 do RILC/SOPH-2024.

6.2. O prazo de vigência dos serviços, objeto deste CONTRATO, poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 72, da Lei 13.303/2016 e artigos 107 ao 109 do RILC/SOPH-2024:

6.2.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, proceder-se-á à prorrogação, desde que solicitado à autoridade competente em prazo de até 15 (quinze)dias úteis, antecedentes ao término da vigência contratual;

4

6.2.2. Em se tratando debens ou serviços, proceder-se-á à prorrogação, desde que solicitado à autoridade competente em prazo de até 30 (trinta) 15 (quinze) dias úteis, antecedentes ao término da vigência contratual, comprovada a vantajosidade econômica da prorrogação.

6.3. Quando a prorrogação do prazo de vigência se fizer necessária para permitir a completa execução do escopo contratual, a CONTRATADA não fará jus a remuneração adicional em razão de revisões, atualizações ou ajustes demandados nos produtos que já tenham sido entregues à SOPH até o fim do prazo original de vigência do contrato;

7.CLÁUSULA SÉTIMA -DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo de execução dos serviços, objeto desta licitação será de _____(_____) meses, conforme _____ (*1.item xx do Termo de referência ou 2.cronograma físico-financeiro - anexo xx do Projeto Básico*),contados a partir do recebimento e assinatura da Ordem de Execução de Serviços pela Contratada, emitida pelo Departamento responsável pela

fiscalização da execução do objeto ou outro competente, após a assinatura deste termo contratual.

7.2. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogações extraordinárias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 108 do RILC/SOPH-2024, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- 7.2.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela SOPH;
- 7.2.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 7.2.3. Retardamento na expedição da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da SOPH;
- 7.2.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;
- 7.2.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela SOPH em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.2.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da SOPH, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5

7.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo ou cronograma de execução poderá ser prorrogado por período necessário a execução total do objeto;

7.4. Uma vez prorrogados os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega na forma deste artigo, o prazo de vigência contratual será prorrogado na mesma medida;

7.5. Nas hipóteses em que não se verificar nenhuma das condições previstas nos itens anteriores e o atraso no cumprimento do cronograma decorrer por culpa da contratada, os prazos de início

de etapas de execução, de conclusão, de entrega e de vigência contratual serão prorrogados, a critério da SOPH, aplicando-se à contratada, neste caso, as sanções previstas no instrumento convocatório e contratual, e sem operar qualquer recomposição de preços.

8.CLÁUSULA OITAVA -DO PREÇO E DO REJUSTAMENTO

8.1.O valor do presente CONTRATO é de R\$ _____ (_____).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. (verificar adequação) 6

8.4. Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de acordo o que preceitua o artigo 2º, § 1º, da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001.

8.5. Após transcorrido o interregno anual aludido na Lei nº 10.192/2001, os preços contratados poderão ser reajustados, de acordo com a expressa manifestação (requerimento) da CONTRATADA, pela variação do índice específico _____, indicado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

8.6. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação do CONTRATADO, devendo ser formalizados anualmente e antecipadamente (antes das eventuais prorrogações) e para fins da composição do cálculo será levada em consideração a data da _____ (apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir), conforme disposto no Projeto Básico/Termo de Referência;

8.7. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculada conforme a regra definida abaixo.

$$\underline{R = (I_i - I_o) \cdot V}$$

$$\underline{I_o}$$

Em que:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado;

I_i = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.

I_o = Índice de preço correspondente ao mês do orçamento que a proposta se referir e que deu origem ao contrato;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

8.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajuste, a contratante aplicará o índice vigente, liquidando a diferença correspondente quando da divulgação do índice definitivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. Configura-se preclusão do direito de reajuste:

8.9.1. A assinatura tardia do contrato, ou seja, aquele assinado com mais de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta sem que a CONTRATADA pleiteie a sua revisão antecipada;

8.9.2. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo;

8.9.3. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

7

9. CLÁUSULA NONA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos financeiros necessários para a contratação dos serviços, objeto do presente CONTRATO são provenientes de recursos _____ (1. próprios da receita da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH ou 2. oriundos de xxxx).

10. CLÁUSULA DÉCIMA –DO PAGAMENTO

10.1. O **PAGAMENTO** será efetuado _____ (*indicar periodicidade - mensal; anual; parcela única, xx parcelas, entre outros*) à **Contratada**, por meio de depósito e ou transferência bancária em prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após constatada a regularidade na execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e aceita pela Fiscalização da SOPH, devendo ainda comprovar-se através de documentos hábeis, as regularidades fiscais e trabalhistas.

10.2. O **PAGAMENTO** referente aos serviços, objeto deste **CONTRATO**, será efetuado à **CONTRATADA** de acordo com as condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência (*ITEM XX*), parte integrante deste **CONTRATO**.

10.3. A comprovação da execução de todas as etapas/itens deve ter o aceite e atesto positivo do fiscal de contrato, quanto aos serviços realizados.

8

10.4. É imprescindível para o pagamento, que a Nota Fiscal da execução dos serviços prestados esteja certificada pelo Fiscal de Contrato, devidamente designado pela SOPH/RO, e que venha acompanhada das Certidões vigentes que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH - 2024.

10.5. Caso sejam verificadas divergências, a SOPH devolverá o documento fiscal à contratada ou solicitará a sua correção, quando cabível, interrompendo-se o prazo de pagamento até que esta providencie as medidas saneadoras ou comprove a correção dos dados contestados.

10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Na hipótese aventureira, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da CONTRATADA e não forem passíveis de saneamento, assim como, se for constatado, que os serviços executados não correspondam às especificações apresentadas na proposta.

10.8. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária.

10.9. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover a retenção preventiva de créditos devidos à CONTRATADA em função da execução do contrato, quando assim se fizer necessário, para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contratado de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato

10.10. Nos casos eventuais de atrasos de pagamento por culpa da SOPH, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data prevista para o recebimento até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata tempore mediante a aplicação da seguinte fórmula:

9

$$EM = I \times N \times VP$$

Em que:

EM = Encargos Moratórios devidos;

VP = Valor da parcela a ser paga;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

I = índice de compensação financeira = 0,01643835, assim apurado:

$I = (TX)$	$I = (6/100)$	$I = 0,01643835$
	365	

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA GARANTIA CONTRATUAL

Opção 01: (Utilizada em caso de inexistência de previsão de prestação de garantia no Termo de Referência ou Projeto Básico)

11.1. Na presente contratação, não será exigida garantia da CONTRATADA para a plena execução do objeto contratual.

OU

Opção 02: (Utilizada em caso de previsão de prestação de garantia no Termo de Referência ou Projeto Básico)

11.1. As regras acerca da prestação de garantia de execução na presente contratação são as definidas no Projeto Básico/Termo de Referência, além das descritas a seguir:

10

11.2. A contratada prestará garantia contratual de ___% (*xx por cento*) sobre o valor global do contrato, e terá seu valor atualizado nas mesmas condições nele estabelecidas.

11.3. A garantia poderá ser efetivada nas modalidades de caução em dinheiro, seguro - garantia ou fiança bancária, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a contar da assinatura do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

11.4. A garantia deverá assegurar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato, de prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO, e de multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

11.5. Caso opte pela modalidade de seguro-garantia, a contratada deverá garantir que o seguro preveja, expressamente o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do término da vigência contratual, para apuração de eventual inadimplemento da licitante - ocorrido durante a

vigência contratual, e para a comunicação da expectativa de sinistro ou do efetivo aviso de sinistro, observados os prazos prescricionais pertinentes.

11.6. O prazo previsto para a apresentação da garantia poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o respectivo transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SOPH.

11.7. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de sanções previstas no Projeto Básico/Termo de Referência.

11.8. Em caso de alteração do valor contratual, utilização total ou parcial da garantia pela SOPH, ou em situações que impliquem perda ou insuficiência da garantia, a contratada deverá providenciar a complementação ou substituição da garantia prestada no prazo estabelecido acima.

11

11.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, devendo ser atualizada monetariamente na hipótese da modalidade efetivada ter sido caução em dinheiro.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PRAZO DE GARANTIA (*APLICÁVEL PARA OBRAS*)

12.1. A garantia da obra será de **5 (cinco) anos**, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

12.2. É obrigação do CONTRATADA, a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, tendo em vista o direito assegurado à Administração pelo art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), c/c o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA—DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O Contrato poderá ser alterado, por acordo entre as partes, com as devidas justificativas, nas hipóteses disciplinadas no Art. 81 da Lei 13.303/16 e art. 110 do RILC/SOPH-2024, entre outras legal ou contratualmente previstas, observando-se que:

13.2. As alterações devem preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.3. É vedada a modificação contratual que desnature o objeto da contratação ou afete as condições essenciais previstas neste Instrumento.

13.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante termo aditivo, ressalvadas as hipóteses legais que admitem a alteração por apostilamento.

13.5. As alterações de etapas de execução contratual poderão ser feitas por simples apostilamento, com a anuênciada Contratada, desde que não alterem a vigência contratual. 12

13.6. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Opção 01:(Utilizada em caso de inexistência de previsão de subcontratação no Termo de Referência ou Projeto Básico)

14.1. A CONTRATADA, na execução deste CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **não poderá** subcontratar as parcelas dos serviços ou objeto, conforme previsto no item _____ do Projeto Básico/ Termo de Referência.

OU

Opção 02:(Utilizada em caso de previsão de subcontratação no Termo de Referência ou Projeto Básico)

14.1. A CONTRATADA, na execução deste CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **poderá subcontratar** as parcelas dos serviços ou objeto, definidas pelo item _____ do *Projeto Básico/Termo de Referência*, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas, mediante prévia autorização da SOPH.

14.2. A CONTRATADA, ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante à SOPH (Fiscalização), a qualificação legal e técnica da empresa sugerida, bem como a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista necessárias à execução do serviço subcontratado.

14.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito exclusivo de não autorizar a subcontratação quando a indicação da empresa subcontratada puder comprometer a isenção, imparcialidade ou qualidade técnica dos serviços a serem prestados, conforme regulado no edital da licitação.

13

14.4. No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrada a limitação de sua aplicabilidade aos serviços descritos no Projeto Básico ou Termo de Referência.

14.5. Ao efetuar a subcontratação, a CONTRATADA responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

14.6. A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados por meio da subcontratação em desacordo com o estipulado nos documentos contratuais e nas normas e especificações.

14.7. A Subcontratação não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante à CONTRATANTE, quanto à qualidade técnica do serviço prestado, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

14.8. A CONTRATADA responderá solidariamente com a empresa subcontratada, pela ocorrência de inadimplemento relacionados ao objeto deste contrato. As empresas subcontratadas também devem comprovar que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na SOPH.

14.9. Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela SOPH, sendo causa de rescisão contratual, eventuais subcontratações não formalizadas pela CONTRATADA.

14.10. A relação que se estabelece na assinatura deste contrato é exclusivamente entre a SOPH e a CONTRATADA, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a SOPH e a subcontratada, inclusive no que se refere à medição e pagamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Com fundamento no artigo 83 da Lei 13.303/16 e no artigo 152 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/SOPH-2024, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções administrativas:

14

Penalidade	Fundamentação Legal
Advertência;	Artigo 83, Inciso I da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso I do RILC/SOPH-2024.
Multa;	Artigo 83, inciso II da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso II e III do RILC/SOPH-2024.
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por prazo não superior a 2 (dois) anos;	Artigo 83, inciso III da Lei 13.303/16; Artigo 152, inciso IV do RILC/SOPH-2024

15.2. Advertência:

15.2.1. A advertência será aplicada por meio de notificação, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que somente serão aceitas mediante o crivo da Administração;

15.3. Multa:

15.3.1.A aplicação da sanção de multa não impede que a SOPH rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas no artigo 83 da Lei 13.303/16;

15.3.2.A multa terá aplicabilidade a partir do 1º dia útil da inadimplência, apurando-se da data definida para o regular cumprimento da obrigação, conforme tabela a seguir:

Infração	Percentual da Multa	Base de Cálculo
Interposição de recursos meramente procrastinatórios	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme previsto no instrumento convocatório e contratual.	Até 5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação em questão
Recusa injustificada em assinar o instrumento contratual ou aceitar/receber o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório.	5%	Do valor máximo estabelecido para a licitação.
No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida.	Até 5%	Do valor total do contrato
Nos demais casos de atraso	De 5% a 10%	Do valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

15

Inexecução parcial do contrato	De 10% a 20%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato
Inexecução total do contrato	De 20% a 30%	Valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato

15.3.3. As multas eventualmente impostas à Contratada, após regular processo administrativo, serão descontadas da garantia da respectiva contratada.

15.3.4. No caso de aplicação de multa em valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela SOPH, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16

15.3.5. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento.

15.3.6. O não pagamento da multa aplicada importará na tomada de medidas judiciais cabíveis e na aplicação da sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, por até 02(dois) anos.

15.4. Suspensão Temporária:

15.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SOPH, com base no Inciso III do artigo 83 da Lei 13.303/16, poderá ter validade de até 2 (dois) anos;

15.4.2. De acordo com os artigo 152, IV e artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/SOPH - 2024, será sancionado com suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SOPH, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante ou contratado que:

- I- Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- II- Deixar de entregar documentação exigida no certame, ou apresentar documento falso;
- III- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- IV- Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V- Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- VI- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- VII- Der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
- VIII- Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- IX- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
- X- Ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo

fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

15.4.3. Conforme a extensão do dano ocorrido ou passível de ocorrência, a suspensão poderá ser branda (de 01 a 06 meses), média (de 07 a 12 meses), ou grave (de 13 a 24 meses).

15.4.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores impedidos de licitar (CAGEFIMP), e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

15.4.5. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

18

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DA RESCISÃO

16.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido, em observância à Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH - RILC/SOPH, conforme previsão dos artigos 148 ao 150 do RILC/SOPH-2024, respeitando seus parágrafos e incisos, podendo ser:

- 16.1.1. Por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;
 - 16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SOPH;
 - 16.1.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 16.2. A inexecução total ou parcial do Contrato poderá ensejar sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação e no RILC/SOPH-2024.
- 16.3. Constituem motivos para a rescisão contratual, a inexecução total ou parcial, dentre outros descritos no art.148, do RILC/SOPH-2024.
- 16.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a perda das condições de habilitação da contratada poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no RILC/SOPH-2024, conforme seu artigo 134.

19

16.5. A CONTRATANTE poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –DA MATRIZ DE RISCOS

17.1. ACONTRATANTEe aCONTRATADA, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos(ANEXO XX).

17.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade daCONTRATADA.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA –OBRIGAÇÕES DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

18.1. As partes autorizam reciprocamente o tratamento dos dados pessoais coletados em razão deste Contrato, e assim, obrigam-se em observar a legislação aplicável acerca da privacidade, segurança e do tratamento dos referidos dados pessoais, adotando boas práticas para garantir que o tratamento dos dados pessoais aqui previstos sejam sempre limitados à sua finalidade, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

18.2. No caso de violação (ou potencial violação) quanto ao tratamento dos dados pessoais previstos neste Contrato, fica estabelecido que a parte infratora adote imediatamente todas as medidas necessárias para remediar, reverter ou cessar a referida violação, com o que as partes concordam expressamente.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela**CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303, de 2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SOPH-2024, e subsidiariamente, segundo as disposições contidas nas normas e princípios gerais dos contratos e Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

20

19.2. As situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão regidas também pelos princípios gerais de direito, pelos princípios gerais da teoria geral dos contratos e, no que couber, pelos princípios gerais de direito privado.

20. CLAUSULA VIGÉSIMA– DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser providenciada pela Administração da SOPH/RO até o final do mês de celebração da convenção, de forma conjunta, reunindo todas as contratações celebradas no período, nos termos do Art. 100, do RILC/SOPH-2024.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA –DO FORO



As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, bem como para promoverem quaisquer ações, que porventura sejam necessárias para o bom e fiel cumprimento do pacto ora celebrado, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, é lavrado o presente CONTRATO no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual depois de lido e achado de acordo segue assinado pelas partes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

Porto Velho/RO, data e horário do sistema.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH

(Representante do CONTRATANTE)

Diretor-Presidente da SOPH

21

(Empresa Contratada)

(Representante da CONTRATADA)

Contratada

(Nome)

Assessor (a) jurídico (a) de Contratos e Licitações

Testemunha 1

Testemunha 2